ANNO LXI — NUMERO 141 — TERÇA-FEIRA 23 DE JUNHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de junho, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos da tarde pela linha terrestre.)

O Senado approvou hoje, em 2.ª discussão, a prorogativa do orçamento.

— A Camara dos Deputados approvou hoje em 3.ª discussão a lei de forças de mar.

— Está agonisante a esposa do conselheiro Saraiva.

— Foram nomeados:

Presidente da provincia de Santa Catharina, o Dr. Antonio Fontoura Palmeiro;

Chefe de policia da provincia de Alagôas, o Dr. Joaquim José Gomes.

— Foi removido o actual capitão do porto da provincia das Alagôas para a do Ceará, sendo nomeado para aquelle cargo o capitão de fragata Salustiano Caetano dos Santos.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Gurupá, na Provincia do Pará, o bacharel José Carneiro Mattoso;

Do termo de S. João do Principe, na provincia do Ceará, o bacharel José Jorge de Souza;

Do termo de Atalaia, na provincia de Alagôas, o bacharel Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, sendo exonerado o actual.

— Foi removido de Madrid para Londres, no mesmo caracter de secretario da Legação do Brasil, o Dr. Pedro d'Araujo Beltrão.

— Foi nomeado secretario da Legação do Brasil em Washington, o addido da Legação da Alemanha bacharel José Augusto Ferreira da Costa.

— Foi nomeado consul do Brasil no Paraguay, o Dr. Francisco Gil Castello Branco, sendo removido o actual do Paraguay para a Prussia.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 20 de junho.

Continuam as combinações acerca da formação de um novo ministerio.

LONDRES, 22 de junho.

Recusando-se os liberaes á tomar o compromisso de não levantar questões de gabinete, segundo a exigencia de lord Salisbury, julga-se que o ministerio Gladstone manter-se-ha no poder.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de junho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(*Extrahida*)

XI — Material de construcção de navios

(*Continuação*)

Afim de obviar ao grave risco do rombo, imaginaram os constructores dividir o navio de ferro em compartimentos estanques (isto é, em espaços previamente calculados e limitados por anteparas isoladoras), de modo que, declarada a veia de agua, esta invada só o compartimento correspondente á avaria, e não todo o navio, continuando este a fluctuar. Esta idéa dos compartimentos estanques é consequencia de ser mais forte o effeito do rombo na chapa de ferro do que na madeira, pois n'esta pode vedar-se a agua algumas vezes, com os meios de bordo, ou pode mesmo o ponto ferido ser acima de agua e não perigar o navio,—entanto que na chapa de ferro a fractura é muito irregular, a chapa como que se rasga em varios sentidos, e algumas vezes (sendo o ponto ferido acima de agua) estabelece-se a veia acima da linha de fluctuação.

Que, na pratica, os compartimentos estanques não tem completamente satisfeito e correspondido ao que se pretendia, nol-o diz a estatistica dos sinistros maritimos por abalroamento e encalhe com os navios só de ferro.

Tal genero de construcção apresenta tambem certos inconvenientes, que os constructores navaes procuraram destruir por todos os meios.

Todavia o paquete, o navio de vapor por excellencia, destinado ás curtas viagens, e á conducção de milhares de pessoas, cruzando por todos os mares, hoje é construido de ferro e dividido em compartimentos estanques.

De ferro, tambem milhares de navios a vapor sulcam os mares, abarrotados de carga, na missão do commercio, que se tornou mais activo e em maior escala com a celeridade obtida pelos novos meios de conducção.

E as minas d'esta materia prima exploradas estão sendo para os estaleiros de quasi todos os paizes maritimos não interromperem as suas numerosas construcções de ferro.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO 30 DE MAIO DE 1885

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o praticante da Thesouraria de Fazenda, Antonio Joaquim Rodrigues Pinto Junior, e tendo em vista o attestado medico, que exhibe, sobre o que informou o inspector da mesma Thesouraria em officio de 26 deste mez, sob n. 288, resolve conceder-lhe cincoenta e cinco dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar-se da molestia beriberi fora da provincia.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagôas.—Remettendo a V. Exc. copia do officio datado de 22 do corrente sob n. 563, em que o inspector do Thesouro Provincial expoz a necessidade de tomar-se providencias contra as difficuldades que existem na cobrança dos direitos de exportação de productos desta provincia que em Jatobá sahem pela via ferrea de Paulo Affonso, peço a V. Exc. se digne de ordenar medidas que garantam os interesses da mesma provincia no alludido povoado.

— Ao Dr. Francisco A. de Souza Queiroz, vice presidente da provincia de S. Paulo.—Pelo officio a que respondo, de 19 do corrente, fico inteirado de haver V. Exc. assumido a administração dessa provincia na qualidade de 1º vice-presidente.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. ministro da guerra, confirmando por aviso de 19 do corrente o telegramma da mesma data, declara que até segunda ordem, deve continuar na guarnição desta provincia o 2º batalhão de infantaria; o que faço constar a V. Exc. para os devidos effeitos e em additamento ao meu officio de 20 do corrente.

— Ao mesmo.— Transmitto V. Exc. a inclusa guia de expedição de medicamentos mandados fornecer á pharmacia da enfermaria militar desta provincia, na importancia de 21$514, acondicionados em um volume.

Opportunamente enviará a V. Exc. a quitação do conteúdo do alludido volume, afim de ser remettido á directoria do hospital militar da côrte, conforme solicita um officio de 20 do corrente, sob n. 176.

— Ao mesmo.—Communico a V. Exc. que o director do presidio de Fernando de Noronha participou-me em officio n. 1605 de 19 do corrente, que fizeram embarcar para esta capital o soldado do 11º batalhão de infantaria Manoel José Pereira, por ter sido atacado de beriberi e ser aquella providencia aconselhada pelo medico da respectiva enfermaria, Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta ao officio n. 501 de 21 do corrente mez, que por ora não pode ser attendida a requisição do delegado do termo de Santo Antão no sentido de ser augmentado o destacamento alli existente.

— Ao Dr. inspector de saúde publica.—Autoriso V. S. a mandar comprar os desinfectantes alludidos em seu officio de 23 do corrente para serem collocados nos ataudes destinados ao enterramento de pessoas fallecidas de febre amarella ou de máo caracter, sendo esse serviço feito por pessoa que V. S. contractará mediante gratificação não excedente de sessenta mil réis mensaes.

Para os fins convenientes lhe transmitto a copia inclusa do officio que hoje dirijo á Camara Municipal do Recife e no mesmo theor ao Dr. chefe de policia.

— A Thesouraria de Fazenda.—Declarou-me o ministro do imperio em aviso de 22 deste mez, sob n. 1,732, o que communico a V. S. para os devidos fins, que fica autorisado pela verba—secretaria e bibliothecas das Faculdades de Direito do exercicio de 1884—1885, o augmento de credito de 3:372$560, que o director interino da Faculdade de direito do Recife solicitou para occorrer ao pagamento de diversas despezas urgentes feitas na mesma Faculdade, durante os mezes de fevereiro a abril e que foram determinadas pela execução dos novos estatutos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes que, por aviso de 21 do corrente declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra haver solicitado do da fazenda a expedição de ordens no sentido de ser essa Thesouraria habilitada com o augmento de credito da quantia de 1:125$000 por conta do § 28 —diversas despezas e eventuaes—do presente exercicio, para satisfazer o pagamento do aluguel da casa em que funcciona a secretaria do commando das armas, até o fim do mesmo exercicio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins o aviso junto, por cópia, expedido a 21 do corrente pelo ministro do imperio sobre o pagamento de congrua que compete ao padre Antonio Alves da Silva, parocho nomeado em 20 de fevereiro de 1884 para a nova freguezia de Serinhãem.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. S. que o ministro do imperio, segundo communicou-me em aviso de 22 do corrente, sob n. 1,731, approvou o credito aberto sob responsabilidade desta Presidencia em 2 de setembro do anno proximo passado, na importancia de 2:336$000 á verba «presidencia da provincia» do exercicio de 1884—1885, para pagamento da ajuda de custo de viagem de ida e volta ao presidente nomeado para o Piauhy, bacharel Raymundo Theodorico de Castro Silva.

— Ao mesmo.—A' vista da informação de V. S., de 26 deste mez, sob n. 284, relevo a multa de 20$000 imposta por essa inspectoria a Aleixo José da Luz, collector geral do municipio de Bonito, por infracção do art. 36 do regulamento n. 4,835, do 1º de dezembro de 1871.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—Para que se possa resolver acerca do requerimento sobre que versa a informação de Vmc. de 25 de abril findo, sob n. 10, e em que Bento Luiz de Carvalho pede se mande desligar da escola de aprendizes marinheiros, sob seu commando, o menor Antonio Alexandre Pereira, haja Vmc., conforme exige o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 20 do corrente, sob n. 730, de informar se o referido menor tem tutor ou se pelo juiz competente foi enviado para a mencionada escola.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo consta de officio da directoria do hospital militar da côrte, de 20 do corrente, sob n. 176, foram mandados fornecer á pharmacia da enfermaria militar desta provincia diversos medicamentos acondicionados em um volume, cuja guia de expedição nesta data remetto ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido de livros destinados á escripturação da enfermaria militar, uma vez que para a respectiva despeza calculada em 177$000, segundo o orçamento annexo ao seu officio de 16 de abril findo, sob n. 1,475, existe credito para o competente pagamento, conforme declarou a Thesouraria de Fazenda.

— Ao Thesouro Provincial.—Tendo nesta data me dirigido á Presidencia das Alagoas solicitando as precisas precisas providencias para que os interesses desta provincia sejam garantidos com a cobrança de direito de exportação sobre productos da mesma provincia, que em Jatobá sahem pela via-ferrea de Paulo Affonso, conforme propoz Vmc. em officio de 22 deste mez, sob n. 563, resta-me dizer a essa inspectoria que o collector de Tacaratú deve impor a multa legal aos infractores, tomando para esse fim as necessarias informações.

— Ao mesmo.—Remetta Vmc. a esta presidencia uma demonstração da divida activa da provincia com indicação da que se acha em juizo.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Approvo os orçamentos remettidos por Vmc. com officio de 21 de abril ultimo, sob n. 57, para execução dos reparos das pontes de Junqueira, Pirapama, Trapiche e Guerra, sendo os da 1.ª na importancia de 2:300$000, os da 2.ª na de 1:750$000, e os das duas ultimas na de 2:000$000 e autoriso-o a mandar pol-os em praça, para serem indemnisados por conta do futuro exercicio, caso se verifique que a verba do orçamento vigente não comporta a despesa.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Convém que Vmc. indique um official para substituir, no commando do destacamento da Gloria do Goitá, o tenente Ildefonso Ignacio do Amaral, que por motivo de molestia não póde alli continuar, conforme representou em o officio annexo ao que Vmc. dirigio me em 28 do corrente, n. 548.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., conforme solicitou em officio n. 546, de 28 do corrente, a excluir do corpo sob seu commando o cabo de esquadra José Augusto Cavalcante.

— Ao Sr. supplente do juiz municipal em exercicio do termo de S. José do Egypto.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que, quando for possivel, será augmentado o destacamento ahi existente.

— Ao juiz municipal supplente em exercicio no termo de Aguas-Bellas.—Declaro a Vmc. em solução ao seu officio de 20 do corrente, que devem ser respeitadas as posses dos indios do extincto aldeiamento de Ipanema, bem como as que por elles tiverem sido arrecadadas, as quaes já foram medidas e demarcadas, por ordem do Governo Imperial, e os que pertencem ao patrimonio da matriz, pelos mesmos doados.

A circular desta presidencia de 24 de abril ultimo entende-se com terras do Estado ou devolutas que estejam em poder do primeiro ou segundo occupante, sem titulo legitimo.

Conseguintemente, se houver nesse termo terras em taes condições cumpre que Vmc. informe, para se nomear juiz commissario, ante o qual sejam ellas legitimadas.

— Ao juiz municipal de Cimbres.—Devolvo a Vmc. a relação, em duplicata, que veio annexa ao seu officio, de 19 do corrente, concernente aos escravos libertados por conta da 6.ª quota do fundo de emancipação, afim de ser organisada, nos termos das ordens em vigor, attendendo mais que o saldo que passou a 1.ª quota deve ser de 231$254, e não 326$140, não só por ter havido equivoco na remessa, como porque o saldo da 5.ª quota foi de 5$114, segundo o seu officio de 4 de abril de 1884.

— Ao fiscal dos engenhos centraes.—Declaro a Vmc. que segundo consta de Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 21 do corrente sob n. 11, foi indeferido o requerimento em que os agricultores do municipio de Gamelleira pediram que fosse transferida para ahi a concessão do engenho central que a companhia Central Lugar Factories of Brasil Limited, é obrigado a construir no de Jaboatão.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife.—Convém que a Camara Municipal do Recife, apenas lhe forem apresentados attestados medicos de pessoas fallecidas de febre amarella, dê d'isto aviso á inspecção de saúde publica, afim de que possa essa repartição mandar em tempo collocar desinfectantes nos ataúdes, conforme as ordens nesta data expedidas de accordo com o respectivo inspector, cujo parecer transmitto por copia afim de serem adoptadas quanto possiveis as indicações feitas acerca de presteza e inhumações.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Edital:

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, faço publico para conhecimento dos interessados, que segundo consta do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 21 do corrente, sob n. 11, foi indeferido o requerimento em que os agricultores do municipio de Gamelleira pediram que fosse transferida para ahi a concessão do engenho central, que a companhia—Central Sugar Factore of Brasil Limited é obrigada a construir no de Jaboatão.

Officios:

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 13 do corrente, sob n. 1,594, de cujo assumpto fica inteirado.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 540, de 27 do corrente mez.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 28 do corrente, o incluso termo de exame feito no volume de que trata o citado officio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo submettido á consideração do Ministerio da Guerra o officio de V. S. de 26 do corrente, sob n. 1,513, relativamente ao pedido já feito em junho de 1883, de mantas de lã e espadas, para o fim indicado no citado officio, assim o manda declarar a V. S., para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo submettido á consideração do Ministerio da Guerra o assumpto constante do officio de V. S. de 28 do corrente, sob n. 1,517, relativamente a remessa pela Intendencia de Guerra dos 64 bonets de formatura, de que trata o citado officio, assim lh'o manda declarar para seu conhecimento.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 3 DE JUNHO DE 1885

Maria Emygdia de Almeida Monteiro, professora publica.—Justifico, em virtude de autorisação da presidencia da provincia, de 2 do corrente.

Liberata Leopoldina Vital, professora publica.—Prove a supplicante em que dia deixou o exercicio da cadeira de Forno da Cal e qual o em que assumio o da cadeira da Ribeirão.

José Pinto da Silva Souto.—Deferido nesta data e nomeou-se a commissão.

— 5 —

Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com a nomeação da commissão.

— 6 —

Francisco Amancio da Silva, professor publico.—Justifico as faltas dadas pelo supplicante de 1 a 12 de março findo.

— 10 —

Cordolina Amelia da Paz, professora publica.—Encaminhe-se.

— 15 —

Francisco de Paula Lins de Carvalho, professor publico.—Justifico somente as faltas dadas em virtude da remoção, com autorisação da presidencia da provincia de 9 do corrente.

— 16 —

José Augusto Porto Carreiro, professor publico.—Encaminhe-se.

— 17 —

Maria Albina de Oliveira Costa, professora publica.—Encaminhe-se.

Rufina Ozalia Ereira de Albuquerque, professora publica.—Encaminhe-se.

— 20 —

Anacleto Publio de Moraes Carvalho, professor publico.—Cumpra-se e registre-se; marco 20 dias para dentro delles entrar no gozo da licença.

José Amancio Pereira Malta.—Deferido, com a commissão nomeada por portaria desta data.

Anna Carolina Cesar de Mello, professora publica.—Justifico.

João José Ribeiro, professor publico.—Indeferido em vista do que dispõe o art. 133 do reg. vigente.

Secretaria da Instrucção Publica, 20 de junho de 1885.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 20 DE JUNHO DE 1885

Pelo Revd. Sr. padre Mello commissario de edificações:

Tenente-coronel conego Manoel da Vera-Cruz, pedindo licença para mandar fazer parapeito, encanar as aguas pluviaes, limpar a frente, concertar a coberta, substituindo traves, caibros e ripas, e outros concertos em sua casa sita á rua Vidal de Negreiros n. 67, sendo o mestre pedreiro Henrique Pereira de Lyra.—Pagos os direitos, concede-se de conformidade com as posturas em vigor.

Eduardo Candido de Oliveira, pedindo licença para tomar goteiras em sua casas á rua do Barão de S. Borja n. 42 e rua da União ns. 6 e 10.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Antonio Rodrigues de Souza pedindo licença para tomar goteiras em seu predio á rua Dias Cardoso n. 66, freguezia de S. José.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

José Nogueira de Souza, pedindo licença para tomar algumas goteiras em sua de sobrado n. 73 sita á rua do Imperador, freguezia de Santo Antonio.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

João Machado Evangelho, pedindo licença para mandar fazer duas casas de madeira, cobertas de telhas, tendo cada uma 22 palmos de frente e 50 de fundo na antiga estrada de Santo Amaro.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal, 20 de junho de 1885.

Pelo porteiro,
Joaquim M. Mariz.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

49ª SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Motta de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Fiel Grangeiro, Regueira Costa, Rosa e Silva e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Arruda Falcão, Ferreira Jacobina, Antonio Correia e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informadas as petições de Candido da Costa Dourado e D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, os abaixo assignados dos moradores de Duarte Lima, Camutanga e Malhada da Pedra.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, os de moradores na freguezia de Nossa Senhora da Luz e alumnos-mestres titulados pela Escola Normal e as petições de Pedro Pereira de Souza Lemos e Benjamin Ernesto Pereira da Silva.—A' quem fez a requisição.

Outro do do Rio Grande do Sul, agradecendo a remessa dos annaes desta assembléa e remettendo 13 volumes das leis e resoluções daquella provincia dos annos de 1871 e 1873 a 1884.—Ao archivo e que se agradeça.

Outro da Camara Municipal de Maribeca, remettendo uma nova copia do seu orçamento para o exercicio de 1885 a 1886, por estar o apresentado pela commissão do orçamento municipal em desaccordo com o que fôra enviado á presidencia da provincia, pela mesma camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Silverio Domingues Ribeiro da Silva, ouvinte do 1º anno da Escola Normal, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na referida escola.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do capitão honorario Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, 1º tabellião e escrivão do civel e crime da Agua-Preta, requerendo consignação da verba de 457$290 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Carvalho Junior & Leite, estabelecidos n'esta capital com armazem de moveis, reclamando contra a dupla classificação que lhes fôra feita para o pagamento do imposto de industrias e profissões.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte parecer:

A commissão de instrucção publica, para formar a sua opinião sobre a pretenção de Manoel Joaquim de Oliveira e Silva, professor publico de Tigipió, requer que seja ouvido o inspector da instrucção publica sobre se o peticionario preencheu os requisitos exigidos pelo regulamento de 7 de abril de 1879, para ter direito a gratificação de que trata o art. 144 do mesmo regulamento.

Sala das commissões, em 11 de maio de 1885.—Adelino de Luna Freire Junior.—Estevão de Oliveira.

E' lido, apoiado e approvado o parecer da commissão de redação sobre o projecto n. 9 deste anno.

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 91.—A commissão de instrucção publica, examinando as petições de Francisco Solano de Jesus e Thereza da Cruz Ribeiro, que pedem dispensa do lapso de tempo que lhes falta para poderem matricular-se na escola normal;

Considerando que o primeiro peticionario nenhum documento apresentou pelo qual se conheça a sua idade;

Considerando que a segunda tem 15 annos e 8 mezes, faltando-lhe apenas 4 mezes para completar a idade legal; é de parecer que seja indeferida a petição do primeiro peticionario, adoptando-se quanto a segunda o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica dispensada a Thereza da Cruz Ribeiro o lapso de tempo que lhe falta para poder matricular-se na Escola Normal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Em 12 de maio de 1885.—Adelino A. de Luna Freire Junior.—Estevão de Oliveira.

Em sessão de 12 de maio foi a imprimir este projecto, ficando adiado o parecer que o precede na 1ª parte, por ter pedido a palavra o Sr. Olympio Marques.

N. 92.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica creada uma cadeira mixta de instrucção primaria na villa do Bonito.

Sala das sessões, 12 de maio de 1885.—Francisco Tiburcio.

N. 93.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Ficam creadas duas cadeiras do sexo masculino, sendo uma no Arraial da Varzea do Exú, do termo de Floresta, e outra no Arraial dos Milagres, do termo de Salgueiro.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 12 de maio de 1885.—Epaminondas Nogueira.—Dr. Pereira de Lyra.

Continua a discussão adiada do parecer da commissão de rendas municipaes sobre a petição de Penna & C.

Ninguem pedindo a palavra, é o parecer posto a votos e approvado com a emenda dos Srs. Rosa e Silva, Nilo de Miranda e João Alves, indeferindo o requerimento.

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu o seu discurso).

Entra em discussão o seguinte requerimento do Olympio Marques:

«Requeiro que se peça informações á presidencia sobre os seguintes pontos:

«1º Até quando estão por pagar de seus vencimentos os funccionarios provinciaes, e os credores da provincia, por contractos de obras e fornecimentos publicos.

«2º Se a presidencia ordenou o pagamento da diaria dos deputados provinciaes durante o mez findo.—Olympio Marques.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem) requer votação nominal.

Posto a votos o requerimento, é rejeitado.

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem) requer que se dê para discussão, o requerimento que ha pouco acabou de apresentar á consideração da casa.

O Sr. Presidente declara que não póde alterar a marcha dos trabalhos, que é a praxe seguida, e que só por meio de um requerimento de urgencia poderá satisfazer o nobre deputado.

O Sr. João Alves (pela ordem) manda á mesa o authographo do discurso por elle proferido no dia 10, para ser examinado por qualquer dos Srs. deputados, afim de tirar a duvida, que hontem mostrava ter um dos Srs. deputados.

Vem á mesa, é lido o seguinte requerimento: (Lê)

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro que se peçam informações á Presidencia da provincia, sobre a existencia na Colonia Isabel de cerca de 20 alumnos que têm pais conhecidos.—*Democrito Cavalcante.*»

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

«Requeiro prorogação da hora do expediente por 15 minutos. *Barão de Nazareth.*»

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, é rejeitado.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 155.—Augmente-se a quota do paragrapho com 1:000$ para admissão no Gymnasio dos menores: Arthur de Mattos Lieutier, filho do finado Manoel Christalino Victor Lieutier, e José, filho do finado João Baptista de Mello.—Santos Pinheiro.

N. 156.—Para ser collocada onde couber: Augmente-se a verba com o pagamento do que se está a dever ao professor José Muniz Teixeira Guimarães, de augmento de ordenado com a differença de entrancia, e que cahio em exercicios findos.—Santos Pinheiro.

N. 157.—Ao § 52 do art. 2º, em vez de 5 0/0 de contribuição dos empregados publicos, diga se 2 0/0.—Santos Pinheiro.—Amaro Fonseca.—Epaminondas Nogueira.

N. 158.—Ao § 25 do art. 1º. Accrescente-se: sendo nomeada pessoa idonea para fiscalisar o contracto com a companhia, e paga por esta a gratificação de 120$000 mensaes.—José Maria.—Santos Pinheiro.

N. 159.—Ao § 71 accrescente-se: inclusive .. 1:950$ a Alexandre Americo de Caldas Brandão, 1º escripturario aposentado do Thesouro Provincial, proveniente de differença de seus ordenados desde 13 de março de 1869 ao fim de junho de 1882, entre os que vencia e o que passou a vencer por effeito da lei n. 1,685.—José Maria.

N. 160.—Para ser collocada na verba de despeza do Thesouro ou onde melhor convier. Quando diz o official da Secretaria do Thesouro terá a cathegoria e vantagens de 1º escripturario, Diga-se: e o ajudante do escrivão da receita de 2º dito.—José Maria.

N. 161.—O porteiro do Consulado terá a cathegoria de 1º escripturario e terá vencimentos correspondentes.—Maximiano Duarte.

N. 162.—Ao § 26 do art 1º. Depois das palavras Santa Isabel, diga-se: ajuda de custo dos agentes pagadores.—Maximiano Duarte.

N. 163.—Ao § 71 do art. 1º diga-se tambem: o que está a dever a D. Leopoldina Chaves Peixoto, professora da cadeira de S. João, do termo de Garanhuns, dos alugueis da casa em que funccionou a aula, relativo ao exercicio de 1882 a 1883.—Maximiano Duarte.

N. 164.—Para ser collocada onde convier. E mais a quantia de 400$ para a construcção de um pequeno necroterio da freguezia da Graça.—Dr. Ermirio Coutinho.

N. 165.—Aos §§ 19 e 20 do art. 1º: reduzam-se as verbas a 581:210$ e a 65:000$ como era.—Fiel Grangeiro.

N. 166.—Ao § 66: Em vez de 57:136$860 diga-se 41:817$100, como era.—Fiel Grangeiro.

N. 167.—Ao § 12: reduza-se a verba a ..... 35:696$666, como era.—Fiel Grangeiro.

N. 168.—Aos §§ 5 e 6: em vez de 74:427$730 diga-se 73:612$780, como d'antes era. Em vez de 4:866$220, diga-se 3:572$100.—Fiel Grangeiro.

N. 169.—Ao § 7 do art. 1: em vez de 17:060$ diga se 15:660$.—Fiel Grangeiro.

N. 170.—Ficam supprimidos os §§ 5 e 6 do art. 1.—Dr. Pereira de Lyra.

N. 171.—Ao § 9 do art. 1, supprimam-se as palavras: inclusive o professor addido.—Dr. Pereira de Lyra.

N. 172.—Additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a providenciar de modo que a cobrança se faça pela Alfandega e Thesouro Provincial.—Fiel Grangeiro.

N. 173.—Ficam supprimidos os §§ 22, 24 e 25 do art. 1.—Dr. Pereira de Lyra.

N. 174.—Supprima se no § 73 a verba que se refere a imprensa do Almanak da provincia.—Dr. Pereira de Lyra.

N. 175.—Para ser collocada onde convier. Os ordenados dos enfermeiros e porteiro do Hospicio de Alienados ficam equiparados ao que tem actualmente o enfermeiro do Asylo de Mendicidade.—Dr. Ermirio Coutinho.

N. 176.—Para ser collocada onde couber. E mais 4:000$ para as obras da matriz de Itambé.—Dr. Pereira de Lyra.

O Sr. Pereira de Lyra — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Fiel Grangeiro — Sr. presidente, entrando na discussão do orçamento, eu entro um pouco temeroso, porque é necessario dizer com franqueza á casa que em materia de orçamento e finanças sou fraco, mas no entretanto é tal o desejo que tenho de defender a causa da provincia que entendo, que discutindo-se as leis de meios, eu não podia deixar de vir a tribuna, e dizer aquillo que interessa relativamente ao modo e forma porque foi confeccionado o orçamento pela illustre commissão que me ouve.

Se no correr da discussão, eu commetter algum erro, ou disser por ventura alguma palavra que esteja em desaccordo com meus habitos de moderação quando discuto com collegas, desde já peço desculpa aos meus amigos membros da commissão, sendo-lhes que attribuam isto, não a intenção de offender a qualquer d'elles, a cada um dos quaes respeito e acato, por suas luzes, mas tão somente ao calor da mesma discussão, onde podem escapar palavras que offendam sem que ao proferil-as tenha presidido a intenção de offender.

Diversos oradores, Sr. presidente, tem fallado sobre o orçamento, e cada um delles tem encarado esta questão de forma differente, e a todos tem respondido a commissão quando se trata de augmento de despeza, que andou de conformidade com as notas do thesouro. Esta justificação de augmentar despezas de conformidade com as notas que vieram do thesouro, é uma justificação improcedente, e que até admira ter sido proferida por talentos tão distinctos, como são aquelles que fazem parte da honrada commissão de orçamento; porque a passar este modo de entender, a assentar-se esta theoria, dará em resultado concluir-se que o thesouro é quem dita a lei a esta Assembléa e não esta Assembléa ao thesouro, que esta Assembléa não possa de uma chancellaria delle.

Eu vejo no artigo despeza, art. 1º, que actualmente se discute, despezas augmentadas em valor talvez que attinjam a 200 contos. Eu não conheço motivo nenhum de ordem publica que tivesse dictado este procedimento da parte da commissão.

Do estudo comparativo que fiz do orçamento passado com o actual, cheguei á convicção de que este augmento existe, porque se me dei ao enfadonho trabalho de comparar orçamentos, foi devido a entender que no estado actual da provincia qualquer augmento é um attentado contra a mesma provincia, muito principalmente contra os pobres contribuintes, já exaustos de pagar impostos, já cançados, e por assim dizer, atrophiados na vida que vai se tornando insupportavel n'esta terra, tal é a quantidade de impostos que todos pagam.

O relator da commissão, meu illustre amigo e deputado pelo mesmo districto que tenho a honra de representar, e o qual S. Exc. representa tão dignamente, interpellou-me no sentido de dizer-lhe em que consistia esse augmento.

O Sr. Barão de Nazareth — Sim, senhor.

O Sr. Grangeiro — E eu accudo pressuroso em responder a interpellação de S. Exc., citando verba por verba e mostrando que S. Exc., que foi tão descaridoso para com o nosso districto, não se lembrando de diminuir um pouco ao menos o imposto do assucar, sabendo as condições difficeis porque passa a lavoura, teve largueza para a capital, e consignou no orçamento augmento de vencimentos para diversos empregados publicos felizes, felizes que nos vão causando a ruina, e que mais tarde serão tambem envolvidos.

Para os empregados da secretaria do governo o orçamento passado consignava 72:627$200, o actual consigna 74 contos. E' um augmento de um conto e tanto.

O Sr. Barão de Nazareth — Augmentou o official de gabinete, na forma do art. 41 do regulamento.

O Sr. Grangeiro — Folguei muito em ouvir o aparte do nobre deputado, porque d'elle concluo que o augmento foi feito em favor dos protegidos da situação actual, em favor dos quaes tudo se sacrificou e sacrificará, até o dia em que o povo cançado de pagar impostos, para satisfazer as exigencias do luxo desta grande cidade, pronunciar o seu basta.

Expediente e asseio da casa. No orçamento do anno passado consignava-se 3:500$. O orçamento actual consigna 4:800$. Logo, existe um accrescimo de quasi dous contos.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Grangeiro — Eu não quero saber de quem foi o defeito, eu não estou argumentando com casos julgados, eu apenas estou estabelecendo um estudo comparativo, entre o orçamento actual e o orçamento passado, que foi approvado pela maioria desta Assembléa.

Deste estudo, Sr. presidente, eu concluo que quasi todas as verbas relativas á despeza, se acham augmentadas. Folgarei muito que o nobre deputado ou qualquer outro membro da commissão, tomando a palavra, explique isso, de modo que eu mesmo não sinta a menor duvida em dar o meu voto.

O Sr. Barão de Nazareth — A commissão já se explicou sufficientemente e ella não tem culpa que os nobres deputados não se satisfaçam com essa explicação. Em todo caso não me recusarei a vir ainda a tribuna.

O Sr. Grangeiro — O nobre deputado dá licença?

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. é quem está com a palavra.

O Sr. Grangeiro — Por esse modo, parece-me impossivel continuar a discussão.

O Sr. Barão de Nazareth — Se o nobre deputado não quer ouvir apartes, não se dirija a commissão.

O Sr. Grangeiro — Não posso deixar de dirigir-me a commissão; mas peço ao nobre deputado que não me interrompa com apartes tão longos e continuados. V. Exc. pode responder-me em tempo, sem cortar o fio do meu discurso a cada passo. Assim como eu o ouço quando V. Exc. occupa a tribuna, tambem tem obrigação de ouvir-me agora. Eu não o interrompo deste modo quando V. Exc. falla.

O Sr. Barão de Nazareth — Vá por diante com o seu libello accusatorio

O Sr. Grangeiro — Mas eu, Sr. presidente, continúo na tarefa ingloria de mostrar os augmentos que a commissão deste anno consignou no seu projecto, augmentos extraordinarios, comparado o orçamento actual com o do anno passado. E sou forçado a proceder assim, Sr. presidente, porque mandei emendas que se acham na mesa, reduzindo todas as verbas.

Escola Normal, professores e empregados: pelo orçamento passado eram consignados para elles, 35:696$666. Pelo orçamento actual, esta verba eleva-se á 36:923$333. Houve conseguintemente 2:000$ de augmento.

Instrucção primaria.

Eu aqui não posso deixar de recordar-me do que disse nesta casa o nobre deputado pelo 8º districto, defendendo o nosso collega que foi presidente da provincia por alguns dias, o Sr. Augusto Leão.

S. Exc., o Sr. Barão de Nazareth, na defeza que fez, declarou formalmente e procurou mesmo provar que na reforma realisada pelo Sr. Augusto Leão relativamente a instrucção publica, tinha ha-

vido até economia, em vez de augmento de despezas.

O Sr. Antunes — E' verdade; ainda me soam aos ouvidos as palavras de S. Exc.

O Sr. Grangeiro — O orçamento de S. Exc., porém, Sr. presidente, vem mostrar justamente o contrario, porque nelle se encontra um augmento de quasi 50:000$.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Grangeiro — O orçamento passado designava para esta verba a quantia de 584 contos 800 e tantos mil reis. O orçamento actual, porém consigna a quantia de 620:920$. E é preciso notar ainda que nesta verba não se acham incluidos os professores ultimamente nomeados.

Assim, Sr. presidente, se dessa reforma tão ardentemente defendida pelo nobre deputado, resultou economia, eu não sei como explicar, nem tão pouco descobrir a razão do augmento destes 50 e tantos contos.

Ainda, Sr. presidente, figura no orçamento actual uma verba relativa a um instituto de soccorros que pelo estudo que fiz não estava consignada no orçamento passado. Não, não sei mesmo qual seja a vantagem disto que se chama monte do soccorro. Se essa instituição tem por fim receber penhores, e proteger ao desvalido e ao pobre; se está em condicções de soccorrer, não precisa de auxilio. No caso contrario, porem, se ella precisa de auxilio e de soccorros, então neste caso deve desapparecer. Penso, pois, Sr. presidente, que devemos eliminar esta verba, mesmo porque essa instituição é de natureza geral.

Um Sr. Deputado — E' muito forte isto.

O Sr. Democrito — Realmente isto não se justifica.

O Sr. Grangeiro — Obras publicas, empregados, inclusive administrador. O orçamento passado destinava para esta verba a quantia de 41:817$000.

O actual designa para a mesma 57:136$860.

Augmento consideravel ainda nesta verba e finalmente em todas as outras.

O Sr. Barão de Nazareth — Qual a verba?

O Sr. Grangeiro — Obras Publicas.

Reparos e conservação dos jardins.

Esta verba pelo orçamento passado era de 7 contos, pelo actual, 8:914$000.

Oh! senhores, quando o jardim é chamado pelo *Jornal do Recife* o cercado de Palacio, quando elle não dá resultado nenhum, quando a sua conservação é pessima, quando vemos que o jardim do Conde d'Eu não tem bancos, como se consummir 8 contos de réis em reparos de jardins onde nem ao menos se encontra uma flor?

Expediente da Casa de Detenção, empregados etc. era no orçamento passado, consignada a verba de 28 contos, no actual, 33 contos.

Esta pequena differença foi resultada da grande reforma que o chefe de policia que acaba de nos deixar fez para aquella casa. Eu Sr. presidente, sou prevenido com essas reformas, porque ordinariamente, sempre que são feitas, favorecem a certo numero de amigos em detrimento da causa do povo que é quem paga afinal o patronato. Policia e guarda civica (lendo.)

Era consignado no passado e no actual (lendo) Expediente e livros etc, era consignado 83 contos, hoje está consignado 103$000, e no entanto não me consta que o corpo de policia tivesse sido augmentado, nem se nomeado novos officiaes, e que se tivesse organisado a cavallaria montada de que talla o nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. obriga-me a voltar á tribuna e fallar neste ponto, já uma vez ellucidado.

O Sr. Grangeiro (lendo) — Não sei tambem a razão que dictou o augmento dessa verba, o que sei é que comparados os orçamentos ella está extraordinariamente augmentada.

Agora, Sr. presidente, que já demonstrei ao nobre deputado pelo meu districto, que de facto se tinha dado augmento no orçamento actual comparado com o passado, eu passarei a demonstrar a necessidade de serem aceitas as emendas que tive a honra de apresentar a casa, muitas quaes já estão publicadas e outras na mesa.

Um Sr. Deputado — V. Exc. naturalmente quer proteger o 8º districto.

O Sr. Grangeiro — Em detrimento da provincia não quero.

O Sr. João Augusto — O nobre deputado pelo 8º districto quer mesmo com sacrificio dos outros districtos da provincia.

O Sr. Grangeiro — Eu Sr. presidente apresentei uma emenda mandando reduzir a verba de 15 contos de réis para a inspectoria geral.

Mandei outra emenda, Sr. presidente, supprimindo o lugar que figura aqui com uma certa capa: um empregado do Gymnasio, e que se chama o preparador da repartição; é um preparador que não prepara cousa alguma; e portanto é uma verdadeira sinecura; é apenas um feliz que quer ser sustentado e mantido á custa dos contribuintes.

Mandei finalmente emendas reduzindo todas as verbas augmentadas á proporção do orçamento passado, porque não vejo nenhuma necessidade disto.

No numero das emendas apresentadas por mim, apresentei uma emenda supprimindo o instituto vaccinico que existe nesta terra.

E' necessario que eu conte a esta casa a historia do tal instituto vaccinico. Começou, como começa tudo nesta terra, isto é, começou a ser feito o serviço gratuitamente; mais tarde, porém, vieram os medicos á esta Assembléa, pedio-se, e votou-se dinheiro para o instituto vaccinico que infelizmente não tem realisado o fim a que se propuzera, e eu não posso deixar de aproveitar a occasião para declarar á casa, o modo e forma porque funcciona aquella repartição, para d'ahi concluir que não é necessaria, que é uma despeza inutil que está fazendo a provincia.

O meu collega o Sr. Dr. José Maria, deputado de prestigio, vantajosamente conhecido, teve necessidade de vaccinar naquella repartição uma filha sua e levou nesse trabalho 6 mezes; alugou carro 2 vezes, e finalmente só depois de 6 mezes conseguio o nobre deputado vaccinar a sua pequena, e isso mesmo por favor pessoal e em sua casa. Se isto se dá com o nobre deputado; o que não se dará com o pobre povo que procurar os medicos daquella repartição para acudir as necessidades de sua familia.

Citando o facto eu tive apenas em vista mostrar que o instituto, organisado como está, não preenche os fins a que se destina, e que no estado actual da nossa provincia é necessario que seja supprimido, embora mais tarde se forem outras as condições da provincia, se constitua novamente.

Todas as minhas emendas, portanto, são suppressivas; eu não tenho emenda alguma augmentando a despeza da provincia, á excepção de uma unica que consigna 2 contos de réis para uma ponte no povoado de Preguiça, ponte sobremodo necessaria desde que aquelle povoado insiste constantemente por esse melhoramento. Se não forem aceitas as diversas emendas apresentadas por mim restringindo despezas, espero que a Assembléa aceitará uma emenda, que é a suppressão do Almanack, em que se gastam 2 contos de réis, e que nunca nos chega em tempo. Não ha necessidade de conceder-se privilegio até para fazer-se Almanack, e desde que nós retirarmos a subvenção, não faltará quem o faça. Quem é pobre não tem luxo, e nós estamos neste caso.

Apresentei tambem uma emenda supprimindo a verba com que se paga os empregados do Consulado Provincial.

O Sr Lourenço de Sá — V. Exc. apresente um projecto.

O Sr. Grangeiro — Supprimindo essa verba, não pensem VV. Excs. que eu deixo a arrecadação entregue nas mãos de Deus; eu completo a emenda com um additivo autorisando ao presidente da provincia a reformar aquella repartição, mandando que seja cobrado o imposto aduaneiro pela Alfandega e o outro imposto pelo Thesouro Provincial.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Grangeiro (com força) - V. Exc. não entende disto; V. Exc. está revelando ignorancia; V. Exc. não pode medir-se comigo; V. Exc. não sabe o que é direito.

(Trocam-se muitos apartos entre o orador e o Sr. Barão de Nazareth, que não nos foi possivel tomar).

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. é um malcreado; não julgue que sahindo da sua cadeira me intimida.

O Sr. Grangeiro — Ora, o nobre deputado foi formado na academia do assucar.

(Apartes, e o Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Grangeiro — Póde dizer o que quizer, porque não me desdoura ser assim classificado por V. Exc., desde que o reputo como devo reputal-o, o primeiro ignorante desta casa.

O Sr. Barão de Nazareth — Mesmo assim não me troco por V. Exc que não passa de um insignificante advogado de aldeia.

O Sr. Grangeiro — V. Exc. fez-se na lama do assucar.

O Sr. Barão de Nazareth — E V. Exc. nos manejos indecentes da advogacia.

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth — Eu sou um homem que vim do baixo, mas que tive a coragem de saber fazer-me por mim mesmo.

O Sr. Presidente — Attenção; a discussão não póde continuar por este modo. Eu peço ao nobre deputado que está com a palavra que se cinja ao objecto em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth - O Sr deputado póde ficar convencido que ha de encontrar-me aqui ou em outro lugar que queira.

O Sr. Presidente Attenção! Tem a palavra o Sr. deputado Fiel Grangeiro.

O Sr. Grangeiro — Despresando o incidente, Sr. presidente, á que me arrastou o nobre deputado pelo 8º districto, quando eu discutia, entretanto, com toda a calma, vou entrar na ordem das considerações que estava fazendo. A casa é testemunha de que eu fui bruscamente interrompido pelo nobre deputado, quando pronunciava uma palavra sem intenção de offendel-o. Não está nos meus habitos nem na minha educação offender a quem quer que seja e muito menos a um collega com quem discuto.

Peço, portanto, desculpa a Assembléa por este incidente desagradavel que se passou.

Dada essa explicação, eu reato o fio do meu discurso e vou mostrar a casa que se mostrou admirado quando eu disse que na provincia da Bahia, tudo quanto dizia respeito a impostos aduaneiros era recebido pela Alfandega. O presidente assim procedeu em virtude de um decreto. O decreto á que me refiro é o de 2 de agosto de 1876, que autorisa os empregados da Alfandega a fazerem esse serviço

O Sr. Estevão de Oliveira — De que Alfandega?

O Sr. Grangeiro — De qualquer Alfandega do Imperio.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isso foi uma autorisação dada para a Alfandga da Bahia.

O Sr. Grangeiro — Seja como fôr, o que é certo é que esse serviço na Bahia é feito por um só empregado, percebendo esse empregado esse uma pequena porcentagem, sem o menor prejuizo. Além disso Sr. presidente, a Alfandaga offerece outras vantagens para fazer esse serviço que não o Consulado.

O Sr. Presidente — Previno a V. Exc que a hora está finda.

O Sr. Grangeiro — Termino pois aqui, mandando a mesa uma emenda para ser collocada na parte que se refere ao Consulado.

Conclúo, pedindo desculpa a casa por haver roubado por tanto tempo a sua preciosa attenção, discutindo uma materia para a qual não me sinto com muita competencia.

Julgo porem ter cumprido com o meu dever, agradecendo ainda uma vez aos illustres collegas que tiveram a benevolencia de ouvir-me.

(Muito bem, muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

Vem á mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte eequerimento:

« Requeiro que de preferencia continúe a discussão do projecto n. 48, que ficou adiada. »

« Em 12 de maio de 1885. - Antunes Pinheiro. »

Entra em 2ª discussão o projecto n. 48 deste anno.

O Sr. Regueira Costa — (Não devolveu o seu discurso).

Fica adiada a discussão pela hora e com a palavra o Sr. Rosa e Silva.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação á discussão da antecedente.

—

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 21 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL.)

N. 253. Artigo additivo ás disposições geraes. As licenças de que gozou o Sr. 1º escripturario do Consulado Provincial, Victoriano José Marinho Palhares, serão computadas no calculo do aposentadoria que por ventura a elle fôr concedida. — M Duarte.

N. 254. Artigo additivo ás disposições geraes. Os vencimentos do empregado aposentado Justino Ansberto de Souza serão pagos com o accrescimo de 17$650 mensaes, a que tem direito. — Antunes Pinheiro.

N. 255. Artigo additivo as disposições geraes. Fica eliminado o debito que no Thesouro Provincial figura em nome do finado Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, com relação a decima do sitio existente no lugar denominado Mungongo, freguezia de Afogados, por se achar comprehendido o dito predio no disposto do § 7 do art. 11 do regulamento de 16 de abril de 1842. — Maximiano Duarte. — Democrito Cavalcante. — Nilo de Miranda.

N. 256. Artigo additivo ás disposições geraes. Os ajudantes do procurador dos feitos nas comarcas serão os chefes das respectivas collectorias e perceberão a sexta parte da porcentagem que se distribue entre os collectores e os escrivães, sendo esta de 18 % para os collectores e 12 % para os escrivães. — Maximiano Duarte. — Arruda Falcão. — Amaral e Mello.

N. 257. Artigo additivo. O professor publico de 1ª entrancia, que tiver 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, com serviços distinctos á instrucção, sempre na mesma localidade, sem que tenha gozado de licenças, poderá ser removido para qualquer cadeira de 3ª entrancia, sem pas a por segunda. — Ermirio Coutinho.

N. 258. — Artigo additivo. O lugar de director do hospicio de alienados, a cargo da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, será desde logo e de accordo com o respectivo regulamento, exercido por um medico, cessando a interinidade em que até agora se tem conservado a drecção daquelle estabelecimento de caridade. — José Maria.

N. 259. — Additivo. Ficam restabelecidas, em fevor de Antunes & C., as disposições contidas na lei n. 535 de 20 de junho de 1862. — G. de Drummond Filho. — Juvencio Mariz. — C. de Albuquerque. — Nilo de Miranda. — João Alves. — Santos Pinheiro. — O. Marques. — Antunes Pinheiro, — Regueira Costa. — Estevão de Oliveira. — Democrito Cavalcante. — Fiel Grangeiro. — Francisco Tiburcio. — Dr. Pereira de Lyra. — Goes Cavalcante.

N. 260. Additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao arrematante do pedagio da barreira de Palmares mais seis mezes além do praso marcado no contrato e dispensa do pagamento da ultima prestação e dos seis mezes concedidos em compensação dos prejuizos soffridos com a abertura ao trafego do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco. — M. Duarte.

N. 261. — Ao art. 9 accrescente-se, e o que se está a dever ao Dr. José Joaquim de Souza, de sua gratificação. — M. Duarte.

N. 262. - Additivo. E' eliminado da collecta do exercicio de 1883 a 1884 o agente de leilões Thomaz José de Gusmão, visto não ser commerciante e não poder como tal ser collectado por ter casa de vender moveis. — José Maria.

N. 263. A's disposições geraes. Fica extensiva ao amanuense do hospicio de alienados a disposição da lei n. 1,635, de 1882. — Democrito Cavalcante. - M. Duarte.

N. 264. — Apresentamos como additivo ás disposições geraes o projecto n. 79 deste anno. — B. de Nazareth. — Estevão de Oliveira.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. A fabrica de gaz de Fielden Brothers & C., somente pagará a taxa de 1:000$, ficando assim reduzida a de que falla o n. 39 parte IV da tabella da lei n. 1,810 de 27 de junho de 1884.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 28 de abril de 1885. — Estevão de Oliveira. — B. de Nazareth.

N. 265. — Apresentamos como emenda o projecto n. 85 deste anno como artigo additivo ás disposições geraes. — José Maria. — M. Duarte.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Walfrid Swenson ou com quem melhores vantagens offerecer, uma ponte de ferro, de conformidade com a planta apresentada pelo proponente, sobre o rio Capibaribe, entre os lugares Barbalho e Caldeireiro, no ponto em que houve, ha annos, uma outra.

Art. 2.º O proponente receberá para aquelle fim a quantia de 30:000$ em tres prestações, de conformidade com o contrato que houver de fazer com a devida caução, auferindo o proponente o pedagio de animaes e vehiculos, durante 20 annos, sendo livre o tranzito aos peões, e depois daquelle praso entregue a ponte á provincia para seu goso exclusivo.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 5 de maio de 1885. — Maximiano Duarte. | José Maria.

N. 266. Apresentamos o projecto n. 86 deste anno como artigo additivo ás disposições geraes do orçamento. — José Maria. — Juvencio Mariz.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º Fica creado um lugar de cirurgião dentista no hospital Pedro II.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 5 de maio de 1885. — Mariz. — José Maria.

N. 267. Artigo additivo. Offereço como emenda o projecto n. 98 deste anno. — M. Duarte.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a prorogar por tres annos o contracto celebrado com Firmino Theotonio da Camara Santiago, proprietario da casa que serve de barreira no lugar Timbó.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 18 de maio de 1885. - Maximiano Duarte. — Amaral e Mello. — J. Maria.

N. 268. Para ser collocada onde convier — Para o costeio de 33 lampeões da cidade de Gravatá, na comarca de Bezerros 2:400$. — Arruda Falcão. Cunha Beltrão. — Amaro Fonseca. - Pereira de Lyra. — José Maria. — Juvencio Mariz. — Nilo de Miranda. — Dr. Pitanga. — Amaral e Mello. — Ermirio Coutinho. - Maximiano Duarte.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 25 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Olinda. - A' commissão de posturas.

Rejeitou-se, depois de orarem os Srs. Nilo de Miranda e Barão de Nazareth, um requerimento do primeiro pedindo informações sobre o assassinato de Aureliano José Domingues, na povoação de Ponta de Pedra, em 3 do corrente.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora, que foi prorogada na 2ª parte da ordem do dia a requerimento da commissão de fazenda e orçamento, a 2ª discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial) ficando encerrada a discussão do art. 9º, sendo votados os anteriores e apoiadas diversas emendas, que foram á imprimir. Oraram sobre este projecto os Srs. Democrito Cavalcante, Paulo de Oliveira, Rosa e Silva, duas vezes, e Barão de Nazreth.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Guarda nacional. — Por portaria da Presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi nomeado para o posto de tenente-ajudante do 50º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Brejo, José Cordeiro Dias dos Santos Junior.

— Por portaria de igual data, foram nomeados: Antonio Marques de Azevedo Galvão e João Felippe Nery Napoleão, este para o posto de tenente da 6ª companhia do 49º batalhão da guarda nacional do Brejo, e aquelle para o de capitão da 2ª companhia do referido batalhão.

Governo do bispado — Diz a *Aurora* de 21 do corrente que, de 12 a 18, foram passadas:

Provisão de vigario da freguezia de Santo Antão, por tempo de mais um anno, a favor do conego Marcolino Pacheco do Amaral, nesta provincia.

Idem de uso de ordens e confessor por tempo de um anno, a favor do padre Alipio Emiliano Cordeiro da Cunha, residente em S. João do Cariry, na Parahyba.

Idem de confessor, por tempo de um anno, a favor do padre José Francisco de Souza Barbosa, residente em Bom Jardim, desta provincia.

Idem, idem, por tempo de um anno, a favor do padre Manoel Benicio da Silva Barbosa, residente em Bom Jardim, desta provincia.

Idem, idem, por tempo de um anno, a favor do padre capellão do cemiterio desta cidade, Diogo de Barros Araujo.

Idem de advogado do fôro ecclesiastico desta diocese, por tempo de mais um anno, a favor do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, residente nesta capital.

Hospital Portuguez — O movimento das enfermarias na semana finda foi o seguinte:

Existiam doentes	15
Entraram	3
	18
Sahiram curados	4
Existem	14
	18

Entrou de semana o Sr. mordomo Manoel Ferreira Barbosa Junior.

Pará e Piauhy — Pelo vapor americano *Merrimack*, chegado do norte ante hontem, recebemos folhas do Pará até 14 e do Piauhy até 2 do corrente.

— No Pará a assembléa provincial continuava a não poder funccionar por falta de numero.

— Ainda se davam casos fataes repetidos de febre amarella e de beriberi.

— Fora marcado o dia 26 do corrente para ter lugar, no 1º districto, o 2º escrutinio entre os Drs. Cantão e Santa Rosa.

— O conselheiro Silveira de Souza, ex-presidente da provincia, devia embarcar á 15, no paquete nacional, passando a administração ao Dr. José de Araujo Rosa Davim.

— No rio Maju districto de Gurupá, no dia 17 do passado, pelas 7 horas da manhã, Antonio Cyriaco Correia matou sua mulher, Maria Josepha Pereira, com uma facada no coração, e em seguida suicidou-se com um tiro de espingarda.

A respectiva autoridade procedeu as necessarias diligencias.

— Sob o titulo — *Linha telegraphica terrestre* — escreveu á 14, o *Diario do Grão Pará*:

« O prolongamento nesta linha, que deve ligar a provincia do Maranhão á nossa, foi interrompido durante alguns dias em virtude de grandes difficuldades que se tem encontrado.

« Entre Bacabal, no Mearim, e o engenho central no Pindaré foi descoberto um lago de que não havia noticia; achavam-se abandonados dous aldeiamentos de Tymbiros, e encontraram um regatão do Alto Pindaré, conhecedor de toda a região, o qual se obrigou a acompanhar, com os seus indios, a abertura da vereda até Gurupy.

« Além de todas estas difficuldades os trabalhadores tem sido atormentados por febres, inchação dos pés e ulceras occasionadas pelo serviço quasi permanente na lama.

« A companhia *D. Pedro II Calle* está a espera dos seus cabos, encommendados em Londres, para fazer o assentamento até Vizeu.

« E' crer que Vizeu se communique com os Estados-Unidos antes que nós tenhamos o prazer de vermos ligada a nossa provincia á do Maranhão.

« O governo, para este, assim como para todos os mais trabalhos do norte do imperio, conserva-se frio, gelado mesmo.

« De que nos serve mandar treze mil e tantos contos annuaes, quando somos filhos do norte? »

— No Piauhy estava funccionando a assembléa provincial.

As demais noticias carecem de interesse.

Diccionario Geographico do Brazil — Satisfazendo ao pedido constante da circular abaixo, expomos hoje, em nosso escriptorio, á inscripção publica, uma lista para as pessoas que, com qualquer quantia, quizerem-se associar á publicação do *Diccionario Geographico do Brazil*, do Dr. Alfredo Moreira Pinto, publicação emprehendida pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

Nada diremos sobre os meritos dessa grande obra, pois, por melhor que o podesse fazer, ficariamos á quem do que em seu parecer, adiante inserido, disse a commissão que, pela referida sociedade, foi incumbida de estudar o assumpto. Esse parecer põe em evidencia todo o valor da obra, e faz sentir as difficuldades da sua publicação.

Limitamo-nos, portanto, a pedir aos que nos prestam attenção que leiam esse parecer; e estamos certos de que essa leitura lhes produzirá a convicção da necessidade de auxiliarem o emprehendimento da Sociedade de Geographia, e lhes inflammará o patriotismo para os demover á tomar parte, por pequena que seja, na subscripção nacional aberta para a erecção daquelle monumento patrio.

Qualquer que seja a quantia, a Sociedade de Geographia aceita e agradece; e tanto pode ser ella trazida ao nosso escriptorio, como á Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9, onde igualmente se encontra uma lista de inscripção.

Semanalmente publicaremos os nomes dos subscriptores, e as quantias subscriptas, para sciencia publica e da Sociedade de Geographia, á quem iremos remettendo o apurado na medida conveniente.

Eis a circular que recebemos e o parecer que acompanhou-a:

« *Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.* — *Illm Sr.* — Tendo a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro se dirigido ás presidencias das provincias, solicitando um auxilio pecunario para realizar com a maxima brevidade possivel a publicação do Diccionario Geographico do Brazil pelo bacharel Alfredo Moreira Pinto, cabe-nos a satisfação de, em nome da mesma sociedade, rogar a valiosa cooperação de V. S. afim de recommendar, pela conceituada folha de que V. S. é muito digno redactor, á consideração dos poderes publicos dessa provincia, aquella importante obra e abrir no seu escriptorio uma subscripção popular aceitando qualquer quantia.

« Contando já o Diccionario cerca de trinta e dous mil vocabulos, e sendo no seu genero o trabalho mais completo, que se tem emprehendido no Brazil e o mais exacto e minucioso, como teve occasião esta sociedade de verificar por intermedio dos seus socios em muitos dos referidos vocabulos, não vacillamos em, interpretando os votos da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, asseverar V. S. que, correspondendo ao presente convite, V. S. concorrerá para a realisação de um serviço com que muito terá o paiz de ganhar.

« Temos a honra de subscrever-nos de V. S. — *Visconde de Paranaguá*, presidente; conselheiro *Antonio José Henrique*, 1º vice-presidente; *Barão de Teffé*, 2º vice-presidente; commendador *Reinaldo Carlos Montóro*, 1º secretario; commendador *Antonio Alvares Pereira Coruja Junior*, 2º secretario; commendador *José Antunes Rodrigues de Oliveira Catramby*, thesoureiro. »

NOTA. — Qualquer communicação referente ao objecto desta circular pode ser enviada ao 2º secretario, morador á rua do Marquez de Abrantes n. 64.

« *Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro* — PARECER — A commissão especial, nomeada em sessão de 18 do proximo passado mez, pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, para lembrar e propôr o meio mais conveniente de obter a importancia necessaria para a impressão do Diccionario Geographico do Brasil, composto pelo bacharel Alfredo Moreira Pinto, examinou a materia, e vem agora submetter á apreciação da mesma sociedade o seu parecer.

« Estando assentada a utilidade de semelhante trabalho, a commissão deixa de fazer qualquer ponderação sobre o merito da obra, limitando-se a expôr o seu pensamento ácerca do modo de realisar a impressão.

« Entende a commissão que, como meios mais efficazes, deve a sociedade solicitar das Assembléas Provinciaes algum auxilio pecuniario; pedir ao corpo legislativo geral que autorise a subscripção de certo numero de exemplares, e abrir uma subscripção.

« Declara o autor do Diccionario, que a impressão poderá importar em um dispendio de 35 a 40 contos de réis.

« A obra interessa em geral ao imperio, e a cada uma das provincias em especial, porque de todas ellas trata, mencionando e descrevendo as suas cidades, villas e povoações, assim como os seus rios, lagos, montes e outros accidentes do territorio, com informações estatisticas e administrativas.

« E' portanto de esperar, que cada uma das mesmas provincias queira contribuir com proporcionado contingente para a publicação da obra, sendo o auxilio retribuido com certo numero de exemplares, que ellas distribuirão como lhes convier.

« Temos 20 provincias, e razoavel é presumir que cada uma concorra com uma quantia que regule de 1 a 2 contos de réis, conforme ditar a sua generosidade e o amor pela divulgação de obras litterarias, que façam conhecido o nosso paiz, como tanto precisamos.

« Pensa a commissão, que convirá dirigir a cada provincia pedido de quantia certa e determinada, conforme as forças dos respectivos orçamentos.

« Bahia, Minas, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Pará e Amazonas, bem poderiam contribuir com 2:000$000 cada uma; Ceará, Maranhão, Alagôas e Paraná com 1:500$000; Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Espirito-Santo, Santa Catharina, Mato-Grosso e Goyaz com 1:000$000.

« Para a realisação desta idéa julga a commissão conveniente, que a sociedade se dirija ás respectivas Assembléas Provinciaes, por intermedio dos presidentes de provincias, a cujo patrocinio e zelo pelas cousas de utilidade geral confiará a sorte da tentativa.

« Si a solicitação for correspondida, ter-se-ha conseguido um capital de 30:000$000, que aliás não bastará para a impressão total da obra; mas a falta póde ser supprida pelo subsidio que dér o corpo legislativo geral e pelo producto de subscripções, que se abrirão aqui na côrte e outros lugares, entregando-se aos subscriptores os fasciculos da obra, que se forem publicando, quando assim o queiram.

« Ainda outro auxilio poder-se-ha obter, pedindo ao governo que admitta a impressão na typographia Nacional, sendo a importancia paga conforme os recursos que se forem alcançando.

« Obtido o auxilio sufficiente, cumpre que a sociedade entre em accordo com o autor do Diccionario sobre o modo pratico de se fazer effectivo para com elle esse mesmo auxilio, estabelecendo-se quaesquer condições, que pareçam razoaveis e convenientes a uma e outra parte.

« Em conclusão a commissão é de parecer:

« 1.º Que a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro peça ás Assembléas Provinciaes auxilio pecuniario para a impressão do Diccionario Geographico do Brasil.

« 2.º Que represente á Assembléa Geral Legislativa para autorisar o governo a subscrever até 1,000 exemplares da obra.

« 3.º Que abra nesta côrte e nas provincias uma subscripção para auxiliar a impressão.

« 4.º Que solicite do governo permissão para fazer-se a impressão na typographia Nacional, mediante convenção sobre o modo do pagamento, conforme os meios adquiridos.

« Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1884. — Tristão de Alencar Araripe. — Franklin Americo de Menezes Doria. — Barão de Teffé. »

A excursão do Dr. Nabuco ao 5º districto — A's 2 1/2 horas da tarde de 19 do corrente, e sendo acompanhado por diversos amigos, seguio o Sr. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, n'um trem ferreo da linha do Limoeiro, para, da cidade deste nome, dirigir-se á de Bom-Jardim e depois á de Nazareth, principaes pontos do 5º districto que o elegera deputado geral, á cujos eleitores queria agradecer o mandato de confiança que lhe outorgaram.

Ao partir o trem da estação do Brum, foi o Sr. Dr. Nabuco saudado com vivas pelas pessoas que alli o tinham ido esperar.

Ao transpor o trem o engenho Maciape, de propriedade do Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, em S. Lourenço da Matta, muitas flores foram atiradas para o carro em que ia o Sr. Dr. Nabuco, sendo por essa occasião declarado livre um escravo, cuja carta de liberdade foi posteriormente entregue pelo dito Sr. Dr. Lourenço ao Sr. Dr. Nabuco e por este ao liberto.

Em Chã do Carpina, muitos eleitores e outras pessoas de Nazareth, que para alli tinham ido esperar o trem, deram vivas e atacaram numerosos foguetes.

A's 6 horas da tarde, do referido dia 19, ao chegar o trem em Limoeiro, em cuja estação estavam reunidas as principaes autoridades da comarca e grande massa de povo, foi o Sr. Dr. Nabuco recebido com muitos vivas e foguetes, indo hospedar-se em casa do Sr. Dr. Thomaz de Luna Freire, promotor publico, e onde, ás 8 horas, lhe foi servido um profuso jantar, em cujo curso foram trocados numerosos brindes.

No dia 20, ás 6 horas da manhã, seguio o Sr. Dr. Nabuco pa a Bom Jardim, sendo acompanhado por muitos cavalheiros. Em meio caminho, o Sr. Dr. Coimbra, juiz de direito de Bom Jardim, veio comprimental-o e acompanhal-o, e proximo da cidade muitos eleitores d'alli tambem se juntaram ao grupo, que deu entrada na cidade no meio de grandes acclamações, estando a cidade adornada de arcos e folhagens, bandeiras, disticos encomiasticos, etc., etc.

O Sr. Dr. Nabuco, logo que se apeou, dirigio algumas palavras de comprimento e de agradecimento ao povo de Bom Jardim, tocando depois uma banda de musica de amadores o hymno nacional e outras peças.

Seguido de numeroso acompanhamento, o Sr. Dr. Nabuco dirigio-se á casa do Sr. Dr. Coimbra, onde se hospedou, e onde recebeu, além das visitas dos seus amigos e correligionarios, uma commissão da Camara Municipal e outra da Guarda Nacional da localidade, que foram comprimental-o, declarando nessa occasião o presidente da Camara que esta resolvera denominar *Praça de Joaquim Nabuco* a principal da cidade.

Depois do almoço, o Sr. Dr. Nabuco dirigio-se ao paço municipal e dahi fallou ao povo, á quem explicou o que entendia por *lei agraria e democratisação do solo*, sendo muito applaudido.

A' noite, foi servido um lauto jantar em casa do Sr. Dr. Coimbra, fallando por essa occasião os Srs. Dr. Coimbra, Dr. Zozimo da Camara Lima, Dr. Nabuco, Dr. Pedro Affonso Ferreira, Dr. Adelino Junior, Dr. Phaelante da Camara e outros cavalheiros, sendo que dous cidadãos do lugar declararam livres dous escravos seus.

Na mesma noite houve uma passeiata, precedida de banda musica, a qual percorreu toda a cidade.

Na madrugada de 21 (domingo), o Sr. Dr. Nabuco, acompanhado por 40 cavalleiros, sahio de Bom Jardim, entrando na cidade de Limoeiro ás 8 horas do dia entre as mesmas demonstrações festivaes da sua anterior recepção.

Alli, após o almoço em casa do Sr. Dr. Luna Freire, tomou um trem expresso ás 11 horas do dia, sendo saudado por uma salva de 21 tiros, e desceu para Chã do Carpina, onde o referido trem encontrou o expresso que partira do Recife ás 9 1/2 horas da manhã, levando d'aqui muitos eleitores liberaes do 1º districto e outros amigos do deputado do 5º districto, que iam saudar os seus amigos e collegas desse districto.

Fundidos os dous trens n'um só, seguio este para Nazareth, onde chegou á 1 hora da tarde, sendo o Sr. Dr. Nabuco recebido na respectiva estação pelas pessoas gradas da cidade e muita gente que alli estava reunida, e saudado com vivas, foguetes e musicas.

Apeados todos do trem, formaram prestito, e o Sr. Dr. Nabuco foi levado para a casa da Camara Municipal, de onde, após o Dr. Joaquim Francisco, que primeiro fallou, discorreu o mesmo Sr. Dr. Nabuco acerca do seu programma, sendo muito applaudido. Fallaram alli tambem diversas outras pessoas.

Na casa da Camara recebeu o Sr. Dr. Nabuco o seu diploma de deputado; e alli lhe foi servido um delicado *lunch*, no qual foram trocados diversos brindes.

Emquanto isto se passava, os eleitores do 1º districto que foram comprimentar os do 5º districto, realisavam a sua manifestação, dirigindo-se tambem para a casa da Camara, onde foram trocados os comprimentos usuaes, orando em primeiro lugar o Sr. Dr. Barros Rego, em nome dos manifestantes, e seguindo-se-lhe muitos outros oradores.

O Sr. tenente-coronel José Antonio Gonçalves Guerra nessa occasião declarou que libertava 3 dos seus escravos e igual declaração fez o Sr. capitão Diogo Lins Cavalcante de Albuquerque quanto á 4 escravos seus.

As 6 horas da tarde, regressaram todos para a estação de Nazareth, de onde logo depois partio o trem para o Recife, repetindo se alli e em todas as estações intermedias as demonstrações festivaes que se haviam dado na subida do trem.

O trem chegou ao Recife ás 10 1/2 horas da noite, e o Sr. Dr. Nabuco foi acompanhado até á rua da Imperatriz, onde se acha hospedado no predio n. 21, por grande numero das pessoas que lhe foram companheiros de trem.

Estação de Agua Branca — No dia 20 do corrente inaugurou-se, segundo estava annunciado, a estação de Agua-Branca, doze kilometros além de Quipapá, o trecho mais importante de todo o prolongamento da ferro-via de S. Francisco.

Além d'um tunnel aberto em rocha viva na extensão de cento e oitenta metros, tem o trecho inaugurado obras d'arte de grande importancia, como sejam: duas pontes de alvenaria ordinaria e cantaria sobre que se assentam as vigas metalicas, pontilhões d'arco, como o do Corrego dos Bois, que tem 76 metros de extensão e boeiros.

No movimento de terras, devido á natureza accidentada do terreno, por onde passa o traçado, ha córtes e aterros verdadeiramente admiraveis já pela altura, 25 metros, já pela cubação em alguns que attingem a 100,000 metros; podendo, portanto, dizer se que a parte mais difficil do prolongamento acha-se inaugurada e vencida a maior altura a subir até Garanhuns, pois na extensão de 12 kilometros teve-se de galgar 136 metros com rampas de 16 e 18 %, as maiores de toda a estrada.

A inauguração foi feita sem apparato algum.

O Sr. Dr. engenheiro chefe e os engenheiros acompanhados da empreza, seguiram de Quipapá no trem ordinario, fazendo-se o trajecto nas melhores condições, que confirmam a boa execução dos trabalhos.

Club Carlos Gomes — O conselho administrativo desta distincta associação solemnisou no sabbado ultimo, á noite, o 3º anniversario da fundação de sua bibliotheca musical com uma sessão litteraria, que se realisou com enorme concurrencia, em sua séde, e terminou com um sarão musical e dansante.

A's 8 1/2 horas o respectivo presidente, Sr. commendador Miguel José Alves, depois de pronunciar um bem elaborado discurso, analogo a festa, declarou aberta a sessão, que encerrou depois de fallarem os oradores seguintes: do Club Carlos Gomes, do Monte Pio Popular Pernambucano, do Atheneu Musical, da Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, do Club das Regatas Pernambucanas, da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, do Club Marcellino Cleto e do Club Commercial Euterpe, os quaes, especialmente os dous primeiros, foram applaudidos.

Depois de pequeno intervallo, principiou o sarão musical, não se cumprindo, porém, á risca, por motivos de força maior, segundo nos informaram, o programma annunciado. Mas isto em nada prejudicou a festa, pois que os trechos executados agradaram bastante, sendo muito merecidamente applaudidos os amadores e artistas que se exhibiram, isto é, a banda do Club e o Sr. professor Marcelino Cleto, habilissimo violista, bem conhecido e apreciado do publico desta capital.

As honras desta parte, porém, couberam, incontestavelmente, ao Sr. professor Gaetano de Bernardi, pelo esplendido hymno que, especialmente compozera para solemnisar aquelle dia, sendo poderosamente auxiliado pe a philarmonica do Club, na parte concertante por diversos cavalheiros do mesmo Club, sahindo-se todos galhardamente no desempenho que deram áquella animada composição.

Eis a lettra do referido hymno, cujo canto deve imaginar-se que é pronunciado pela Arte Musical, respondendo-lhe em côro os artistas:

HYMNO

Solo

Oh! musica suavissima,
Que vais da terra ao céo,
E a Carlos Gomes prendes-te
Como o dilecto seu;
Vem alentar-me, inspirar me,
Dá vida ao canto meu.

Côro

Oh! tu, filha do céo,
Inspira o canto meu.

Solo

A Carlos Gomes prendes-te
Como o dilecto seu.

Côro

Inspira o canto meu.

Solo

A' altura eleva-me!
Quero um momento estar
Onde inda soltam canticos
Beethowen e Mozart!

Côro

No céo resoam cantos divinos,
Hymno dos hymnos ao Creador;
Cantam maestros; rege Rossini;
Chora Bellini phrases de amor.

Após a parte musical, que terminou ás 10 1/2 horas da noite, seguio-se a dançante que se prolongou até ás 3 horas da madrugada, havendo a maior animação e harmonia.

A banda de musica do 2º batalhão de linha tocou durante os intervallos.

Damos parabens ao Club Carlos Gomes pela bonita festa que proporcionou aos seus consocios e convidados.

Inquerito policial — Foi remettido pelo subdelegado do 2º districto do Poço ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal o inquerito procedido contra os dous guardas civicos Lourenço Alves de Oliveira e Rufino Rodrigues de Mello por terem espancado á José Ribeiro de Jesus no dia 8 do corrente, no lugar Mangabeira d'aquelle districto.

Apprehensão — O Sr. Dr. delegado do 1º districto da capital apprehendeu á diversos individuos as seguintes armas: 6 facas de ponta, 3 canivetes e 1 compasso. Todas estas armas foram remettidas para o Arsenal de Guerra.

Embarque — Embarca hoje no paquete *Neva* ou amanhã no brasileiro esperado do norte, o Sr. Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, digno administrador do Consulado Provincial.

S. S. vai á côrte tratar de objecto de interesse geral, para o que obteve a precisa licença.

Desejamos-lhe prospera viagem.

Aggressão — Acerca da noticia que sob este titulo demos na folha de domingo, podemos accrescentar: que o Sr. José Ferreira recebeu um *presente* que era destinado para outro — um filho do Sr. Azevedo, visinho d'aquelle; que esse *presente* foi mandado por Adalberto Pedro Ferreira dos Reis, administrador da officina de cigarros da *Fabrica Apollo*, com quem o filho do Sr. Azevedo tivera uma discussão desagradavel, no dia anterior, na fabrica Nova Hamburgo; e que a policia está de posse do inicio da meada, pelo qual espera chegar á deslindar esse crime, cujos mandatarios se suspeita terem sido operarios sujeitos á direcção do mandante.

Releva ponderar que foram considerados graves pelos Srs. Drs. Carneiro da Cunha e Baptista de Moraes os ferimentos do Sr. José Ferreira.

Explosão de polvora — A's 4 1/2 horas da tarde de domingo 21 do corrente, no lugar Gamelleira, do 2º districto de S. José, deu-se uma explosão de polvora em uma palhoça que alli ergueram quatro individuos para o fim de nella fabricarem fogos de artificio.

Estavam elles que se chamavam Antonio Joaquim Cavalcante, José Soares de Lima, João Paula Lopes e José Tertuliano de Assis, todos applicados aquelle mister, sendo que o primeiro era quem socava os busca-pés, quando pela compressão e atricto destes, deu se a explosão, ficando mortalmente ferido o mesmo Cavalcante, gravemente J. Soares de Lima e os dous outros levemente.

O delegado do 1º districto tomou o conhecimento do facto, e pelo Sr. Dr. Souza mandou fazer a competente vistoria.

Anniversario — Fazem hoje 11 annos que foi inaugurado o cabo submarino telegraphico para a Europa.

Criminosos — A requisição do Sr. Dr. Juiz de direito de Iguarassú, foram expedidas as precisas ordens pelo Sr. Dr. chefe de policia para serem remettidos para aquella comarca 6 criminosos recolhidos á Detenção, os quaes devem alli responder ao jury, convocado para 13 de julho proximo.

Não obteve — O detento Joaquim Marinho Borges, que, á 16 do corrente, requerera *habeas corpus* ao Tribunal da Relação que lh'o recusou, requereu ao Sr. Dr. chefe de policia ordem de soltura. Esta tambem lhe foi negada, porque, ouvido o administrador da Detenção, informou elle que alli consta do respectivo assento ser Borges criminoso em Tumbaúba, de cuja cadeia se evadira.

Assassinato em Goyanna — Communicou o delegado de Goyanna ao Sr. Dr. chefe de policia ser exacto ter sido assassinado em Ponta de Pedras, Lauriano José Rodrigues, crime de que ha tempos demos noticia.

Abrio-se o inquerito respectivo, e por elle se verificou recahirem suspeitas de ter sido mandatario do crime João Silverio dos Reis, conhecido por João Vital, alli morador, ignorando-se ainda quem fora o mandante.

Vital foi denunciado.

Roubo — A' 20 do corrente, em Catende, um *industrioso*, aproveitando-se do facto de ser velha e esburacada a casa de negocio do Sr. Julio Americo de Caldas Brandão, alli penetrou arrancando a taboa que tapava um dos buracos, e apoderou-se de 180$000 em cobre.

A policia local fez vistoria e prosegue nas mais diligencias da lei.

Paquete Valparaiso — Este paquete inglez da linha do Pacifico, tendo sahido da Bahia hontem á tarde, tocará em Fernambuco amanhã.

Mão policia — O cabo n. 26 da Guarda Civica, de nome Lourenço Pereira da Silva, espancou sem nenhum motivo á Manoel Antonio do Nascimento, que foi queixar se ao Sr. Dr. chefe de policia.

Esta autoridade mandou prender o aggressor, e resolveu que, cumprida essa pena, seja elle rebaixado do posto e depois eliminado da guarda.

Armas defezas — O subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife remetteu para a secretaria da policia 18 armas defezas, tomadas á desordeiros e suspeitos.

Tambem remetteu um jogo de dominó e tres baralhos de cartas.

Flores da Capunga — E' o nome de uma nova valsa paro piano, composta pelo Sr. Cand d'o Lyra, e mandada imprimir pela casa Victor Preale, onde é encontrada. E' bonita.

5º districto da Parahyba — Foi eleito deputado geral pelo 5º districto da Parahyba, na vaga do finado Visconde de Souza Carvalho, o Dr. Francisco de Paula e Silva Primo, que reunio 687 votos.

O Dr. Paula Primo chegou hontem, vindo por terra, á esta cidade, de onde proximamente seguirá para a côrte.

Liberdade — Por occasião do baptisamento de um seu neto, a Exma. Sra. D. Iria Maximiliana Pereira de Moraes concedeu liberdade, sem onus e gratuitamente, á sua escrava Sophia.

Registramos o acto de philantropia com prazer.

Ferimento leve — Ante-hontem ás 10 horas da manhã ao passar, pela rua da Moeda, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o aguadeiro Felix Rodrigues da Silva, foi ferido no lado esquerdo da testa com um extenso golpe de faca, por um individuo de nome José do Came, o qual, sem mais outro motivo do que ter aquelle passado pela sua frente com o balde d'agua, julgou se offendido e precipitou-se para elle, aggredindo-o.

Levado o ferido para a pharmacia do Sr. Leal, na rua do Marquez de Olinda, ahi foi medicado pelo Sr. Dr. J. Joaquim de Souza, que julgou leve o ferimento.

O delinquente, que estava embriagado, não foi preso.

Os bonecos japonezes — Ha algumas semanas começou a funccionar n'uma casa ao largo de Saldanha Marinho (antigo largo da Matriz de Santo Antonio) um theatrinho de bonecos japonezes, de que é director o Sr. Joseph Marie.

Teem agradado bastante os trabalhos dos bonecos, ás muitas familias que alli vão nos sabbados e domingos afim de se entreterem um poucochinho.

Cada espectaculo divide-se em seis partes, na ultima das quaes funcciona um diorama com muitas e bonitas vistas, espectaculo que summamente agrada ás crianças.

Ha tambem cosmorama na mesma casa.

Dinheiro — O paquete *Merrimack* trouxe para:

Diversos 20:000$000

— O vapor *Marquez de Caxias* levou para:

Penedo 600$000

Companhias de seguros — Segundo declaração das companhias de seguros estabelecidas nesta provincia, declaração inserida na rubrica competente, á partir do 1º de julho vindouro, essas empresas só tomarão seguros contra fogo na conformidade dos premios constantes da nova tabella.

Faculdade de Direito. — Estão encerradas definitivamente as matriculas, tendo-se inscripto 932 estudantes; sendo na 1ª série 295, na 2ª 160, na 3ª 183, na 4ª 157 e na 5ª 137. Quanto a naturalidade são de:

Alagoas	57
Amazonas	2
Bahia	149
Ceará	46
Espirito-Santo	1
Goyaz	2
Maranhão	48
Matto-Grosso	1
Minas Geraes	32
Pará	18
Parahyba	71
Pernambuco	329
Paraná	2
Piauhy	18
Rio Grande do Norte	38
Rio Grande do Sul	14
Rio de Janeiro	43
S. Paulo	19
Sergipe	38
Buenos-Ayres	1

Montevidéo 1
Darmstad (Allemanha) 2
— 932

Eleição de confraria.—A irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, procedendo no dia 21 do corrente, a eleição da sua nova mesa regedora, chegou a este resultado:

Juiz—José João de Amorim Junior.

Escrivão—Commendador Manoel da S. Loyo.

Procurador geral—Francisco José dos Passos Guimarães.

Thesoureiro—José Antonio Moreira.

Mesarios—José da Silva Loyo Junior, Antonio João de Amorim, Manoel Marques de Amorim, José Fiuza de Oliveira, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, João Leal Reis, Hermenegildo da Silva Loyo, Manoel José da Cunha Porto, José Gomes Leal, Manoel José dos Santos, André Maria Pinheiro, José Pereira da Costa, José Lourenço da Silva Oliveira, João Pereira dos Santos Farofa, Antonio José Pedro Gonçalves e José Ricardo do Couto.

Procuradores — José Antonio Moreira Junior, João Antonio Moreira, Manoel Moreira Campos Junior e Manoel José Malheiros Braga.

Um homem gasto.—E' o titulo de um livro que nos foi offertado pelo proprietario da Livraria Fluminense á rua do Barão da Victoria.

A par de uma edição nitida, o interessante livro apresenta se ao leitor escripto em estylo selecto e elegante.

E' precedido de um dialogo-preambular, que constitue a parte mais importante do trabalho, nem só pela belleza da fórma, como pelo valor dos conceitos externados pelo prefaciador.

O assumpto do livro é descripto em estylo epistolar, em que o autor que se assigna—L. L. desenrola aos olhos do leitor o painel do vicio e o da virtude em toda sua nudez, procurando, entretanto, com rara habilidade, e servindo-se de fórmas artisticas, encobrir a hediondez do vicio.

Em summa, o livro que temos a mão é um bom estudo naturalista.

Agradecemos a offerta.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz de Afogados, a 21 de junho corrente, os seguintes:

Francisco José de Lyra com Carlota Maria da Conceição.

João Bernardo do Rego Valença com Maria Philomena de Castro Martins.

— Na matriz da Bôa Vista foi lido no mesmo dia o seguinte:

Manoel Gomes de Moura com Maria Digna Gameiro.

Serinhãem—Remettem-nos em 11 do corrente:

« O inverno que, no mez de maio começou arrojadamente, promettendo ser rigoroso, diminuio de intensidade com a entrada deste mez. A semana passada foi toda de sol, e esta vai no mesmo gosto: apenas no dia 6 cahiram alguns aguaceiros miudos.

« Todavia os agricultores continuam satisfeitos e animados por causa das bonitas safras que em geral todos tem. Se não houver muita irregularidade, e os preços futuros do assucar forem os actuaes, as cousas melhorarão sem duvida.

« A feira da villa tem diminuido consideravelmente e os generos alimenticios vão escasseando, sendo vendidos por alto preço os que apparecem. O milho tem sido vendido até por 1$600 a cuia de 10 litros e a farinha tem dado 1$ e 1$200. Se o inverno for forte, é bem provavel que a feira desappareça por causa da difficuldade do transito.

« A estrada do Cavcuco continúa no mesmo estado. A reclamação ou representação que ao Exm Sr. presidente da provincia dirigio a Camara Municipal, em março, ou abril, ficou em *informações*.

« Os illustres Edis não deram mais um ar da sua graça. O edificio da Camara tem sido somente aberto nas quartas-feiras para as audiencias judiciaes.

« Santo municipio, onde os municipes podem viver sem Camara!

« O Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves melhorou um pouco o destacamento desta villa, que sempre recebeu algumas datas atrasadas; porém, segundo nos informam, de novo se acha elle em atraso.

« Lemos no *Diario* que S. Exc. ia autorisar as Collectorias Provinciaes para fazerem o pagamento dos soldos das praças; porém, si em alguns lugares esta importante providencia já foi posta em pratica, por cá ainda não chegou, infelizmente. Sendo o destacamento d'aqui diminuto, pois compõe-se apenas de cinco praças, nada mais facil do que ser elle pago pela Collectoria, que tem o sufficiente rendimento para tal fim.

« Em uma das feiras passadas foi pelo commandante do destacamento desta villa preso e recolhido á cadeia um tal Aguiar, conhecido e apontado como ladrão de cavallos. Transitava mui pacificamente esse *cavalheiro* pelas ruas desta villa, cavalgando um bonito e nutrido bucephalo, quando, vendo-se denunciado o logo perseguido pelo commandante e outras pessoas, largou a sua presa e deitou a correr desabridamente, ganhando as capoeiras proximas; porém, alcançado pelos seus perseguidores, foi preso, verificando-se haver sido elle o autor de um roubo ultimamente praticado no engenho Triumpho. Parabens ao Sr. commandante, que se tem tornado uma sentinella vigilante desta villa.

« Segundo lemos no *Diario de Pernambuco*, acaba de ser capturado pelo subdelegado do Cabo o criminoso Luiz Carreiro ou Canteiro, que em dias do anno passado assassinára miseravelmente, em terras do engenho S. José, deste termo, a um tal Mano l Francisco, na occasião em que este procurava tomar-lhe uns objectos que haviam lhe sido furtados pelo mesmo Canteiro.

« O abaixo assignados que á Assembléa Provincial dirigio a maioria dos habitantes deste termo, ha mais de um mez, pedindo a discussão do projecto n. 25 do corrente anno, nem ao menos mereceu a honra de ser apresentado. O digno representante, a quem foi endereçada a petição, talvez occupado com outros assumptos de maior monta, referentes á outros districtos, nem ao menos deu-se ao trabalho de apresental-a para ser lida e conhecida. Pobre requerimento! Morreu antes de ver a luz da publicidade!

« Infeliz termo e infelizes peticionarios! Não valeu-lhes o serem eleitores quasi todos.

« No dia 2 do corrente falleceu, no seu engenho California, o coronel João Florentino Cavalcante de Albuquerque, em idade bastante avançada.

« Nossos pezames á sua familia. »

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 22 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Excisão pelo termo cauterio de um tumor erectil da auricular posterior.

Pelo Dr. Alcibiades Velloso:

Excisão pelo termo cauterio de um cancro ulcerado da região supra ciliar esquerda.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Amputação por desarticulação da phalange do dedo grande do pé, reclamada por carie.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no caes da Lingueta, de 1 alvarenga, 1 lancha, 2 catraias, 1 bote e diversos predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na praça da Independencia n. 28, de uma armação.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Praia n. 43, da armação, moveis e generos da taverna ahi sita.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de flanella avariada e tachas de bombs.

— Quinta-feira:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua do Socego n. 70, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n 49, de predios, fazendas, machinas para diversos misteres, louças, etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua Larga do Rosario n. 14, da armação do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua das Flores n. 37, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, em S. Francisco, por alma de D. Josepha Cavalcante de Albuquerque.

— Quinta-feira:

A's 4 1/2 horas, na igreja da Penha, por alma de José Gonçalves dos Santos Pereira; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Francisco José Gomes Pereira; ás 7 horas, na capella de Belém, por alma de D. Caetana Antonia de Albuquerque Machado.

Passageiros—Chegados no vapor americano *Merrimack*:

J. Nalan, Ellen Nalan, Mary Nalan, Louis Dumont, Francisco A. Macedo.

— Sahidos no mesmo vapor:

Alfredo Alves Sampaio, Francisco M. I. de Souza, José Luiz G. Penna Junior, Archibald M. Lacklan, Amador G. Bueno.

— Sahidos no vapor inglez *Avon*:

Antonio José de Souza Araujo, Olympia Correia de Menezes, Antonio Baptista França, Augusto C. dos Santos, Domingos Ferreira dos Santos, Fernandes Cesar e sua senhora.

— Sahidos no vapor nacional *Caxias*:

Manoel de Souza Botelho, João Bernardo, Dr. Alfredo B. de Carvalho, Dr. Jacintho R. Sampaio, Marcolino Dias, José de Souza Lopes, Antonio F. da Silva, João da Silva Lopes, Manoel do A. Nascimento, Maximiano José Duarte, Affonso Junior.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Santos*:

Julie Jernetz, Andreassy Felicie, Antonio R. da Silva.

Loteria da provincia.—Terça-feira 23 do corrente, se extrahirá a loteria n. 132, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—A 1ª parte da 5ª loteria será extrahida no dia 25 de junho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente hoje 23 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria de Macció—A 5ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 23 de junho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 183ª serie B, corre impreterivelmente no dia 25 de junho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio A 356 B de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 20 do corrente.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Mercado de S. José—O movimento do dia 21, foi o seguinte:

Foram retalhados 54 bois com 6,875 kilos, que foram vendidos de 400, 320 e 240 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 480 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foram arrecadadas nos diversos compartimentos a quantia de 190$340.

Foi multado e suspenso o talhador Manoel Ignacio de Araujo, por fraude em pesos de carne.

Acha depositado neste estabelecimento uns generos deixado por um ganhador que perdeu de vista o comprador. Quem se achar com direito queira reclamar.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 23 de junho 92 rezes.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 17 de junho:

Estevão Pedro Gonçalves, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; tisica da laringe.

Bellarmina do Amor Divino, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Paulo de Barros, Pernambuco, 32 annos, viuvo, Boa-Vista; diarrhéa.

João Flores, Manilha, 28 annos, casado, Santo Antonio; cancro no estomago.

Isabel, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; dentição.

Ursula Maria Rodrigues da Silva, Pernambuco, 90 annos, viuva, Santo Antonio; marasmo senil.

Luiza, Pernambuco, 70 annos, solteira, S. José; catarrho suffocante.

Afra Branco, Pernambuco, 9 annos, Poço; asphyxia por submersão.

Anna Augusta Diniz, Pernambuco, 14 annos, solteira, Santo Antonio; congestão pulmonar.

Manoel, Pernambuco, 26 horas, Santo Antonio; espasmo.

Landolpho Vellez, Pernambuco, 6 annos, Graça; febre amarella.

Uma criança do sexo masculino, Boa-Vista; asphyxia ao nascer.

Miguel, Pernambuco, 2 annos, S. José; ignora-se a molestia.

3 pela caridade.

— 18 —

Mauricia Luiza da Conceição, Pernambuco, 51 annos. solteira, Santo Antonio; anazarca.

Maria Claudina de Carvalho, Pernambuco, 26 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Manoel José Martins das Neves, Pernambuco, 50 annos, casado, Beberibe; tuberculos pulmonares

Manoel Demetrio da Porciuncula Ferreira, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José; beriberi.

Narciso de Souza Guedes, Pernambuco, 30 annos, casado, S. José; febre belliosa.

Paulina, Pernambuco, 9 dias, S. José; bronchite capillar.

Felismina Senhorinha dos Santos Reis, Pernambuco, 46 annos, viuva, S. José; beriberi.

Manoel, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; cachexia congenita.

Josepha Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 68 annos, casada, Olinda; congestão cerebral.

Olympia Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Gomes Nepomuceno, Pernambuco, 55 annos, casado, Boa Vista; anazarca

Caetana Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Severina de Gouveia, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista; ulcera gangrenosa.

Irene, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; enterite.

5 pela caridade.

— 20 —

João Ribeiro Pessoa de Lacerda, Pernambuco, 60 annos, casado, Santo Antonio; cystite chronica.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Graça; fraqueza congenita.

Caetana Antonia de Albuquerque Machado, Pernambuco, 29 annos, solteira, Graça; congestão cerebral.

Esther, Pernambuco, 3 mezes, S. José; enterite.

Pedro Martins, Africa, 66 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

João, Pernambuco, 1 dia, S. José; espasmo.

Antonio, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; convulsões.

2 pela caridade.

— 21 —

José de Oliveira Campos, Portugal, 69 annos, viuvo, Afogados; congestão cerebral.

Gertrudes, Pernambuco, 54 annos, solteira, Boa-Vista; morphéa.

Jovino Francisco Narciso, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista; ileo.

Pedro Bezerra, Africa, 64 annos, viuvo, Boa-Vista; anasarca.

Joanna, Pernambuco, 1 1/2 mezes, Boa-Vista; inviabilidade.

Emilia, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; convulsões

João Januario Serra Grande, 44 annos, casado, S. José; febre remittente.

Adolpho, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; entero colite.

Joaquim Baptista da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José; diarrhéa.

João, Pernambuco, 11 mezes, S. José; diarrhéa.

4 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde e em sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7

Mudança de consultorio

O Dr. Alrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser proucurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruss, Successores, rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publico a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ticio ao Sr. Dr. José Austregesillo

Promettemos responder ao Sr. Dr. José Austregesillo depois que houvessemos considerado o escripto que o seu irmão publicou no *Diario* de 9 deste; hoje, portanto, entendamo-nos, Sr. Dr.:

Quando S. S. escreveu o artigo, com que pretendeu recommendar ao Exm. Sr. ministro da justiça e ao publico, a defeza de seu irmão, sentio, como disse, grande satisfação; mas, agora, que na replica deixamos, evidentemente, provado que o procedimento do seu irmão, Dr. Pothier é por demais reprehensivel, porque além da infracção de lei, tal procedimento manifesta fraqueza e desaso incompativel com o conceito que S. S. lhe suppõe, acreditamos que o sentimento de satisfação dissipou-se para dar espaço á má impressão resultante da leitura dos nossos escriptos, a vista dos quaes S. S ficara convencido do nenhum effeito do seu artigo e da defesa pallida e improcedente do juiz municipal de Palmares.

E' o caso de fazer nossas as palavras de S. S.: deixamos ás apreciações dos imparciaes e dos competentes, se tivemos razão ou não de vir censurar, pela imprensa, os desvios daquelle juiz.

Ticio não se inspirou em *paixões ruins* para injuriar a juiz honesto, como sem fundamentos escreveu S. S.; elle usou do direito, que lhe assistia de verberar os desacertos do magistrado que conculcou a lei, abusando do seu cargo.

S. S. fallou tambem em *torpes interesses*; mas não serão taes aquelles interesses para satisfação dos quaes, tão de bôa mente, interveio o irmão do juiz municipal de Palmares?

Outros não teve Ticio; e S. S. não devia attribuir torpesa a interesses, que reputou rasoaveis e justos, e que valeram a sua respeitavel intervenção. A carta dirigida ao commerciante do Recife, e da qual tivemos occasião de publicar um trecho, demonstra que Ticio jámais teve interesses inconfessaveis e torpes; pois do contrario não teria recorrido ao Sr. Dr. José Austregesillo para servir de medianeiro.

Melhor fôra que S. S. em vez de perder seu tempo em escrever defezas improcedentes ao seu digno irmão, o houvesse persuadido a cumprir seus deveres, para que mais tarde não surgissem embaraços á sua reconducção ou mesmo a nomeação de juiz de direito, como deseja!

Com estas palavras parece-nos ter respondido satisfactoriamente ao mesmo Sr. Dr. José Austregesilio.

Ticio.

Ao presidente de conselho de ministros

UNICO MEIO DE SALVAR O PAIZ

Quando o pais, quasi todo se levanta para, á uma só voz, applaudir frenetica e estrepitosamente a ideia da abolição do elemento servil; quando nos parlamentos se agitam calorosas discussões sobre tal assumpto, que o reconhecem de primeira importancia; quando n'alta região do Estado, finalmente, os aulicos entram, sem trepidar, em negociações pouco serias de um governo moralisado, eu lamento sobre modo, que os estadistas do meu paiz olhem com tanta indifferença para a enorme divida do Estado, esse mal terrivel que de dia para dia o vai solapando e insensivelmente o arrastando ao precipicio!

E' preciso que nos libertemos primeiramente, para tratarmos, depois da libertação dos escravos! O Brasil está compromettidissimo, e o seu credito, por tal fórma abalado, que não tardará um medonho cataclysma, se o governo não tomar em consideração o estado em que marchom os seus negocios! Poder-se-ha igualmente tratar da questão—elemento servil—de armonia com os interesses da lavoura; mas de forma que não interrompa um só passo da promoção dos meios para a extincção da divida publica.

Como meio de salvação, lembrarei aos nobres estadistas o seguinte:

Já tendo o governo feito emissões de papel moéda, independente do recolhimento do metal correspondente, ao Thesouro; portanto, poderá o mesmo governo manda fazer uma nova emissão, afim de, com ella resgatar todas as apolices, verdadeiro cancro que tem lacerado o Estado! A consecução d'esta ideia trará, sem duvida, ao paiz um melhoramento consideravel, porquanto, além de poupar o pagamento da enorme somma á que é obrigado pelos juros das apolices, é certo que os donos d'aquelles capitaes, ver-se-hão obrigados a pol-os em circulação; e d'est'arte, augmentar-se-ha a edificação de predios, ampliar-se-ha o commercio, tornar-se-ha maior a renda do Estado, e fará emfim; a felicidade de uma parte da população constante de operarios e jornaleiros, que, pela falta de trabalho, vive sob a pressão do desespero.

Além disto é de necessidade que o governo monopolise o commercio do algodão para dar-lhe o desenvolvimento que carece, e para com elle saldar a divida do Estado. O governo deverá estipular o preço de 9$000 por arroba durante 20 annos, dando faculdade ao commercio para effectuar compras nos centros das provincias e nos lugares proximos das capitaes e portos de embarque, com tanto que só possa ser exportado ou vendido para o consumo das fabricas existentes no paiz, por conta do governo.

Com o producto do algodão, o governo irá amortisando a divida externa, e para a compra d'elle será sufficiente a quantia 350 mil contos de reis, visto como a parte do rendimento do Estado que tem de ser applicada ao pagamento dos juros das apolices, o rendimento que tem de accrescer com o imposto dos propriedades que se hão de fazer, em virtude da retirada das apolices, e com mais alguma economia, fará face á toda compra do algodão do paiz. Sendo assim, em 10 annos a divida externa será paga; e depois de saldar o Estado semelhante debito, continuará a vender o algodão por ouro, e, desta fórma, irá recolhendo o papel moéda, até que fique equilibrada a receita com a despeza. E chegados os 20 annos o commercio de algodão terá se desenvolvido por tal fórma, que com os demais ramos, a exportação do paiz attingirá a somma superior a da importação.

Para acautellar os interesses do paiz é preciso que o governo se abstenha de garantir juros a companhias de engenhos centraes e outras emprezas semelhantes, pois só tem ellas por fim, o atrazo d'elle.

O presente artigo é apenas a exposição tôsca de uma ideia que concebi, a qual submetto a apreciação dos illustrados estadistas do meu paiz. Se fôr ella aceita, estou certo que o Brasil entrará n'uma phase de felicidades, por que será certa a sua prosperidade.

Deus illumine a representação Nacional para que ponha em execução um tal projecto.

Recife, 29 de maio de 1885.

O Paladino.

Carnes Verdes

O publico tem visto a abundancia de carnes verdes que tem havido nos mercados publicos, a bôa qualidade e os preços porque geralmente acabam de ser vendidas, até 200 reis por kilo, sobrando ainda carnes a falta de compradores!

Se estivessemos comendo pela mão de um contractante teriamos tão bôa carne, em tal abundancia e por preços tão baixos?

Certamente não, porque o contractante se limitando a abater um certo numero de rezes, e não tendo competidores (consequencia natural) venderia a carne de *cabo* a *rabo* e *azeite* com *brócha*, por um só preço.

Está visto que quando com a liberdade de commercio formos mal, peior sem ella.

Se em carne secca que depende de grandes capitaes não se pôde ainda operar um monopolio, apezar de estar o negocio em duas á tres mãos, como conseguil-o em o de carne verde que está ao alcance de qualquer pessoa que dispozer de 50$ ou de credito para tanto?

Esta é a verdade, que está na consciencia de todos, menos na de alguns agitadores de arranjos para amigos.

Consta-nos que a matança tem subido a 100 rezes diarias, e que com a vinda de alguns criadores esperados do Piauhy se elevará a muito mais de agosto em diante.

Viva a liberdade!...

***

O abolicionismo e os jesuitas

Não podiam os admiradores do Sr. Dr. Nabuco fazer-lhe festa condigna sem o competente belliscão nos jesuitas.

Entre os adornos do grande arco triumphal (ou *arremedo* de arco, como diz o *Jornal do Recife*) entre outras banalidades e factos duvidosos, não podemos deixar de reparar em uma inscripção que revela a falta de bom senso de quem a ideiou.

Foi a em que se lia: 1873.

Expulsão popular dos jesuitas.

Esta inscripção encerra duas inverdades e uma injuria contra os brios de nossa provincia.

Primeiramente ella teve lugar em 28 de dezembro de 1874 e não foi popular mas sim foi executada em força da illegal portaria de 21 de dezembro de 1874.

Não podemos suppor que o autor do distico queira referir-se ao acto canibal de 14 de maio de 1873, quando um grupo de scelerados, instigados pela inveja de um phariseu e protegidos pela cobardia de um pilatos, foi ao collegio dos padres, na occasião que se celebravam actos religiosos, e penetrando na capella praticaram os actos mais selvagens de que tenha sido testemunha a geração presente.

Os factos são recentes para que alguem queira encampal-os como uma galoria, pernambucana, e nós, como filhos d'esta catholica e heroica provincia tomos o direito de protestar contra similhante injuria, e o protestamos em nome da civilisação e do progresso.

Ninguem poderá acoimar de retrograda a provincia de S. Paulo, que pelo esforço ingente de seus filhos marcha na vanguarda do progresso material entre as suas irmãs, e que no progresso intellectual não é inferior á nossa.

Pois bem, em S. Paulo, onde todos os credos politicos mandam representantes ao parlamento, sem exceptuar mesmo o partido republicano; em S. Paulo, onde até o protestantismo tem mais facil acesso do que algures; lá os jesuitas não só possuem o primeiro collegio do Brazil, como ainda são acatados e estimados de todos, qualquer que seja a sua opinião politica, ou crença religiosa.

Naquella provincia, quando os jesuitas comparecem á Faculdade de Direito, acompanhando aos seus discipulos que vão prestar exames, os proprios lentes julgam-se honrados de mandarem-nos sentar a seu lado, prodigallisando-lhes todas as attenções.

E' que os paulistas sabem melhor do que os nossos *epigraphistas* que jesuita é sabio, jesuita e amigo da ordem e do progresso são palavras synonimas.

Faltava pois esta vergonha atirada á face de Pernambuco, que viessem trazer para o Pantheon da gloria, um facto do qual, si a provincia fosse autora ou cumplice, o seu pudor mandaria riscar de seus annaes.

Nem se diga que foi para comqletar a symitria, que se lançou mão daquella data ignobil e vergonhosa, pois ahi estão as tres datas mais gloriosas da evolução abolicionista, que ficaram no esquecimento, tamanho é o amor dos epigraphistas pela causa da liberdade.

Essas datas são: —1831, Suppressão do trafico africano; —1871, Aurea lei de 28 de Setembro; —1884, Libertação do Ceará e do Amazonas.

Estas sim que são datas gloriosas, mas para nós que não somos abolicionistas pessoaes, e sim partidarios da idéa, primeiro que tudo.

(Da *Aurora*.)

Henrique Azevedo e o anonymo

Recitando uma poesia no theatro Santa Isabel, obtive applausos, filhos da occasião e do assumpto; mas um pobre moço engasgou-se com isso, e vem ao *Diario* de hontem com uma collecção de parvoices, onde por exemplo, me chama *lisongeiro*, querendo dizer *immodesto*...

Por muitos motivos não perderei meu tempo em analysal-as; mas devo protestar contra a falsidade de que « avanço a dizer que Castro Alves é pixote nos Alexandrinos, e Martins Junior não sabe poetizar. »

Admiro Castro Alves e sou sincero admirador de Martins Junior, cuja opinião favoravel *eu* teria no maior apreço.

Affirma o articulista que não me nega o *intelecto*...

Prefiro dez vezes que elle me negue isto; faça o papel de critico e não o de intrigante, e não tenha vergonha de assignar o seu nome.

Recife, 22—6 85.

Henrique Azevedo.

—

Dispondo o art. 9 § 4 do decreto n. 2,865 de 21 de dezembro de 1861 e aviso de 31 de agosto de 1865, o juiz de paz, que, mudar de parochia, ainda mesmo que volte para ella, perde o cargo para o qual fora eleito; pergunta-se: o actual juiz de paz da freguezia do Santo Antonio que se acha domiciliado no segundo districto da freguezia de S. José, já tendo estado na de Bôa-Vista, pode achar-se no exercicio do mesmo cargo?

Deve perdurar o erro commum em que se acham as partes que têm seus negocios no juizo de paz de Santo Antonio, continuando a reconhecer essa autoridade e perante ella promover as conciliações e os litigios que cabem na sua alçada?

A Illma. Camara Municipal a quem, segundo nos parece, pelo aviso de 15 de junho de 1883, compete conhecer do assumpto, deve dar as suas providencias de modo a que não continúe nas funcções do juiz de paz aquelle que por força da lei não póde mais exercel as.

Um do foro.

—

Ao ler a publicação feita no *Diario* de 20 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante acerca da alta, que elle como medico da infermaria dos alienados dera ao interdicto Guilhermino Pereira de Abreu, tomei a resolução de vir á imprensa, para dar ao publico, e especialmente ao digno doutor, informações, de que teria carecido em occasião de redigir sua publicação.

O infeliz Guilhermino acha-se sob curatela por ter sido pegado louco por sentença em vista de attestados de dous medicos conceituados, sendo a sentença proferida por juiz competente, o de orphãos, desta capital; o qual então era o Exm. provedor que hoje é da Santa Casa de Misericordia.

Os moradores desta cidade, maxime os da rua Duque de Caxias, foram testemunhas oculares dos frequentes actos de completa loucura, praticados por Guilhermino; e muitos d'aquelles sabem quanto esforcei-me para afastar o interdicto da tortuosa vereda, que seguia, isso por espaço de 19 annos, tantos quantos ha decorrido, desde que elle entregou-se á crapula; que successivamente fora-lhe desfalcando as faculdades intellectuaes, té que o tornou louco. Eu como seu curador requeri para o recolher ao Hospicio dos alienados, onde já por tres vezes tivera estado, e d'elle sahido, por duas, sem que recobrasse juizo, em vista da reproducção de seus actos.

Portanto, sem offensa ao merito de Illm Dr., cuja susceptibilidade foi excessiva, o interdicto não deve d'ali sahir, sem que primeiro se rehabilite, procurando, se lhe for posivel, revogar a sentença que tivera o julgado louco, e que sem duvida tem o cunho de verdadeiro, que lhe presta a lei.

Recife, 22 de junho de 1885.

Emilio Pereira de Abreu.

Agradecimento

A directoria do Instituto Litterario Olindense vem pela imprensa agradecer summamente as Exmas. Sras. consocias, D. Maria Amelia Queiroz, D. Maria Joanna de Barros Wanderley Araujo e D. Ubaldina de Araujo e Silva, que fizeram parte da commissão de agenciar donativos para o bazar de prendas do mesmo Instituto, aos dignos consocios Coronel Candido José da Costa e Dr. Antonio Pereira Simões, aquelle por ter cedido a musica do Arsenal de Guerra, do qual é digno director, e este digno gerente da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, por ter dado passagens gratis as musicas e obsequiosamente um wagen especial para senhoras; ao Illm. Sr. tenente-coronel Miguel R. Duarte, por ter tambem cedido a musica do corpo de policia, do qual é digno commandante; ao Illm. Sr. Dr. Alfredo Pinto V. de Mello, pelo importante discurso que proferio na conferencia litteraria do Instituto, a distincta Sociedade Melpomene Olindense por ter cedido o seu theatro e aos dignos cavalheiros do corpo scenico do espectaculo que teve lugar depois da conferencia litteraria tenente Manoel José de Castro Villela, Antonio Martins Torres, Francisco José da Silva e Luiz Agra Junior, as dignas redacções do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* pela inserção gratis em suas folhas dos annuncios e programmas de sua festa, e a todas Exmas. senhoras, e senhores, que concorreram com suas prendas e presentes para o brilhantismo da festa, se confessa a directoria summamente penhorada e agradecida.

Sala das sessões do Instituto Litterario Olindense em 18 de junho de 1885.

Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Presidente,
Theodoro H. dos Santos Costa.
1º Secretario,
Samuel Monteiro de Lima Botelho.
2º Secretrrio,
João Jovino Palmeira.
Thesoureiro,
Democrito Cavalcante.
Orador,
Eduardo de Sá Correia Junior.
Ajunto de orador ad-hoc,
Miguel Nunes Vianna.
Pedro Rygaard.
João da C. Souto Maior.
Conselheiros,

Purgação—fortalecimento

N. 429

E' alcançado mediante o uso das Pilulas Assucaradas de Bristol, estes dous processos são inseparavelmente reduzidos a um só e o mesmo já não se póde dizer de nenhum outro cathartico existente. Por esta mesma razão ellas são indubitavelmente o remedio alterativo o mais efficaz e precioso que jámais foi receitado para as curas da paralysia, fraqueza nervosa, debilidade geral, vertigens e tonturas de cabeça. Estas enfermidades acham-se geralmente mais ou menos ligadas, quer já como effeitos ou causas com uma certa condição morbosa do estomago, do figado ou dos intestinos. Sobre estes orgãos as pilulas operam d'uma maneira directa e com uma tal promptidão e força curativa, que verdadeiramente faz admirar, emquanto que por outro lado, ellas dão vigor a todo o systema.

A Salsaparrilha de Bristol, sendo de todos os agentes o mais notavel para a renovação da vitalidade do sangue, torna-se portanto em taes casos indispensavel.

Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Cinco Chagas
DE
Deus Nosso Senhor
Jesus Christo

Continuação dos ns. 103, 112, 120, 136 e 138

A pessoa interessada no *Diario*, para que depois de serem corrigidos os meus artigos, supprimam-se-lhes algumas letras e augmentesse-lhes outras.

O Illm. Sr. administrador pode verificar o exposto, conferindo as provas extrahidas pelos dous ultimos artigos.

No primeiro que foi publicado no dia 17, supprimiram lhe seis e augmentaram lhe duas letras.

Para ficarem direitos os pensamentos como foram no autographo, devia o artigo ser reproduzido.

Não podendo ser reproduzido o artigo, faço as emendas pela seguinte forma.

A contar das tres estrellas divisorias, as linhas designadas pelos numeros, deviam ser assim:

(21)—Primeiro dirigido a Sua Magestade a Rainha.

(38)—Sodor And Man tivecem reparado que faltavam no.

(52)—E jamais as pessoas que não chegam a aprender a ler.

(64)—Voltar, e logo na primeira vez consegui.

(69)—Lheita de dinheiro em salva de fino metal, e que se

(125)—Sei que estava doente e muito doente illustre.

No artigo que foi hoje publicado, não se lhe conhecem na primeira parte os arrranjos, por causa do typo.

Na terceira parte, a contar das ultimas tres estrellas divisorias para cima, para ficar como está no autographo, deve ser assim a linha:

(10)—Destas, faço-lhes entrega de uma para verem-na.

Não são bous estes enganos meu charo Sr. Dr. Ferrer, confira lá estas cousas.

∴

Fazem muita differença os nomes e as cartas de Maria e da Cosma.

A primeira que o senhor apanhou e que diz que por ordem do juiz entregou a Cosma... tem a redacção que se segue.

∴

Carta de liberdade que Antonio Francisco Corga concede a sua escrava Maria, preta, de 45 annos, natural de Mamanguape, onde é matriculada, e nesta cidade a 20 de janeiro de 1880, com o n. 1,958, concedendo-lhe a liberdade com a condição de ficar na sua casa ou ao serviço da casa que lhe indicar até fazer-lhe entrega da presente. Recife, 27 de julho de 1882.—*Antonio Francisco Corga.*

∴

E' amanhã que lhe vou fazer entrega da presente, e não precisa ella ir recebel-a das mãos da sua...

Outra cousa, meu charo senhor: com que direito podia o juiz mandar entregar a carta condicional?.. e como affirma o Sr. Dr. Ferrer que ella a recebeu!..

Homem, quem se acostuma a vender o que lhe não pertence... por possuir os titulos deve continuar.

Deve abrir agora bem esses olhos que parece querem saltar... não para cima do que é dos outros, mas das orbitas e é muito melindroso Sr. Dr... não manche o capello com o sangue.

Fixe bem esses olhos balançantes na outra carta qué segue:

∴

Carta de liberdade

Presumo que conhecer o mal é util, e fazer o possivel para não continuar nelles é um dever: assim considero a minha abjuração: censurados devem ser os perjuros.

O dia em que assim posso fallar, o que resgatei a liberdade, consciencia e acção; em que só fica sujeito para com a sociedade geral, leis dos estados e religião que professa; o natalicio daquelle que legislou e ensinou a verdadeira doutrina: é solemne, é grande.

Solemniso este dia dando a liberdade sem restricção a escrava de nome Cosma, attendendo aos bons serviços que prestou e comportamento exemplar que teve sempre na casa de Corga Irmãos, em nome de quem ella ainda está nos registros das repartições publicas desta cidade, e na minha casa; a qual possuo por legitimo titulo de Manoel Francisco Corga Junior, no ajuste de contas da firma social e passado antes de sahir.

Sendo ella minha propriedade legitima, concedo a dita preta Cosma, plena liberdade de hoje para sempre, para que a fique gosando, sem restricção alguma como se nascera de ventre livre.

E para firmesa passei a presente.

Pernambuco, 25 de dezembro de 1873 —*Antonio Francisco Corga.*

∴

Reconheço por semelhança a firma retro. Recife, 14 de janeiro de 1874. Em testemunho de verdade.—*Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão Sobrinho*

∴

A Maranhão Sobrinho.—*Mac el Fonteiro.*

∴

Fica registrada a folha 4 do livro 13. Recife, 14 de janeiro de 1874.—*Maranhão.*

∴

A Cosma, meu charo Sr. Ferrer, naquelle dia em que o poder judiciario exorbitou na Quinta do Bom Successo, achava-se em tratamento em casa de uma senhora.

E olhe que esta senhora não é igual aquella... que sabe aonde estava e ainda está Cosma.

Aquella que chorou e lhe pedio (na minha ausencia) na casa da Quinta do Bom Successo, chama-se Thomazia; é aquella que veio de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, para ser tratada na Santa Casa ou hospital de Pedro II e não a quizeram receber... está quasi boa aqui.

Achava-se ella e ainda se acha em minha casa, por ser irmã de um homem, que embora seja de cor preta, é mais honesto que o senhor.

Thomazia ainda está em casa; a sua .. o sabe.

Cosma, ainda está em casa da Sra. D. Anninha, no beco do Capim morando de vis á vis com...

Maria, tirei-a da casa da Sra. Luzia, daquella que foi-lhe ter em casa por indicação minha; com o fim de se entender com o senhor sobre a propriedade—engenho Barra Leitemeria, e que o senhor.. (continuarei se me for possivel.)

Quinta do Bom Successo, em Olinda, 19 de junho de 1885.

Antonio Francisco Corga.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de We-

MUTILADO

cker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Curso de piano

Escola moderna

Correspondente até o 4° anno de conservatorio

PARA AMBOS OS SEXOS

O abaixo assignado desejando proporcionar o estudo do piano ao alcance de todos, resolveu estabelecer em sua propria residencia um curso de piano duas vezes por semana, das 5 ás 9 1/2 horas da tarde, dividido em cinco classes, a preço modico e relativo á imitação do plano adoptado na Europa.

O programma e detalhes serão apresentados áquelles que quizerem se matricular, e será rigorosamente seguido.

Deverá começar em meiado de julho vindouro; achando-se sempre abertas as matriculas sómente até o dia 5 do segundo mez de cada semestre.

Só serão aceitos alumnos que pelo menos já tiverem noções de musica, (as quaes serão simultaneamente repetidas), e cujas mãos alcancem uma oitava.

Esclarecimentos á livraria dos Srs. Laporte & C

Francisco de Paula Gomes.

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quas sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Bouquayrol Fréres successores de A. Caors

22 RUA DA CRUZ 22

(RECIFE)

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Dr. Souto Maior

Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambôa do Carmo) 1° andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas: ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo meio unic e efficaz, o galvanismo.

Hotel Petropolis

Em Palmares

Esta hospedaria edificada na montanha, junto á estação do caminho de ferro, offerece ao publico, ar puro, excellente vista e bom tratamento.

Optimo lugar para o restabelecimento de pessoas fracas em virtude de constipações. Os passageiros que descerem ou subirem no prolongamento podem ir almoçar com descanço.

Só é permittido hospedagem á familias e pessoas honestas.

Advogado

Arthur Montenegro tem o seu escriptorio de advocacia á praça de Pedro II (antigo teo do Collegio (n. 73, 1° andar.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.° andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Bolos e dôces

Para as festas de Santo Antonio, São João, São Pedro, Sant'Anna e São Joaquim

Leiam isto, ó bons freguezes,
Com expansões de alegrias,
Pois inda podem contar
Com os prestimos do Zacharias!

Reside na mesma rua
(Vinte e tres da Viração),
Onde póde ser encontrado
Em qualquer occasião!

Faz sempre bolos e doces
De todas as qualidades,
E cada vez mais perito,
Em taes especialidades!

Igualmente se encarrega
De fazer pudins gostosos,
Pão de ló, papos de anjos,
E fios d'ovos mimosos!

Bons boccados e pasteis
Com mistura de cidrão,
Manjár ou toucinho do céo,
Com limpesa e perfeição!

Sêmedo sem competencia,
Tem elle feito á valer,
Geléas de varias fructas,
Soberbas a mais não ser!

Enfeita lindas bandejas,
Com gosto e allegorias;
Tambem prepara presuntos,
E outras mais culinarias!

Vai até fazer jantares
E o seu serviço dirige;
E quanto ao preço por isto,
Muito modico elle exige!

Trabalhando assim tão bem
Em tantas especiarias,
Merece ser procurado,
O confeiteiro Zacharias!

— **Vinho ferruginoso Aroud** —ARNE, FERRO E QUINA! Dez annos, deexito constante e as affirnações das mais altas sumidades da sciencia medico, provam que a associação da CARNE, da FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbutica, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito o unico que reune tudo que tonifica e purifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor a pureza do sangue empobrecido, a côr e e energia do vital.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civil desta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. Magestade o imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Joaquim Alves da Fonseca, me foi dirigida a petição do theor e forma seguintes:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel.—Joaquim Alves da Fonseca, tendo feito penhorar a casa terrea n. 17, sita á rua do Paysandú, pertencente aos seus devedores Dr. José Zacharias de Carvalho, José Angelo Marcio da Silva e suas mulheres, e como esteja o primeiro na provincia do Maranhão, e o segundo na provincia de Maceió, requer a V. Exc se digne mandar passar precatoria para aquellas provincias, afim de serem intimados da referida penhora e seus termos. Outrosim, como esteja a mulher do Dr. Zacharias, em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exc. se digne marcar dia e hora, para o supplicante justificar dita ausencia, para ter lugar por editaes a intimação da referida mulher. Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M. Recife, 18 de maio de 1885.—O solicitador, *Alexandre Americo de Caldas Padilha.*

(Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada na forma da lei.)

Despacho.—Como requer; e para a justificação designe o escrivão dia e hora. Recife, 18 de maio de 1885. -*Ribeiro.*

E nada mais se continha na petição e despacho acima transcriptos. E havendo o supplicante Joaquim Alves da Fonseca, justificado a ausencia da supplicada D. Constantina Caneca de Carvalho, com o depoimento de testemunhas, e vindo os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Procede a justificação da ausencia de D. Constantina Caneca de Carvalho, em lugar não sabido, cite-se por carta de editos, com o praso de 30 dias. Recife, 4 de junho de 1885.—*Joaquim da Costa Ribeiro.*

E nada mais se continha em dita sentença acima transcripta; pelo theor da qual chamo, cito e hei por intimada D. Constantina Caneca de Carvalho, para que compareça perante este juizo no praso de 30 dias, afim de allegar o que for a bem de seu direito e justiça, pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 dias do mez de junho de 1885.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privatico de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que na audiencia de 23 de junho do corrente anno, na respectiva sala, irá a pregão para ser arrematada por venda a quem mais der servindo de base o preço da avaliação e a requerimento de Caetano Salustio Coelho, tutor do menor Manoel Paulino de Souza Coelho, uma parte que tem na mei'agua com sitio no Arraial, sob n. 16, na freguezia do Poço da Panella, avaliada por 1:800$, valor que é causa para que o ad parte ahi possuida pelo alludido menor seja o de 1:223$969.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado na cidade do Recife, aos 23 de junho de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a relação dos escravos que tem de ser libertados pela 6ª quota do fundo de emancipação, acha-se afinal organisada pela forma seguinte, depois de julgadas as reclamações que lhe foram apresentadas no prazo legal:

Escravos filhos de paes já libertados pelo fundo de emancipação.

1 Digna, preta, 25, annos, solteira, escrava de D. Maria Damiana Rodrigues Campello, tem 100$ de peculio.
2 Maria, preta, 25 annos, solteira, escrava de Alexandre Americo de Caldas Padilha.
3 Aquilina, preta, 21 annos, solteira, de D. Maria do Monte Rodrigues Campello.
4 Francisco, preto, 15 annos, de João Henrique de Albuquerque Mello.

Escravos casados com pessoas livres

5 Segunda, parda, 40 annos, casada, de Henrique de Barros Cavalcante.
6 Galdino, preto, 50 annos, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante.
José, preto, 41 annos, casado, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
8 Scipião, preto, 31 annos, casado, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante.
9 Temoleão, preto, 28 annos, casado, da mesma.
10 Sadrião, preto, 27 annos, casado, da mesma.
11 Bazilio, pardo, 26 annos, casado, do Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.
12 Ladislão, pardo, 22 annos, casado, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho.

Conjuges com filhos livres menores de 21 annos

13 Prudencia, parda, 39 annos, casada, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
14 Gabriel, pardo, 57 annos, casado, do mesmo.

Conjuges com filhos menores escravos

15 Thomazia, preta, 35 annos, casada, de D Domingas André Gomes.
16 Valeria, filha de Thomazia, preta, 14 annos solteira, da mesma.

Mãis viuvas ou solteiras com filhos menores escravos

17 Prudencia, preta, 50 annos, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, tem 150$ de peculio.
18 Luiza, filha de Prudencia, preta, 14 annos, solteira, da mesma.
19 Alexandrina, preta, 40 annos, de D. Luiza Eduarda Cavalcante de Oliveira, tem 100$ de peculio.
20 Benedicto, filho de Alexandrina, 16 annos, solteiro, da mesma.
21 Philomena, preta, 35 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, tem 100$ de peculio.
22 Adão, filho de Philomena, preto, 15 annos, da mesma, tem 100$ de peculio.
23 Luiza, preta, 32 annos, de João Francisco Antunes.
24 Prescila, filha de Luiza, parda, 12 annos, do mesmo.
25 Henedina, preta, 43 annos, de D. Maria Eugenia Ferreira da Silva.
26 Manoel, filho de Henedina, preto, 15 annos, da mesma.
27 Flora, filha da mesma, preta, 16 annos, solteira, da mesma.
28 Thereza, preta, 55 annos, de D. Marianna Pires de Souza.
29 Francisca, filha de Thereza, parda, 16 annos, solteira, de Aprigio José da Silva.
30 Antonia, parda, 34 annos, de Francisca Candida da Silva.
31 Joaquim, filho de Antonia, pardo, 15 annos, solteiro, da mesma.
32 Delfina, parda, 42 annos, viuva, de Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
33 Maria, filha de Delfina, parda, 18 annos, solteira, do mesmo.
34 Alipio, filho da mesma, pardo, 14 annos do mesmo.
35 Joanna, preta, 16 annos, de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
36 Fortunato, filho de Joanna, pardo, 19 annos solteiro, do mesmo.
37 Verissima, parda, 49 annos, do Dr. Pedro Affonso de Mello.
38 Justiniano, filho de Verissima, preto, 20 annos, solteiro, do mesmo.
39 Joaquina, preta, 35 annos, de Germano Torquato Pereira de Lyra.
40 Joaquim, filho de Joanna, preto, 17 annos, solteiro, do mesmo.
41 Bernarda, 48 annos, de Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
42 Semeão, filho de Bernarda, 16 annos, do mesmo.

Mãis com filhos livres

43 Feliciana, preta, 52 annos, solteira, do Dr. Bento José da Costa, tem 150$ de peculio.
44 Isabel, preta, 37 annos, solteira, de D. Maria Magdalena de Avellar, tem 100$ de peculio.
45 Silvana, preta, 35 annos, solteira, de João José Rodrigues, tem 100$ de peculio.
46 Jacintha, parda, 34 annos, solteira, de D. Marcolina Ferreira Catão, tem 100$ de peculio.
47 Silveria, parda, 32 annos, solteira, de D. Maria Galdina da Silva Braga, tem 100$ de peculio.
48 Rosa, parda, 46 annos, solteira, de D. Senhorinha Augusta de Vasconcellos, tem 100$ de peculio.
49 Elisa, parda, 38 annos, solteira, de Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, tem 50$ de peculio.
50 Vicencia, preta, 34 annos, solteira, de José de Souza Nunes Braga.
51 Joanna, parda, 23 annos, solteira, de Joaquim José Gonçalves Beltrão.
52 Vicencia, parda, 40 annos, solteira, do mesmo.

Escravos solteiros sem filhos

53 Luiza, parda, 35 annos, de Jesuino Carneiro da Cunha, tem 150$ de peculio.
54 Felippa, preta, 25 annos, de D. Maria Eufrazia de Azevedo Mello, tem 100$ de peculio.
55 Manoella, preta, 25 annos, de José Francisco de Figueiredo, tem 100$ de peculio.
56 Maria do Rosario, preta, 32 annos, do Dr. José Honorio Bezerra de Menezes, tem 100$ de peculio.
57 Sebastiana, preta, 40 annos, de D. Maria Francisca de Souza Limoeiro, tem 100$ de peculio.
58 Juliana, preta, 42 annos, da mesma, tem 100$ de peculio.
59 Rosaria, 50 annos, de D. Custodia Carolina.
60 Perpetua, 58 annos, da mesma, tem 100$ de peculio.
61 Herculana, preta, 52 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, tem 100$ de peculio.
62 Maria, preta, 14 annos, de Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
63 Luciana, preta, 15 annos, do mesmo.
64 Aurora, parda, 20 annos, do mesmo.
65 Luiza, preta, 22 annos, do mesmo.
66 Anna, parda, 20 annos, de Hermenegildo Gonçalves da Silva.
67 Ba bora, preta, 30 annos, de D. Maria Gonçalves da Silva Durães.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco aos 13 de junho de 1885. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector e para cumprimento do art. 15 das instrucções annexas ao decreto n. 7381 de 19 de julho de 1879, são convidados os possuidores dos titulos do emprestimo de 50:000$ a virem a esta Thesouraria até o ultimo do corrente mez, com seus coupons, por ordem de numeração e acompanhados de uma declaração assignada pelo possuidor ou portador dos referidos titulos, afim de ter lugar o pagamento dos respectivos juros, de accordo com o citado artigo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de junho de 1885.—O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

Edital n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 25 do corrente irá á praça perante a junta da Fazenda Provincial o fornecimento de medicamentos á enfermaria da casa de detenção, por tempo de um anno, e servindo de base os preços do formulario respectivo.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 23 de junho de 1885.—O secretario,

Affonso de Albuquerque.

2ª secção. - Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de junho de 1885.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, os officios de 1° e 2° tabelliães e cargos annexos do termo de S. José do Egypto.

Servindo de secretario,

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim

O Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos dos Afogados de Ingazeira e de S. José do Egypto, da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido considerado insubsistente, por aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 6 de maio ultimo, o concurso aberto a 5 de setembro de 1884, para provimento vitalicio dos officios de justiça de primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, capellas e residuos, e de segundo tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel e execuções civeis do novo termo de S. José do Egypto, desta comarca de Ingazeira, novamente ponho em concurso os referidos officios com o prazo de 60 dias, que começarão a correr desta data, conforme recommendou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 18 do mesmo mez de maio. Taes officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, que assim determina:

A regencia permanente em nome do Imperador e Senhor D. Pedro II, ha por bem determinar em ampliação do decreto de 1° de março do anno passado, que em cada uma das villas referidas hajam dous tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o 1° de escrivão de orphãos e dos residuos e capellas e o 2° das execuções civeis e crimes.

Convido, por isso, aos pretendentes a apresentarem no referido prazo suas petições, instruidas nos termos do art. 14 § 1° do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 1° do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871 e 11 do decreto n. 2276 de 15 de outubro de 1881 e 8526 de 13 de maio de 1882 e aviso do Ministerio da Justiça de 29 de julho de 1884.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos desta villa e da de S. José do Egypto, remettendo-se copia á presidencia da provincia para mandar publicar pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, aos 2 de junho de 1885.

Eu, Miguel de Queiroz Amaral, escrivão, o subscrevi.

Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

Está conforme.—O escrivão, Miguel de Queiroz Amaral.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras da repartição de Marinha

Supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picando da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 25 de junho, as 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartasfechadas, por tempo de seis mezes a contar do 1° de julho ao ultimo de dezembro vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e as dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

Viveres

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar grosso, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce para comida, idem.
Azeite de côco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo, inclusive o pasto, um.
Bacalhão, kilo.
Bolacha, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, litro.
Conserva, kilo.
Doce, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Mate, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Queijo flamengo, kilo.
Sabão, kilo,
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa ou Santos, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Aço fundido em varão, SS, idem.
Aço em barra, idem.
Aço fundido, SS, idem.
Arco de páo um.
Arco de ferro, kilo.
Arrebem, idem.
Amarello trancez, idem.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, idem
Almotolia de ferro, idem.
Arco de pao para barril cento.
Argolas de metal, uma.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Arruella de ferro galvanisadas, kilo.
Archotes alacatroados, cento.
Arêa da Parahyba, um alqueire,
Arêo Amarella, idem.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 7 pannos, uma.
Brocha para caiar SS. idem.
Breu, kilo.
Brocha para pinta,r uma.
Brinzão, metro.
Baceal de metal, um.
Botões de metal, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Borracha em lençol vulcanisado, kilo.
Borracha em lençol SS, idem.
Baldes de sola, um.
Barril proprio para polvora, idem.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de Riga, idem.
Baldeadeira de folha, uma.
Bules de folha, um.
Bandeja de páo, uma.
Brim da Russia, metro.
Balança romana, uma.
Braços de balança, um.
Bagottas SS, uma.
Banquinha de patente, uma.
Carnaúbe em vellas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de metal amarello, idem.
Cabo de Cairo, kilo.
Cabo de Manilha, idem.
Cabo de couro, idem.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Cemento, barrica, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de sola singela, idem.
Cravos de ferro, cento.
Cera amarella em pão, kilo.
Cera preta, idem.
Canos de chumbo, idem.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, idem.
Cobertores de lã, idem.
Conchas para cosinha, idem.
Caçarola de ferro, idem.
Chaleira de ferro, idem.
Cadinho de lapes, um.
Cutellos, um.
Canecos de páo, idem.
Concha de balança, par,
Cera em archote, kilo.
Cera em vellas, idem.
Cadernaes bronzeados, SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeira com assento de pallinha, uma.
Caixa de guerra com vaquetas, idem.
Correia para a caixa de guerra, idem.
Chaves inglezas, idem.
Catracas, idem.
Diamante de cortar vidro, um.
Dedal de repucho, idem.
Dobradiças de ferro, uma.
Dobradiças de metal, idem.
Enxada, idem.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova de arame, idem.
Escova de cabello, idem.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Escarradeira de ferro, uma.
Escarradeira de folha, idem.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em cantoneira, idem.
Ferro inglez Lowmoor em varão, idem.
Ferro inglez Lowmoor em barra, idem.
Ferro inglez Lowmoor em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Ferro guza, idem.
Ferro inglez em varão redondo SS, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Ferro da Suecia em varão redondo, idem.
Ferro proprio para grelhas, idem.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, idem.
Fechaduras com maçanetas (francezas) idem.
Fechaduras de metal sortidas, uma.
Feixes pedrezes, um.
Folles SS, um.
Folha de Flandres, kilo.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Ferrolhos de ferro SS, idem.
Faca para cozinha, uma.
Funil de folha, um.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navio, idem.
Filenile SS, metro.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma laca, idem.
Gachete parente, idem.
Goiva, uma,
Grisete de folha, idem.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos do tornel, idem.
Globos de vidro, idem.
Garfos de ferro, idem.
Hostia, idem.
Kerozene, uma lata.
Lixa de vidro, folha.
Lixa esmeril, idem.
Lona da Russia, metro.
Lona ingleza, idem.
Lona nacional, idem.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barra, idem.
Lanterna patente, uma.
Limas de aço, idem.
Lamatões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liame de sicupira, um.
Liames curvos de sicupira, idem.
Lampeões de cupola, idem.
Lampeões redondos, idem.
Lampeões de rede e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Metal montz, idem.
Mialhar branco para gacheta, idem.
Machado, um.
Moinho para café, idem.
Medidas metricas de folha, terno.
Moitões bronzeados, um.
Mochos com assentos de palhinha, idem.
Navalha para marinheiro, uma.
Ouro em pão, livro.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Oleado para mesa, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadeiras, uma.
Patescas de páo SS, um.
Pinceis escopeiros, idem.
Pharóes com os topes, idem.
Pannos para mesa, metro.
Pedras de amolar, uma.
Pás de ferro, idem.
Pós preto, kilo.
Páos de quiri, um.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame SS, idem.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato de folha (travessa), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pavios para lampeões, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Parafuso de ferro SS, um.
Parafuso de metal amarello SS, um.
Pregos de cobre ripal, kilo.
Pregos palmazes, idem.
Pregos de ferro de costado, idem.
Pregos de costado galvanisados, idem.
Pregos de cobre de batel, idem.
Pixe, litro.
Pregos de cobre de costado, idem.
Pregos de ferro ripal, milheiro.
Pregos de cobre para forros, kilo.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferro de batel pequeno, idem.
Pregos de ferro de guarnição, idem.
Pregos de estopares, kilo.
Pregos de ferro cabraes, idem.
Pregos francezes, idem.
Pregos de ferro de soalho, cento.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Pregos de dourada, idem.
Remos de faia SS, idem.
Repollos, idem.
Raspas de ferro, uma.
Rabites, kilo.
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Sola da terra, meio.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Saccos de conducção, idem.
Secante de zinco, kilo.
Secante de ouro, idem.
Sifras de ferro calçadas, uma.
Stearinas em archotes, kilo.
Sebo em pão, idem.
Sandalo, idem.
Serrotes para cortar carne, um.
Serrotes para madeira, idem.
Sebo em velas, kilo.
Sondareza, uma.
Terrina de folha, idem.
Tijolos inglezes, um.
Tijolos de ladrilho, idem.
Telhas de barro, uma.
Telhas de zinco SS, idem.
Tigellas de folha, idem.
Trincal, kilo.
Traves de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilo.
Tubos de borracha, idem.
Torno de ferro para bancada, um.
Torno pequeno para mão, idem.
Torrador para café, idem.
Tesoura de trincheiro, uma.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, um.
Travesseiros de palha, idem.
Tapete para escaler, metro.
Torneiras de metal, uma.
Toros de jenipapo, um.
Taxas de cobre, kilo.
Taxa de ferro, milheiro.
Tinta branca de zinco, kilo.
Tinta preta preparada, idem.
Tinta azul preparada, idem.
Tranquetas de ferro, uma.
Tranquetas de metal, idem.
Taboa de amarello de assoalho, idem.
Taboa de costado de páo carga, idem.
Taboa de costadinho dito, idem.
Taboa de assoalho dito, idem.
Taboa de cedro pará forro, idem.
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019, idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de páo carga de 0,013, idem.
Taboa de páo carga de 0,025, idem.
Taboa de páo carga de 0,037, idem.
Taboa de páo costado, idem.
Taboa de páo costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0,025, idem.
Taboa de amarello de 0,019, idem.
Taboa de amarello de 0,087, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Toboa de amarello de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,025, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Taboa de páo carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho de Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Toros de jenipapo de 2,64 a 2,30 de comprimento e de 0,55 a 0,65 de diametro no topo mais grosso e que não tenham nós, um.
Varas para canoas, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça brancos e de cores, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vista de ossos, uma.
Vistas de madreperola, idem.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 22 de junho de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 17 7/8 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, ávista, 17 5/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 194 0/0 de premio, do banco.

Dito sobre dito ávista, 197 0/0 de premio, do banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1885

Alfandega—De 1 a 20	518:186$543
Idem de 22	13:886$679
	532:073$222
Recebedoria—De 1 a 20	30:129$719
Idem de 22	3:008$567
	33:138$286
Consulado provincial—De 1 a 20	131:472$896
Idem de 22	11:110$356
	142:583$252
Recife drainage—De 1 a 20	4.065$934
Idem de 22	732$324
	4:798$258

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 22 á 27 de junho de 1885

Assucar branco, 180 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de junho de 1885

Os conferentes,

A. de A. Marques.

Raymundo F. de O. Mello.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Merrimack*, chegado de New York no dia 21 e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Agoa raz 10 caixas a Faria Sobrinho & C.

Banhas 100 barris a Joaquim Duarte Simões & C., 100 a Domingos Cruz & C., 50 a João F. d'Almeida, 25 aos consignatarios. Breu 18 barricas aos mesmos.

Candieiro 17 volumes á ordem, 9 a Ferreira Guimarães & C. Couros 3 caixas a H. Nuesck & C.

Fogões de ferro 1 grade a R. Drusina & C.

Graxa 1 barrica a Ferreira Monteiro & C.

Kerosene 200 caixas aos consignatarios, 20 á ordem.

Mercadorias diversas 2 volumes á ordem, 5 aos consignatarios, 3 a Ferreira Monteiro & C., 2 a Faria Sobrinho & C., 1 a Companhia Ferro Carril, 1 a H. Pritchard, 1 ao prolongamento da estrada de Ferro do Recife a S. Francisco. Maizena 100 caixas a Dias Ferreira da Silva & C., 100 a Fernandes & Irmãos.

Oleo 25 barris á ordem.

Papel de embrulho 100 fardos á ordem.

Pregos 34 barris aos consignatarios.

Toucinho 40 barris a J. F. d'Almeida.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 20 de junho de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Wyvern*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Fanny*, carregou:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 170 couros salgados com 2,040 kilos.

— No brigue hespanhol *Eduviges*, carregou:

Para Monte-Vidéo, Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Para o interior

— No lúgar hespanhol *Nova Paula*, carregou:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 280 pipas com 134,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M N. A. de Almeida 12,000 cocos fructa; A. de Araujo Santos 350 saccas com 25,041 kilos de algodão; H. Burle & C. 400 ditas com 29,147 ditos de dito; D. M. da Costa 10,000 cocos fructa.

— No vapor americano *Merrimack*, carregou:

Para Bahia, P. Alves & C. 25 barricas com 1,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *D. de Caxias*, carregou:

Para Maceió, M. S. Botelho 5 caixas com 40 litros de aguardente.

Para Penedo, H. Oliveira 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Gequiá*, carregou:

Para Macáo, P. Alves & C. 10 barricas com 935 kilos de assucar branco.

Para Granja, E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 432 kilos de assucar branco.

Para Camossim, D. S. Ramos da Cruz 5 barris com 480 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 21

New-York — 21 dias, vapor americano *Merrimack*, de 1,999 toneladas, equipagem 58, commandante Wm. Weir, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Porto Alegre pelo Rio de Janeiro — 28 dias, palhabote nacional *Pinto I*, de 122 toneladas, equipagem 7, capitão Paulo Nunes Guerra, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro & C.

Santos, 17 dias, Patacho nacional *Oscar*, de 296 toneladas, equipagem 9, capitão Albino Vaz, em lastro de areia; a Antonio de Oliveira Maia.

Hamburgo — 57 dias, patacho allemão *Emma Zuhlke*, de 162 toneladas, equipagem 7, capitão Cians Kroger, carga varios generos; a Hermann Patersen & C.

Sahidos no mesmo dia

Santos — Vapor inglez *Avon*, commandante A. E Bells, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala — Vapor americano *Merrimack*, commandante Wm Weir, carga varios generos.

Bahia e escala — Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Felippe R. da Nova, carga varios generos.

Macáo — Patacho nacional *Oscar*, capitão Albino Vaz, em lastro,

Camossim - Barca allemã *Planteur*, capitão P. C. Drens, carga varios generos

Navios entrados no dia 22

Philadelphia por S. Thomaz — 19 dias, vapor americano *Bolivar*, de 117 toneladas, equipagem 19, commandante J. M. Smith, em lastro; á ordem.

Havre por Lisboa — 20 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, equipagem 36, commandante F. Mason; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Rio Grande do Sul, 20 dias, patacho dinamarquez *Alcedo*, de 222 toneladas, equipagem 7, capitão S. J. Sorrense, carga graxa; á ordem.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	hoje
John Knox	de Maceió	hoje
Neva	da Europa	hoje
Valparaiso	do Pacifico	a 25
Chrysolite	da Europa	a 25
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Lisbonense	de New-York	a 30
— Julho —		
Espirito Santo	do norte	a 1
Advance	de New-port-News	a 3
Niger	da Europa	a 4
Aconcagua	da Europa	a 5
Merrimac	do sul	a 6
Pará	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Avon	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Neva	do sul	a 29

MUTILADO

Vassouras de piassava, uma.
Vergont-a de pinho, idem
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Verniz de coatar, idem.
Zarcão, idem.
Zinco em folha, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outro da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito á prorogação do ajuste.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente d'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados daquella em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 1 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial:

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão de contracto social exhibido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido tres dias antes do prazo marcado paro o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 12 de junho de 1885.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

COMPANHIA DO BEBERIBE

Reservatorio de Dous Irmãos

Os fabricantes de tijolos de alvenaria batida, que quizerem contratar o fornecimento de 170 milheiros dos referidos tijolos de que carece esta companhia para a construcção das abobadas do reservatorio de Dous Irmãos, apresentem suas propostas no escriptorio desta companhia até o dia 15 de julho proximo vindouro, ao meio dia.

As clausulas especiaes do fornecimento podem ser examinadas diariamente neste escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

O contrato póde ser feito com um ou mais fabricantes, reunidamente ou por partes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 9 de junho de 85.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa Geral

De ordem do Sr. presidente desta associação são novamente convidados os senhores associados á comparecerem a reunião que deve ter lugar na séde desta associação, ás 9 horas do dia 25 do corrente, afim de com o numero que se reunir, proceder-se a eleição da futura directoria, leitura do relatorio e prestação de contas.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 19 de junho de 85.
O secretario.
Sebastião de Barros Barreto.

1ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de junho de 1885.

Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se convida a fulão Temporal a vir ou mandar a esta repartição reclamar a entrega de seu escravo Pantaleão que se acha recolhido á casa de detenção, dentro do prazo de oito dias, que lhe fica marcado.
O secretario,
A. de B. Falcão de Lacerda

Indemnisadora

Esta companhia de accordo com seus estatutos vende 5 de suas acções ns. 126 a 130, vagas pelo fallecimento de seu proprietario. Os pretendentes poderão enviar suas propostas por intermedio de correctores geraes, até ao meio dia de 25 do corrente no escriptorio da mesma companhia.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia do Beberibe

RESERVATORIO DE DOUS IRMÃOS

Esta companhia convida aos fabricantes de tijolos que quizerem se encarregar de fornecer 650 milheiros de tijolos para construcção do Reservatorio de Dous Irmãos a apresentar suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia.

O fornecimento póde ser feito englobadamente ou em pequenas porções, com uma ou mais pessoas.

Os pretendentes encontrarão neste escriptorio todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, as condições do fabrico dos tijolos e as clausulas do contracto.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.
Antonio João de Amorim,
Secretario interino.

Companhia Do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1· de julho proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, afim de tomarem conhecimento do relatorio da direcção, e do parecer da commissão fiscal relativamente ao anno social proximo findo, como tambem para proceder a eleição de presidente e secretario da assembléa geral, e dos tres membros da commissão fiscal, como dispõe a primeira parte do § 1· do art. 30 dos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de junho de 85.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
Antonio João de Amorim,
Director secretario interino.

Companhia do Beberibe

Reservatorio de Dois-Irmãos

Contrata-se o fornecimento de tres mil toneladas de pedras de granito, descarregadas, mediante as condições que estão patentes aos Srs. pretendentes no escriptorio desta companhia, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 30 do corrente mez, quando serão recebidas as propostas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.
Antonio João de Amorim.
Secretario interino.

Instituto Litterario Olindense

Quinta-feira, 25 do corrente, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, haverá sessão de assembléa geral. Olinda, 20 de junho de 1885.—O 1º secretario, *Theodoro H. dos Santos Costa.*

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que nos termos dos arts 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o 2º semestre do corrente anno, os artigos abaixo:

Para o almoxarifado e officinas

Azeite de carrapato, litro.
Dito de coco, idem.
Arcos de ferro, sortidos, kilogramma.
Agua-raz, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Aço de differentes qualidades, kilog.
Botões de metal prateado, grandes e pequenos, um.
Botões de osso branco e preto, grandes e pequenos, para blusas e fardetas um.
Ditos de dito branco e preto, para calças e camisas, grosa.
Cabo de linho branco, de differentes grossuras, kilog.
Dito de dito alcatroado, idem.
Costados e costadinhos de páo-carga, um.
Ditos ditos de amarello, um.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Carvão de pedra para ferreiro, kilog.
Dito cock, idem.
Cola da Bahia, idem.
Cordão de lã e de algodão branco e encarnado, metro
Cré, kilog.
Enchameis de qualidade, duzia.
Espirito de vinho, litro.
Fio de algodão nacional, kilõ.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, kilog.
Ferro sueco, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito de cantoneira, idem.
Fio de vela, idem.
Fechadura de latão e ferro, para gaveta, uma.
Dita de broca para porta, de differentes qualidades e dimenções, uma.
Ferrolhos ou ferros pedreiros de latão e ferro, de differentes dimenções, um.
Gomma-laca, kilog.
Lima e limatões de differentes qualidades, duzia.
Oleo de linhaça, kilog.
Cera amarella, idem.
Pranchões de amarello, um.
Ditos de jacarandá, idem.
Ditos de sicupira, idem.
Ditos de pinho da Suecia, um.
Ditos de dito de riga, idem.
Pregos de differentes qualidades, milheiro.
Pregos francezes, kilog.
Pó preto, idem.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimenções, grosa.
Ditos de differentes dimenções, para madeira, grosa.
Pua patente para furar systernas inglezas e francezas.
Pedra de rebolo, desde 40 centimetros á 1 metro e 50 de diametro.
Ditos finas com caixa de ferro.
Roxo-terra, kilog.
Cecante fezes de ouro, idem.
Dito branco, idem.
Taboa de soalho e de forro, de amarello, duzia.
Dita de dito dito, de louro, idem.
Ditas de pinho americano, idem.
Ditas de pinho e riga, com differentes dimenções, idem.
Ditas de pinho da Suecia, com 1 pollegada de grossura, uma.
Trança chata de lã para corneteiro, metro.
Tornos mechanicos com todas as pertenças, para fazer rosca, de 1· centimetros de ponto á 30 e 1 metro á 2 de comprimento de banco.
Torno de pentes para fazer roscas e parafusos de diversas dimenções.
Cortadeira e apertadeira para canos de ferro de 1/4 de pollegada.
Caixas com 24 drillos patente para furar, desde 1/4 á 1 pollegada.
Dita com 12 drillos patente para furar, desde 1/64 á 1/4.
Chaves patente para parafusos, desde 6 á 24 pollegadas de comprimento.
Verniz copal, kilog.
Verde cromo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.
Sabão, idem.
Torquez americana para arrancar pregos, uma.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel o de prompto.

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento citado, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contrato, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 20 de junho de 1885.
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Irmandade das Almas do Recife

Por deliberação da mesa regedora foi convecada a reunião da mesa geral para o dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde pard tratar-se especialmente de assumptos que dizem respeito ao interesse da corporação, e conhecer do resultado obtido na conversão dos predios legatarios em apolices da divida publica, para o que convido a todo os irmãos o seu comparecimento no consistorio respectivo.

Recife, 23 de junho de 1885.
O escrivão,
Castro Menezes.

Sociedade Recreativa Juventude

Aviso

A presidencia desta sociedade scientifica aos seus associados, que ficam suspensos os divertimentos sociaes até segundo aviso, devido tão somente á complicações encontradas nas obras que está fazendo no interior da séde social.

Recife, 22 de junho de 1885.
O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Irmandade do Apostolo S. Pedro do Recife

De ordem do Rvm. irmão provedor convido a todos os irmãos sacerdotes e seculares desta veneravel irmandade a comparecerem em nosso consistorio no dia 26 do andante pelas 5 horas da tarde para, em mesa geral, com assistencia de S. Exc. Rvma., proceder-se á eleição do novo provedor para o anno de 1885 a 1886.

Consistorio da Irmandade do Apostolo S. Pedro do Recife, 20 de junho de 1885.
O secretario,
C nego *Manoel José Martins Alves de Carvalho.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 25 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

O Sr. Dr. Lopes Machado lerá uma memoria historica.

Secretaria do Instituto, 23 de junho de 85.
Baptista Regueira,
1º secretario.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor

Jaguaribe

Commandante Costa

Seguirá no dia 26 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pará

Segue no fim do corrente mez o lúgar inglez *Bagjay*; consignatarios Fonseca Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Rio Formoso e Tamandaré

O VAPOR

Mandahu

Commandante Lobo

Segue no dia 28 do corrente, ás 6 horas da manhã. Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Perrambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C

O VAPOR

Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 3 de julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Valparaizo

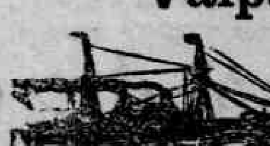

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se comos

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva.

E' esperado da Europa até o dia 23do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para o Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

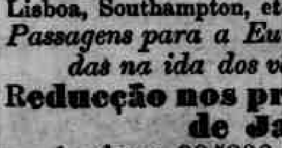

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1· classe 90$000 3.· dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Pará

Segue com brevidade o brigue nacional *D. Francisca*, a chegar nestes dias (terá pouca demora). Desde já engaja carga, garantindo-se brevidade na sahida: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

LEILÕES

— Sexta-feira, 26, as 10 horas em ponto deve ter lugar o leilão da armação da loja da rua Larga do Rosario n. 14 em um só lote.

— As 10 1/2 horas começarão o leilão dos moveis, louças e vidros na casa da mesma rua n. 26.

Agente Pestana

Grande leilão e bom emprego de capital

De predios, alvarengas, catraias lanchas e botes com mastro e vellas.

Terça-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No Caes da Lingueta junto a Associação Commercial

Barcos

O agente Pestana competentemente autorisado venderá no dia e hora acima mencionado por conta e risco de quem pertencer, a alvarenga denomidada *Esperança*, uma lancha denominada *Rocambole*, uma catraia denominada *Piedade*, uma dita denominada *Andorinha* e um lindo bote com vellas, mastro e remos.

Predios

Um sobrado de um andar e sotão sito á rua de Thomé de Souza n. 10, rendendo mensalmente 55$.

Um dito de quatro andares sito á rua de Maria de Souza n. 1, rendendo mensalmente 62$.

Uma casa terrea sita á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 4, rendendo mensalmente 16$, sendo o solo de todos os predios proprios tudo vendido desembaraçado de todo e qualquer onus.

Leilão

De 1 armação de louro, balanças, pesos, medidas e gaz, carteiras e escriptorio, 1 armação de amarello com balaustres para escriptorio, 1 grande balcão de amarello, alguns generos de molhados 1 meia mobilia de jacarandá, 1 mobilia de amarello, 1 mesa elástica de 6 taboas, 1 lavatorio de amarello com pedra, 1 aparador com armario, 18 mochos, 3 lanças, cortinados, 2 machinas de costura para mão, 1 banheiro, 2 bahús grandes, 1 cabide, guarda-vestido, 120 ternos de copos, 2 relogios de parede, 2 ditos para cima de mesa, quadros e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello pelo agente Brito.

Terça-feira, 23 do corrente
A's 10 1/2 horas
RUA DA PRAIA N. 43

Leilão

De uma armação envidraçada e balcão, que presta-se para loja de miudezas ou tabacaria; um lindo lustre de crystal com dous bicos para gaz carbonico, diversas fazendas, calças, palitós, chambres e coletes.

Terça-feira, 23 do corrente
AS 11 HORAS
Na loja da Praça da Independencia n. 22

Pelo agente Martins

Leilão

De 1 barrica marca MS n. 9,272 contendo 100 massos de taixas de bomba.

Uma barrica marca MS e HCH em baixo n. 400, contendo 9 duzias de pares de dobradiças de cruz.

Uma barrica com a mesma marca, n. 598, contendo 64 duzias de dobradiças de cruz.

HOJE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de leilões á rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão

De flanella avariada

HOJE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de leilões a rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 60 peças de chita, 6 peças de casemiras de cores, 5 ditos de casemira preta e muitos outros artigos que estarão patentes aos compradores.

Quinta-feira 25 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Leilão

Bons moveis

Sendo: uma mobilia preta com pouco uso, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 2 lindos pares de lanternas, 2 jarros, 1 espelho oval, 7 quadros, 1 candieiro a gaz, 4 escarradeiras, 1 tapete grande para sofá e diversos capachos.

Uma mesa para jantar, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 2 consolos, 6 cadeiras, 1 lavatorio, uma guarnição para dito, 1 mesa, 1 jarrão e muitos ouros moveis.

Sexta-feira 26 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 37 da rua das Flores

O agente Martins autorisado por uma familia que se retira para fóra da cidade, fará leilão dos moveis acima, os quaes se acham muito bem conservados.

LEILAO

De uma armação envernisada e envidraçada, 1 balcão, fiteiros, e candieiros á gaz, registro encanamento, 1 escada e 1 rotula.

Sexta-feira, 26 do corrente
A's 10 horas

Agente Pinto

Na loja do sobrado da rua Larga do Rosario n. 14, garante-se a chave da loja ao comprador da armação.

Grande leilão

De moveis, crystaes finos, espelhos, piano, quadros finos, ricas gravuras, importantes jarros, vidros e aparelhos finos de electro plate, importantes esteiras verdadeiras para sala, vinho do Porto engarrafado e uma boa vacca tourina com cria.

Sexta-feira, 26 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O preposto Stepple, autorisado pelo Illm. Sr. José de Barros A. de Vasconcellos que retirou-se para o Rio de Janeiro com sua Exma. familia, levará a leilão um bom piano, uma mobilia de mogno composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 18 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 consolos com pedra, uma dita de páo carga, obra perfeita composta das seguintes peças: 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 consolos com pedra, ricos espelhos, uma importante secretaria de Nogueira, finos castiçaes de electro-plate, 9 quadros de finas gravuras, jarros, globos avulsos, figuras' objectos de bronze, 1 carteira para documentos, de couro da Russia, 2 camas para casal, guarda vestidos novos, commodas, berço de faia, marquezões, cabides, lavatorios, 1 guarda louça, guarda comidas, aparadores grandes, ditos pequenos, etagers, 2 marquezas, cadeiras de junco, 1 mesa elastica, criado mudo, machina de costura, dita para agua gazoza, apparelho de porcelana para jantar, dito para almoço, galheteiros, garrafas finas, compoteiras, copos, calix, 1 bom relogio de parede, bandejas, taboa de engommar, fruteiras de electro plate, ditas de porcellana, accessorios para jardim, tapetes novos para sofá, ditos para porta, trem de cosinha e outros muitos moveis, que estarão patentes no acto do leilão e tudo se acha em optimo estado de conservação.

Leilão

De diversas peças de bronzão da Russia, chaminés de differentes modelos, machinas novas para costura, casaes de chicaras de porcelana, diversos modelos e tamanhos, machinas de cortar fumo, machinas de rolhar garrafas, duzias de louças, cachimbos turcos, caixas com anneis de differentes qualidades, duzias de ponteiras, maços de vellas, argollas para garrafas, sabonetes em folhas, duzias de porta-phosphoros, garrafas com licor e diversas mercadorias para fechamento de contas. Em seguida será vendido 1 importante piano de Felippe Henry Hers, 1 rica mobilia de jacarandá a medalhão, 1 toillette e cama da mesma madeira e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Quinta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão de predios

Constando de:

Um sobrado á rua de Marcilio Dias n. 115, com boas accommodações.

Uma casa n. 184 á rua Imperial, tendo accommodações para residencia e açougue.

Um terreno na mesma rua, com 98 palmos de frente e fundos até á margem da Cabanga, estando edificado no mesmo terreno 8 meias-aguas de ns. 189 a 197.

Uma excellente casa com frente de azulejo, tendo bons commodos, quintal murado e portão, sita á rua Direita de Afogados n. 24.

Uma casa muito espaçosa, quintal murado e cacimba, com 3 portas de frente, sita á rua de S. Jorge n. 34.

Quinta-fera, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da bem afreguezada taverna Bazar do Socego — sita á rua do Socego n. 70, esquina.

Quinta feira 25 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Brito, devidamente autorisado, levará a leilão, em um ou mais lotes, a armação e os generos existentes em dita taverna, garantindo-se a casa.

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

LEITURA JURIDICA

Continùa á venda nas livrarias Parisiense e Industrial, o — Indice alphabetico e reversivo da lei hypothecaria e mais disposições parallelas: é livro de utilidade.

A' 115$000

APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se quinze apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

No mesmo lugar comprão-se vinte da companhia de Olinda com o lucro que se convencionar.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um criado; na rua Nova n. 51.

— Precisa-se de uma boa cozinheira; a tratar na rua aa Soledade n. 82.

— Aluga-se uma casa na rua de Luiz do Rego em Santo Amaro, com bastante commodos para familia; a tratar na taverna grande da esquina.

— Precisa-se de uma professora para leccionar as primeiras lettras a duas crianças n'um engenho na comarca de Jaboatão: a tratar na rua do Imperador n. 81, 1· andar.

— Precisa-se fallar com a Sra. D. Antonia Florinda de Jesus Pereira, á rua Direita n. 28, loja, a negocio de seu interesse.

— O abaixo assignado declara que tem justo e contratado o seu estabelecimento de molhados, sito á segunda travessa do Villaça n. 8, com o Sr. Octaviano Donato Paraizo, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 19 de junho de 85.
Leodegario de Souza Barbosa.

— Aluga-se uma casa com agua, cocheira, jardim, terreno para plantações, em Santo Amaro das Salinas, junto a igreja.

Na rua do Cotovello n. 46, precisa-se de uma mulher de idade para certos serviços e vender na rua.

— Aluga se o 1· andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 4; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

— Aluga-se a casa de um andar n. 9 á rua de Bemfica (Magdalena), excellente morada, com quintal e agua: trata-se na rua do Imperador numero 61.

— Arrenda-se o primeiro andar do sobrado, sito á rua do Coronel Suassuna n. 144, tem bons commodos, oitão livre e grande quintal; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

Ao commercio

O abaixo assignado, como liquidatario da firma de Santos Selva & C., pede a todos os devedores da mesma a virem liquidar os seus debitos até o dia 15 do mez proximo vindouro. Recife, 22 de junho de 85.
Thomaz Ferreira da Cunha Junior.

ALUGA-SE o grande sitio da Capella, em Ponte de Uchôa, todo ou dividido, conforme convier ao pretendente, o qual tem boa casa de habitação, quartos independentes, agua da companhia do Beberibe, cocheira, baixa de capim e muitas arvores fructiferas; trata-se no mesmo sitio com Bento José da Costa, ou na rua da União numero 5.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos; á tratar na rua do Hospicio n. 32

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos; na rua da Florentina n. 8

Francisco Xavier de Andrade Lima

Luzia F. de Andrade Lima, Romão Populo de Andrade Lima, Raymundo N. de Andrade Lima, Marcellino P. de Andrade Lima, José L. de Andrade Lima, Maria de S. José Ferraz, João Gomes Ferraz, André Dias Gomes Ferraz, ainda sob a dolorosa impressão do fallecimento de seu sempre lembrado esposo, irmão, sobrinho, genro e cunhado Francisco Xavier de Andrade Lima, agradecem do intimo dos seus corações a todos que acompanharam os restos mortaes do finado a sua ultima morada; e de novo convida-os e aos demais parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã de quinta-feira 25 do corrente, 7º dia do seu passamento nas igrejas matriz da Escada e Ordem 3ª do Carmo, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Capitão Manoel José Martins das Neves

Augusto Leopoldino da Silva Neves e sua familia agradecem sinceramente aos seus parentes e amigos que se dignaram de comparecer ao enterramento de seu prezado pai, o capitão Manoel José Martins das Neves, e de novo lhes rogam o obsequio de assistirem a missa que pelo repouso de sua alma mandam celebrar na quinta-feira 25 do corrente 7º dia do seu passamento, na igreja da Conceição dos Militares, ás 7 horas da manhã.

Ao commercio

Jacintho Pacheco Pontes, retirando-se temporariamente para Europa por incommodos de saude, deixa encarregado de todos os seus negocios sua mulher e seu genro o Sr. Joaquim dos Santos Lessa. Aproveita tambem a occasião para se despedir de todos os seus amigos a quem offerece seus prestimos e pede descalpa por não fazel o pessoalmente.

Recife, 22 de junho de 1885.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, com pratica de molhados; a tratar á rua da Roda n. 48.

Criado

Precisa se de um de 14 a 16 annos; na rua do Commercio n. 44.

Diligencia para Victoria

Avisa-se aos Srs. passageiros que continua a partir dos Afogados ás 10 horas do dia, uma boa diligencia puchada por bons animaes, na qual aceita-se passageiros por preços razoaveis; a tratar com o dono no sitio dos Quatro Leões.

Barato

Aluga-se uma casa com muitos commodos tem agua, quartos externos, jardim e arvoredos; trata-se na rua do Visconde de Pelotas n. 36, a onde tambem se aluga a casa á rua da Amizade n. 40, na Capunga.

Boa vivenda no campo

Aluga-se ou vende-se uma casa confortavel com sitio fructivamente arborisado, cacimba com excellente agua, bomba de repucho, tanque para banho e lavagem de roupa, sitiada a 50 passos da estação da Tamarineira no fundo da mesma.

A casa foi reedificada e está caiada e pintada e no melhor estado de conservação.

As chaves estão na venda do Sr. Arcoverde e para tratar no caes da Alfandega n. 7, armazem da esquina, pintado de azul.

— Vende-se a casa terrea da rua da Mangueira, hoje Leão Coroado n. 16, a qual tem 4 quartos, 2 salas, quintal com cacimba: a tratar na rua da União n. 65.

Predio

Vende se um bom predio á rua do Aragão n. 10, e duas partes á rua do Barão da Victoria n. 18: a tratar na rua do Visconde de Goyanna numero 161.

Aviso

Luiz Olivieri, estabelecido com loja de chapéos de sol á rua do Marquez de Olinda n. 18, avisa a seus antigos freguezes que, nas vendas feitas em dito estabelecimento, concede desta data em diante os 5 0/0 de desconto, como era de seu costume, sendo as mercadorias vendidas por preços razoaveis.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5, 1· andar.

Attenção

Gratifica se a quem apprehender e levar ao sitio Cafundó, á estrada de João de Barros, ou ao sitio n. 1 na encruzilhada de Belem, uma vacca malhada, á semelhança de tourina, com cria nova, vermelha, que foi roubada na noite de sexta-feira para sabbado 20 de junho de 85.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
W. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862
MEDALHA DE PRATA P. 1867
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha do Progresso Vienna 1873.

— Passo & C. participam aos seus freguezes que o Sr. Manoel Theodoro de Albuquerque deixou de ser seu caixeiro desde o dia 16 do corrente, e que fica sem effeito a procuração que lhe passaram pelo cartorio do tabellião Silveira Lobo.

D. Caetana Antonia de Albuquerque Machado

Manoel Antonio de Albuquerque Machado, sua mulher D. Josepha Guilhermina de A. Machado, suas filhas D. Francelina A. de A. Machado, D. Alexandrina M. Baudel, seu genro Adolpho Silvino Baudel e seu cunhado Dr. José Francisco Ribeiro Machado, agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada filha, irmã, cunhada e sobrinha, D. Caetana Antonia de Albuquerque Machado; e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão resadas por alma da mesma finada, ás 7 horas da manhã do dia quinta feira 25 do corrente mez, na capella de Belem, e desde já agradecem esse piedoso obsequio.

José Candido de Souza Castro, Dorothea Ramos de Souza Castro e Rosa Maria da Conceição, agradecem á todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada cunhada, irmã e filha, e de novo as convidam a assistirem a missa do setimo dia de seu fallecimento, que terá lugar quinta-feira 25 do corrente, no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã.

José Gonçalves dos Santos Pereira

Sexto anniversario

Manoel Gonçalves dos Santos Pereira e Manoel Gonçalves Nogueira, primo e amigo do fallecido mandam resar uma missa na igreja de N. S. da Penha, quinta-feira 25 do corrente, ás 4 1/2 horas da manhã.

Paulo Pereira convida aos seus amigos e collegas para assistirem a missa de setimo dia, que manda celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, por alma de seu presadissimo pai, Francisco José Gomes Pereira, fallecido no Maranhão.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro n. 2 em Olinda, muito fresca, com gaz e agua, commodos para grande familia; a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora, e precisa se de alugar amas para lavar e engommar.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento* e *Febres frias*. Previne e allivia rapidamente ou cura as formas as mais graves de Febres Typhoidea, Escarlatina, Amarella e outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle e outros vicios do sangue. — « Ella

"Salvou-me a Vida"

e pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em e poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta de Snr. C. Fitzgerald*, antigo correspondente do "*Manchester Guardian*" na Albania, fallando da

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve: "*Empreguei-o no tratamento de 42 casos de "Febre amarella", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente.*"

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFAS

H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^ia

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO

do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as ***Molestias contagiosas***, paralysar a acção do ***Mercurio***, se tiver sido empregado, expellindo-o de economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas ***Molestias syphiliticas***, é o complemento de todo tratamento de ***Corrimentos***. Serve para preservar dos ***Accidentes secundarios ou terciarios***, que cura se existirem. — Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos ***Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas***.

DEPOSITOS GERAES:

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em *Pernambuco*:

FRAN^co M. da SILVA & C^ia

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS — LEGRAND, PARFUMEUR, Fournisseur de plusieurs Cours, 207, RUE S^T HONORÉ, PARIS — DÉPOT DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e a FRESCOR da MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisne, das sardas e do rugas.

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do D^r O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.

Para com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos. ORIZALINE DE JAMES SMITHSON. Um unico Vidro basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural. Qualquer que ella seja. 207 rue S^t HONORÉ, PARIS. L. LEGRAND. Com este liquido não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois. APPLICAÇÃO SIMPLES. Resultado immediato. Não mancha a pelle, nem a contrario a roupa. A venda em casa de todos os cabelleireiros.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do D^r FRANCK

VERITABLES GRAINS de santé du docteur FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene ... aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos ... d'appetite, a Constipação, a Enxaqueca ... gestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos. ... CAIXINHAS AZUES com rotulo ... Em PARIS, Pharmacia LEROY ...

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** *Extra-Fino*

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Le Monde Poétique

REVISTA de POESIA UNIVERSAL

— PRIMEIRO ANNO —

ASSIGNATURA: 18 fr. por Anno — ESCRIPTORIO: 14, rua Séguier, PARIS — ASSIGNATURA: 13 fr. por Anno

O MONDE POÉTIQUE APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ (O primeiro Numero appareceu á 10 de junho de 1884)

O Monde Poétique deve o seu grande e rapido successo á excellencia de sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos acompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado á que se propõe, permittindo aos moços de futuro de estrearem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento pratico de toda a parte. O seu preço modico torna-a accessivel á todas as bolsas. D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação: a Poesia.

SUMMARIO DO N° 1 — Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle): Louis Tiercelin. — Dans l'air léger ... de Lisle. — Canções andaluzas ... José Maria de Heredia. — A poesia contemporanea na Allemanha: Edouard Lesenthal. — Björnstjerne Björnson: Auguste Strindberg. — Chronica dramatica, musical artistica. Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO N° 2 — O Principio poetico: Emile Blémont (segundo Edgar Poë). — Flux et Reflux: François Coppée. Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação: Louis Tiercelin. — Euthanasie: Paul Bourget. — Da Poesia Malaia: Aristide Marre. — Chronica dramatica. Chronica musica, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO N° 3 — Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), fim: Louis Tiercelin. — A l'Implacable: Armand Silvestre. — Calabreu (Crepusculo): Teodor Aubenel. — Canções populares da Bohemia: Valentin Kiddr. — A sombra de Corneille: Frédéric Plessis. — Mistral (Contado sobre o premio Vitet): E. Legouvé, da Academia Franceza. — Chronica, etc.

SUMMARIO DO N° 4 — Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme): Zénon-Fiere. — Alperose: Grandmougin. — A poesia do Rigveda: P.-E. Foucaux, professor do Collegio de França. Lagrimas: Dorchain. — Foi: Alcide Lemat. — A poesia portugueza: Mariano Pina. — Chronica artistica, Revista bibliographica, Echos.

Todos os Numeros são illustrados com vinhetas florões, lettras ornadas, etc., compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Taxile DOAT artista da Manufactura de Sèvres, Grande Medalha de Ouro da União de Artes decorativas.

Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e titulo supposto de duas côres.

Dirigir os pedidos de assignatura á Administração do **Monde Poétique** 14, RUA SÉGUIER, EM PARIZ

Cada pedido de assignatura deve ser accompanhado de seu valor em cheque, vale-postal ou sellos.

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — **MACHINAS DE COSTURA**

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.° Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.° Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.° Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia — **Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom sortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

MANUAL PARA

AMADORES.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.

Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.

Em pagamento do livro recebem-se sellos do correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.

Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.

E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.

Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

As machinas de costura

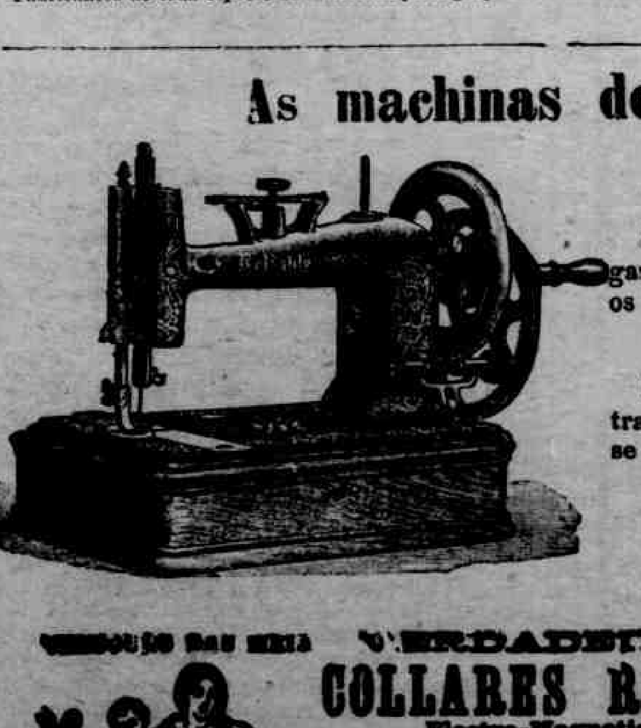

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

VERDADEIROS **COLLARES ROYER** Electro-Magneticos. Ditos "á Marca anódyne de dentição" contra as **CONVULSÕES** E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS. Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição. Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se ... PARIS

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva, Tisica e Pulmonar. Preparado pelo D. J. C. AYER & CA. Lowell, Mass. E.U.

O MELHOR de TODOS. OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York. CURATIVO da TISICA.

Professora de piano

D. Amalia Cavalcante offerece-se para leccionar em collegios e casas particulares, por modico preço e com assiduidade: rua Sete de Setembro, outr'ora becco dos Ferreiros n. 6.

FOGOS

61--Rua do Barão da Victoria--61

ANTIGA RUA NOVA

Grande e completo sortimentos de fogos

NACIONAES

Chinezes para salões

Americanos para JARDIM

Fogos de begallas com electricidade proprios para illuminações

Só na loja DO SOUZA

61--Rua do Barão do Victoria--61

ANTIGA RUA NOVA

Manoel Caldas Barreto, bachareis Manoel Caldas Barreto, Ernesto de Aquino Fonseca e Elias Frederico de Almeida e Albuquerque (ausente), Anna Cavalcante Caldas Barreto e Olympia Cavalcante Barreto de Almeida e Albuquerque (ausentes), agradecem ás pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua mulher, mãi e sogra ao cemiterio publico, e as convidam a assistirem as missas, que por alma da mesma finada, mandam resar na igreja do convento de S. Francisco, terça-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores

2$ a caixinha

BAZAR DE LONDRES

N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored. 2$ a box of 10 Balls To be had at the

Bazar de Londres

8--Rua do Marquez de Olinda--28

Attenção

Um moço brasileiro, competentemente habilitado pela delegacia da instrucção publica da côrte, offerece-se para ser contratado para em qualquer ponto desta provincia leccionar em casa particular ou collegios as materias seguintes: primeiras lettras e curso completo de portuguez, historia, geographia, francez theorico e pratico, inglez theorico, escripturação mercantil e arte de correspondencia e operações commerciaes: quem precisar deixa carta no escriptorio desta folha para I. G. A para ser procurado.

Ama

No largo do Corpo Santo n. 19, 2° andar, se precisa de uma ama que durma em casa e dê fiador de sua conducta, para tratar de duas crianças e entenda de engommado.

Craveiros

Lindas pistolas

de cores, rodas grandes e pequenas, preparadas na antiga fabrica da viuva Rufino, sem competencia em qualidades e preços; no armazem da bôa amarella, caes 22 de Novembro n. 36. Só se vendo se acredita.

Sitio e casa

Aluga-se um sitio com casa, tendo esta bastantes commodos para familia, na rua das Crioulas n. 59 (Capunga), cuja chave acha-se no mesmo sitio, e a tratar na praça da Independencia numeros 2 á 8.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

--- Precisa-se de um rapaz ou menino para fazer vendas na rua, paga-se bem, garantindo-se a conducta; na rua do Nogueira n. 23, 1° andar.

ESPECIAL PAPEL DE SEDA

PARA

FABRICO DE CIGARROS

GARANTIDO

MANDADO EXPRESSAMENTE FABRICAR PARA A FABRICA APOLLO

Este papel reune todos os predicados e requisitos da melhor mortalha para cigarros: em substancia, alvura, finura e consistencia.

Vende-se em grosso e a retalho na Fabrica Apollo, rua do Hospicio 79, e nos seus depositos á rua do Marquez d'Olinda 52 e rua do Cabugá 14 (Pernambuco).

O pacote de 10,000 mortalhas . . . 1$400.

De cem pacotes para cima 5 °/o de desconto.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C.

Boa permuta

As ferragens e cobres de um engenho em Jaboatão (contiguo) ou o mesmo engenho com ou sem ferragens, com mais ou menos terrenos, a dinheiro, prazo, ou troca por um sitio com agua corrente, na Varzea, Tigipió ou Caxangá, etc.; na rua do Imperador n. 77.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Marquez do Herval n. 105.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

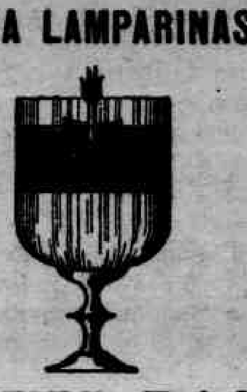

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

Por 40$000

Aluga se a casa n. 41 da rua 24 do Maio, tem muitos commodos e está limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Aluga se

o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrea da rua do Fogo n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurétado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier. — De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—Fabrica Apollo, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Messrs. Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Messrs. Fanstone aud Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes: primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez: reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

Ao publico

Logo sabe o que é bom.

Fogos de artificio

No armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe-se encommendas.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade. assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Aluga-se

o 3. andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cardornus

PREPARADO

POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43 - Rua do Barão da Victoria - 43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

E' para ademirar

Cortes de ETOFFE bordados para senhora, artigo modernissimo a	12$000
Setinetas WAFERS, fazenda que vale 800 rs. o covado a	400
Chitas para coberta, côr fixa, o covado a	240

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Mendonça, Primo & C.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

O 1.º andar n. 10 na travessa do Carmo.

A casa terrea da travessa do Caldeireiro n. 6.

Idem da rua da Palma n. 7.

O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.

A tratar no lago do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos: vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

VENDAS

Não ha melhor

Massa de mandioca para bolos, á 1$000 o kilo, vende-se na Cambôa do Carmo n. 10.

Sitio

Vende-se um bom sitio na propriedade do Muquem, distante uma legoa da estação do Canhotinho, no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, o qual contém bastantes arvores de fructo, como sejam: limeiras, larangeiras, jaqueiras e grande quantidade de pés de cafeeiros dando fructo; com boa casa de vivenda, casa com armação e balcão para negocio, uma machina para descaroçar algodão, prensa para enfardar e magnifica estribaria, tudo em bom estado; a propriedade está toda cercada e tem excellentes terras para plantações, com agua corrente e de mui to boa qualidade: a tratar com Albino, Amorim & C., no Recife á rua Duque de Caxias n. 94.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 506 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fogo, fogo

Valdivino, da polvora, se acha prevenido de fogos do ar, vende barato e afiança a bondade: póde ser avisado pelo thelephone á rua Imperial n. 205, casa de minha residencia; numero do thelephone 369.

Armação para qualquer estabelecimento

Vende-se uma armação envernisada e moderna, por preço barato; a tratar no 1º andar n. 54 á rua Duque de Caxias.

Bote

Vende se um bote novo com todos os seus pertences, proprio para vender fructas a bordo dos navios aqui surtos neste porto, o qual se acha no largo do Pombal, onde os senhores pretendentes o poderão examinar; a tratar no largo de S. Pedro n. 6, 2º andar, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 5 em diante da tarde.

Alta novidade

Colarinhos de phantasia para senhoras, sendo em linho bordados de côres; são poucos e estão se acabando: receberam Pedro Antunes & C., 63 — rua do Duque de Caxias.

Modernos leques e bonitos

Receberam Pedro Antunes & C. variedade de leques em madeira e seda de lindas côres, em gase e osso e alguns de madreperola e seda, proprios para noivas. Nova Esperança 63, rua do Duque de Caxias.

Abolicionistas, colarinhos de linho, modelo moderno para homens; aproveitem. Ao 63, rua do Duque de Caxias.

6,000 bonecas

De todos os tamanhos e preços, não se faz questão com as crianças. Ao Pedro Antunes, 63—rua do Duque de Caxias.

SO não enxerga quem não quer

O Pedro Antunes & C. têm oculos e pincinez para todas as vistas. 63 - rua do Duque de Caxias.

Vende-se

pelo diminuto preço de 2$000 o palmo de corrente, por atacado ou em lanços de dous palmos, 150 palmos de correntes de grades de ferro batido, muito proprias para boticas, salas de camaras municipaes ou de jury, repartimentos de igrejas, etc. etc.: a tratar com o Sr. commendador João Fernandes Lopes, á rua Duque de Caxias n. 52, ou na Capunga, rua das Pernambucanas n. 23.

Vende-se

a casa terrea n. 101 á rua velha de Santa Rita, por preço razoavel, bem construida, bons commodos e com a utilidade de banho salgado no fundo do quintal: a tratar na rua do Brum n. 79.

Fabrica Vendome

Vende se fumo picado, do Rio, a 500 rs. o kilo: na rua do Barão da Victoria n. 39.

— MATTE—Vende-se em porção e a retalho, por modico preço: na rua do Rangel n. 67.

Linguas

Teem para vender Oliveira Falcão, á rua da Praia n. 1, o que ha de melhor e mais nova neste genero

---

Roupas para homens

POR

Preços baratissimo:

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	7..

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 % dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annuencia das Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.

A saber:

Esplendido sortimento de pcupelinas de seda a 320 rs. o covado

Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.

Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!

Merinós de cores, idem idem a 1$000!

Setins Macáo de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.

Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.

Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!

Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!

Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!

Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!

Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!

Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!

Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.

Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!

Seroulas de bramante bordadas, duzia 12$000 e 18$000!

Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!

Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!

Lenços brancos finos a 2$000!

Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.

Idem brancas de fustão a 3$ e 4$000!

Leçóes de bramante, para cama de casal a 2$!

Cobertas de ganga, forradas a 2$500!

Cobertores de lã, de cores a 2$000!

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!

Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!

Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!

Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!

Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.

Idem superiores de pelucia a 6$500!

Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.

Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio, por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores.

59 - Rua Duque de Caxias - 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Salitre e enxofre

Vende-se muito barato; na rua larga do Rosario n. 34.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser a do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas ondé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gase	1$000
Lençóes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Attenção

Pechinchas sem igual

A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	100
Bolsas de chagrin	3$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, plicês, ruches, fitas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos mencionar.

Preços sem competencia

A Florida

103 — Rua Duque de Caxias — 103

BARBOSA & SANTOS

FOGOS

N. 1.---Rua do Cabugá---N. 1

Recebeu linda, interessante e variada collecção de novidades em fogos para salão!

INOFFENSIVO, SEM CHEIRO NEM FUMAÇA!

Uma caixa contém o seguinte:

Charutos ficticios.
Serpente de Pharaó.
Luz electrica.
Fulguretes japonezes.
Kalespinthechromocreme.
Fontes de Perolas.
Figura comica.
Cossacos parisienses.
Bombas multicolôres.
Vulcão vesuviano.
Fogos indianos.
Palmas brilhantes.
Sol de perolas.
Morteiro microscopico.
Dardos chamejantes.
Rotatirio scintillante.
Pestolitas de salão.
Pistola com a competente caixa de tiro.

N. 1. Rua do Cabugá. N. 1.

Limalha

de aço, de ferro e de agulha; vende-se muito barato, na rua larga do Rosario n. 34.

Engenho Japaranduba da comarca de Palmares

Vende-se um engenho ou permuta-se por predios nesta cidade: para informações, no escriptorio do Dr. Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, no largo da Companhia Pernambucana.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão.

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Chá

Marca B dourado

Este excellente chá perola, de folhas escolhidas, e que é muito conhecido neste mercado, acha-se á venda no

Largo da alfandega n. 4

ILEGÍVEL

INDUSTRIA E ARTES

O Canal de Panamá

(Extrahido)

Desde o descobrimento do novo mundo a estreita lingua de terra, que liga as duas Americas, tem constantemente attrahido a attenção de todos os que se preoccupam de facilitar e desenvolver as relações maritimas entre os differentes pontos do globo.

Para ir da Europa ás costas occidentaes da America, a viagem por mar é longa e difficil: ao norte encontra-se a barreira quasi insuperavel dos gelos polares; ao sul o cabo Horn, e seus perigos.

A pequena largura, que apresenta essa região, desde o golpho do Mexico até o de Darien, tem dado lugar a diversos projectos de canaes inter-oceanicos. Mas, para chegar á execução de tal obra, não bastava imaginal-a; era necessario primeiro emprehender estudos aprofundados, longos e perigosos em paizes quasi desconhecidos; era necessario, sobretudo dispor dos poderosos engenhos da industria do novo seculo.

Por isso não tiveram exito os projectos de canaes imaginados por Fernando Cortez desde 1530, e por Antonio Galvão em 1550, estudados muitas vezes no correr do XVIII seculo em differentes pontos do isthmo americano, e continuados afinal por Humboldt em 1803. Em 1844 o engenheiro francez Garella recomeçou os estudos de seus predecessores, e foi seguido por outros exploradores que continuaram até o anno de 1878.

O Congresso de Geographia, reunido em Paris em 1879, tinha a missão de escolher um entre os diversos projectos elaborados, missão difficil, porque a questão a resolver era muito complexa.

A utilidade de um canal, que puzesse em communicação o mar das Antilhas e o Oceano Pacifico era incontestavel; mas em que ponto conviria abrir esse canal? Devia se cavar um hosphoro artificial por meio de profundos córtes mais baixo do que o nivel dos mares, ou recorrer-se-hia ao expediente das eclusas, por meio das quaes seriam, em notavel proporção, diminuidas as excavações, mais em detrimento das facilidades da navegação?

Podia se admittir, para substituir os córtes muito profundos, que fosse possivel abrir nas Cordilheiras um tunnel medido sobre o perfil gigantesco d'essas cidades fluctuantes que atravessam os Oceanos?

Todas essas questões se apresentavam ao Congresso, que a todos respondeu com sabedoria e autoridade, mas sem poder impedir que se conservasse aberta a discussão.

E' que, com effeito, não basta, em nosso seculo utilitario, decretar que um canal, de nivel constante, sem tunnel, sem embaraço de qualquer natureza, é a melhor solução, attendendo somente ás facilidades e vantagens dos navegantes. E' necessario tambem que essa grande obra seja um bom negocio para os capitaes que prestarem seu concurso indispensavel á execução dos trabalhos. D'ahi uma segunda face da questão a considerar, attendendo á sua intima ligação com as difficuldades technicas e com a grandeza do esforço necessario para chegar á conclusão de uma tal empreza.

Examinando essa importante questão do canal de Panamá, vê se que ha duas partes distinctas a considerar: em uma, a excellencia da obra; em outra, a historia dos esforços empregados até o presente para realisar o programma adoptado.

Os principaes traçados submettidos ao Congresso eram os seguintes:

Tehuantepec...	240	kilm.	120 eclusas.
Nicaragua....	292	»	17 eclusas.
Panamá......	75	»	de nivel e a céo aberto.
São Braz.....	53	»	de nivel — tunnel de 16 kilm.
Atrato... ...	290	«	2 eclusas — tunnel de 4 kilm.

O traçado pelo isthmo de Tehuantepec, com seu consideravel numero de eclusas, devia ser regeitado. N'esse mesmo ponto do isthmo foi projectado um caminho de ferro para transportar os navios de um para o outro mar. Admittindo que tal systema seja realisavel, é evidente que elle só poderia prestrar serviços no caso de ser absolutamente impossivel a abertura de um canal.

O canal projectado em São Braz devia atravessar o isthmo no ponto mais estreito (53 kilometros segundo o traçado e 43 kilometros em linha recta); mas a Cordilheira, em razão de sua altitude e espessura, só poderia ser transposta por meio de um tunnel de 16 kilometros de extensão. As difficuldades de execução d'essa obra e as apprehensões e receios que teriam os marinheiros ao servirem-se de um canal estabelecido em taes condições, deviam fazer abandonar esse projecto.

A passagem por Atrato tinha o inconveniente de servir-se de curso de um rio, cuja embocadura era impraticavel para os grandes navios, sem, entretanto, evitar o estabelecimento de duas eclusas e um tunnel.

Afinal a escolha tinha de ser feita entre dois projectos, o de Nicaragua com eclusas e o de Panamá, de nivel constante. Esses dois canaes são soluções absolutamente differentes. Em Panamá, é o bosphoro preconisado por M. de Lesseps, o córte brutal que prescinde completamente do auxilio dos cursos d'agua constantes, que ao contrario, os evita e só conta para alimentar-se com os dois mares que deve ligar.

Em Nicaragua já estão dispostos pela natureza um immenso lago e rios quasi navegaveis. A solução do canal n'esse ponto consiste em tirar partido d'essas disposições naturaes, em melhorar os cursos d'agua, em elevar seu nivel por meio de eclusas e barragens, de modo que os navios podesssem chegar, de degráo em degráo, até a bacia superior, que é o lago, para descer do outro lado por processos analogos.

O canal de Nicaragua exigiria um cubo de excavações muito inferior ao de Panamá, e custaria provavelmente menos o seu estabelecimento. Além d'isso, elle encontraria uma região muito mais salubre, mais fertil, mais civilisada e offerecendo recursos mais consideraveis. Mas pode se-lhe objectar a grande extensão de seu traçado. Quando mesmo não tivesse eclusas, exigiria muito mais tempo para percorrel-a. Ora, esse projecto não comporta menos de 17 eclusas o que augmentaria muito sensivelmente o tempo necessario para passar de um a outro mar, e crearia grandes difficuldades para a passagem dos navios de forte tonelagem, multiplicando, além de tudo, as occasiões de accidentes. Emfim, póde-se prever que todas essas obras seriam de uma conservação difficil, em razão sobretudo dos tremores de terra, muito frequentes n'essa região.

Vê se, pois, que a verdadeira solução é a do canal de Panamá e que só ella está no caso de satisfazer plenamente á grande navegação.

Mas convém não esquecer que essa superioridade indiscutivel não teria mais nenhum valor no dia em que se demonstrasse que os capitaes necessarios á execução do canal de Panamá deveriam attingir a uma cifra tal que as receitas futuras não poderiam dar um juro sufficiente.

Daremos agora uma descripção do projecto em si mesmo, e veremos depois o que está feito e o que falta fazer para sua execução.

Os autores do projecto adoptado são M. M. Nyse e Reclus, officiaes da marinha franceza, que tinham obtido do governo colombiano a concessão necessaria. Mas eram necessarios os estudos definitivos para a execução, e foi somente quando M. F. de Lesseps deu seu nome a essa empreza colossal, que a obra poude entrar no periodo de realisação.

O canal de Panamá deve ter seu ponto de partida, do lado do Atlantico, perto da ilha de Manazanillo, que é situada em frente da cidade de Colon.

Sobre o Pacifico deve elle desembocar na enseada do Panamá, a poucos kilometros a Oeste dessa cidade, e prolongar-se pelo mar até perto das ilhas Naos e Périco onde se acham actualmente as profundidades necessarias ao ancoradouro dos grandes navios.

Em seu percurso atravez do isthmo, o canal atravessará tres regiões bem distinctas: primeiro, as planicies baixas da vertente do Atlantico, banhadas pelo rio Chagres e seus affluentes; depois o macisso central da cordilheira, denominado, em relação ás obras do canal, o Grande Córte; emfim, a planicie do Rio Grande, sobre a vertente do oceano Pacifico.

Essas tres regiões não têm a mesma extensão, porque a linha de divisão das aguas isto é, o ponto culminante que o traçado encontra, acha-se acerca de 55 kilometros do Atlantico e a 13 somente do Pacifico.

Na primeira região, a do Valle do Chagres, o canal atravessa principalmente terrenos baixos e alagadiços, d'onde emergem, de espaço a espaço, collinas mais ou menos elevadas, designadas sob o nome de Cerros.

O rio Chagres, que é frequentemente encontrado pelo traçado, possue, como a mór parte dos rios da America, um regimem torrencial, que torna sua visinhança das mais perigosas em certas épocas do anno. Por isso, para pôr o canal ao abrigo das cheias subitas d'esse rio, decidiu-se desviar seu curso lançando-o para um lado do canal, e fazel o chegar ao oceano Atlantico ao sueste da ilha do Manzanillo. Por isso tem de se cavar um novo leito; mas afim de diminuir a importancia desse canal de derivação, o rio será contido por uma barragem a montante do ponto em que elle corta actualmente pela primeira vez o eixo do canal maritimo. Essa barragem fechará o valle superior do Chagres, que será assim transformado em um vasto reservatorio capaz de armazenar as mais fortes cheias do rio. Um orificio, praticado junto da barragem, deixará somente escoarem-se pouco a pouco as aguas para o canal de derivação. Em summa, em lugar de estabelecer este ultimo para dar vasão n'um momento dado ás mais fortes cheias do rio, bastará dar-lhe a secção necessaria para deixar passar, de uma maneira constante, o volume dado, medio, assim regularisado. Essa barragem consistirá n'um immenso aterro, em uma montanha artificial, apoiando se por suas extremidades em duas collinas por entre as quaes corre actualmente o Chagres.

O custo d'essa obra não será relativamente muito elevado, por que resultará da accumulação dos materiaes, terras e rochas, que tiverem de ser extrahidos dos córtes do canal e que não podem ser depositados mais vantajosamente do que n'esse ponto.

Só exigirão despezas importantes as obras destinadas a permittir o escoamento regularisado das aguas e a prevenir uma catastrophe que possa ser occasionada no canal por cheias absolutamente imprevistas.

Desviado todo o Chagres para um lado do canal maritimo, seu leito só poderá receber os affluentes de uma das margens. Os da outra margem deverão ser recolhidos em um outro canal de derivação, que tambem correrá ao longo do canal maritimo, e que será muito menos importante do que o primeiro, porque são mui pouco volumosos os affluentes d'esse lado.

Estudando os trabalhos em via de execução e os que ainda têm de ser executados, veremos que a difficuldade nesta região consiste em dar uma marcha logica á abertura do canal e aos trabalhos de distribuição das aguas.

Na zona do Grande Corte, que se estende entre os kilometros 45 e 60 (partindo de Colon), a execução a fazer torna-se profunda, e varia desde 40 até 110 metros de altura.

Esta ultima attitude corresponde á passagem da garganta de Culebra. E' a maior que se encontra sobre o eixo do canal, mas como os dois taludes attingiram uma abertura consideravel na parte superior, as duas montanhas, que comprehendem a garganta, serão profundamente cortadas e sobre seus flancos os taludes chegarão de um lado a 125 metros de attitude, e do outro a cerca de 150.

O macisso central, no qual as attitudes attingem ou excedem 100 metros, estende-se acerca de 1 kilometro apenas; os 14 outros kilometros que completam o Grande Córte só têm attitudes que variam de 40 a 60 metros.

Quanto ao volume de terras a extrahir para abrir o canal atravez d'essa região montanhosa, é muito difficil determinar, por que sua importancia depende, em grande parte, da natureza d'essas terras, isto é, da maior inclinação que se poderá dar aos taludes sem se expor a ter mais tarde esboroamentos perigosos.

A natureza dos terrenos é muito variavel; geralmente são rochas duras, muito resistentes que poderiam ser contadas verticalmente. Mas ao lado e ás vezes abaixo acham-se partes muito menos consistentes, e que não se pode deixar de dar taludes de mui fraca inclinação. O macisso culminante entre outros é constituido em grande parte de terrenos d'esta ultima especie.

No Grande Córte encontrar se-hão, pois, principalmente as difficuldades technicas de execução dos grandes movimentos de terras, e os problemas a resolver para extrahir em um tempo determinado uma massa enorme que se acha confinada em um espaço relativamente restricto.

Do lado do Pacifico acham se terrenos baixos alagadiços e geralmente molles.

Um ponto importante a assignalar é o estabelecimento das eclusas de marés que têm de separar o canal do oceano Pacifico.

A utilidade d'essas eclusas é facil de comprehender. O Atlantico em Colon como em todo o mar das Antilhas) tem marés tão insignificantes, que se podem considerar como nullas.

Em Panamá, pelo contrario, o Pacifico tem uma amplitude de maré que ás vezes excede de 8 metros; mas o nivel medio é o mesmo que o nivel, por assim dizer, constante, do oceano Atlantico.

D'isso resulta que si o canal fosse livremente aberto entre os dous mares, produzir-se-hião correntes violentas, ora em um, ora em outro sentido, conforme o Pacifico, estando em preamar ou em baixamar, tivesse um nivel superior ao Atlantico. Demais, no momento da baixamar, o nivel d'agua baixaria no canal, e os grandes navios não achariam mais a profundidade que lhes é necessaria.

As eclusas de marés isolarão o canal do Oceano Pacifico. Será, pois, o nivel constante do Atlantico que regulará a altura d'agua no canal, e por meio do jogo das portas d'eclusas poderão os navios passar desse nivel constante para o que então apresentar o Oceano Pacifico.

As eclusas serão em numero de tres uma para os navios que navegarem n'um sentido, outra para os que navegarem em sentido inverso; a terceira será reservada para funccionar em caso de accidente em qualquer das precedentes, ou em caso de grande agglomeração de navios.

—

Chegando ao porto de Colon, os navios atracam aos *Warfs*, longas pontes perpendiculares á praia, que se prolongam pelo mar em frente á principal rua da cidade. Essa rua serve ao mesmo tempo de estação de caminho de ferro. Todas essas installações podiam receber os viajantes e mercadorias do antigo trafego inter-oceanico; mas deviam rapidamente tornar-se insufficientes com a chegada do enorme material, e das machinas de toda a natureza necessarias á execução do canal.

Devia-se tambem prever que o futuro canal exigia um porto de entrada, com cáes mais vastos e mais abrigados que os antigos *wrafs*.

A companhia fixou o local desse porto na embocadura do Fox-River, ao sul da ilha Manazanillo, na qual está situada a cidade de Colon.

A praia lodosa foi aterrada em uma largura de 400 metros, de modo a constituir uma vasta explanada, onde foram estabelecidas as installações da companhia: armazens, officinas e habitações de empregados. A explanada termina-se do lado do mar por um mole, cercado de enrocamentos, que protege o interior do porto contra as ondas.

Todas essas disposições são bem comprehendidas, e já teriam prestado grandes serviços, si a demora em sua conclusão não retardasse o dia em que poderão ser plenamente utilisadas.

Ao longo dos cáes e em toda a superficie do porto, as profundidades, actualmente insufficientes, são dragadas por poderosos apparelhos, um dos quaes, vindo á vapor de Inglaterra á Colon, ataca vigorosamente com seus alcatruzes, os bancos madreporicos que constituem o fundo da bahia.

Seguindo-se o eixo do canal para o interior das terras, vê-se que seu traçado atravessa primeiro terrenos baixos e alagadiços, constituidos, na superficie pelo menos, por vasa e argilas molles.

Parece, entretanto, que ha uma certa profundidade tem se achado madreporas. Mas ahi não é mais a draga marinha que é empregada; são os apparelhos de uma Companhia Americana que contractou o abertura do canal, em uma extensão consideravel e a remoção de cerca de 30 milhões de metros cubicos de terras.

Os viajantes que atravessam o isthono mui raras vezes teem tido occasião de ver em actividade as dragas americanas. Suas dimensões são enormes, mas sua construcção é tão defeituosa, que ellas estão quasi sempre em reparos.

Ha alguns meses annunciou-se a partida de Mr. Fernando de Lesseps para o Panamá, afim de inaugurar a secção do canal comprehendida entre Colon e a aldeia de Gatun, primeiro encontro do canal com o rio Chagres.

Depois não se fallou mais nem em viagem nem em inauguração. Mui provavelmente a causa d'isso é o deploravel funccionamento das dragas americanas, quefaz a diar para uma época desconhecida a abertura do canal, que se considerava tão facil de terminar rapidamente.

Que pensar, então, da execução dos 30 milhões de metros cubicos de excavações que a Companhia do Panamá teve a imprudencia de confiar a essa mesma empreza? Na aldeia de Gatun vem-se outros exemplares das mesmas dragas, colossaes e impotentes, ao passo que ao lado d'ellas, na derivação que se abre ás aguas do rio Chagres, funccionam regularmente as dragas construidas por M. M. Couvreux e Hersent, sob o direcção de antigos agentes da companhia, transformados em empreiteiros.

Já que fallamos em derivações do Chagres, expliquemos logo em que consiste este trabalho accessorio, que tem servido de thema a tantas discussões inexactas.

O canal, como já dissemos, segue o valle do rio Chagres, na vertente do Atlantico. Esse rio tem um regimen torrencial; na estação secca correm apenas alguns metros cubicos por segundo, mas, quando cahem as chuvas abundantes da estação humida, o rio avoluma-se muito, e dá cheias de um rendimento de 400 á 1,600 metros cubicos, por segundo.

Não se podia pensar em receber essas torrentes d'agua no canal maritimo, o que aconteceria inevitavelmente conservando-se o leito actual do rio, que corta a cada instante o trabalho do canal.

Por outro lado cavar um novo leito para o Chagres, deixando-lhe seu regimen torrencial, era emprehender a construcção de um verdadeiro rio artificial, bastante largo e profundo para dar vasão ás mais fortes cheias sem inundar as margens.

Para reduzir o canal de derivação á dimensões praticamente exequiveis, era necessario primeiro regularisar o regimen do rio, e, em lugar de ter um rendimento variando de 15 a 1,600 metros cubicos, poder dar vasão á mesma quantidade total por anno por meio de um rendimento, senão constante, ao menos variavel sómente entre limites de 200 a 400 metros cubicos.

Para obter esse resultado, escolheu-se, acima do ponto em que o Chagres encontra o canal pela primeira vez (um pouco a montante da aldeia de Matachin), uma passagem relativamente estreita onde o rio corre entre duas montanhas.

Fechando-se essa passagem, é evidente que o nivel do rio se elevará, e que as aguas das cheias formarão um lago, que augmentará em profundidade e superficie, a medida que subirem as aguas.

Se a barragem fosse completamente fechada, chegaria um momento em que as aguas passariam para cima, destruindo-se.

Ao contrario, fazendo a um lado um orificio de uma certa dimensão, por elle poderão passar, pouco a pouco, para a derivação de antemão preparada, as aguas que se accumularem detraz da barragem. Si as cheias são consideraveis, são ao mesmo tempo de curta duração; para que a barragem não seja submergida bastará, pois, que seja bastante elevada para limitar atraz de si uma bacia natural capaz de contar todo o volume d'agua trazido pela mais forte cheia que se possa prever.

Passada a cheia, a agua continuará a correr pelo orificio, e o nivel da bacia abaixará, dando lugar para uma nova cheia superveniente.

Houve quem considerasse insuperavel a difficuldade de construir um dique bastante alto e bastante resistente para obter um semelhante resultado. Entretanto a mor parte dos engenheiros não partilhão estes temores

A barragem não será constituida por um muro de alvenaria, mas por um enorme macisso, uma montanha artificial, que resultará, por assim dizer, naturalmente do deposito, no lugar conveniente, das terras extraidas do grande córte do canal. Esse córte fornecerá muitos blócos de rocha de grandes dimensões, que serão utilisados para reforçar os pontos da barragem que deverão oppor maior resistencia á acção das aguas.

Sem duvida o periodo de construcção d'essa obra apresentará difficuldades consideraveis e reclamará sobretudo uma grande rapidez de execução, que será facilmente obtida si os trabalhos de abertura do grande córte poderem attingir a mesma rapidez.

Não se tendo mais que temer das cheias do Chagres, o canal de derivação terá dimensões muito restrictas comparativamente á importancia do fim que se trata de attingir. Essa derivação seguirá o lado esquerdo do canal maritimo e virá lançar-se no Oceano Atlantico a Este do porto de Colon. Rectifiquemos de passagem o erro profundo de certos jornaes que pretendem que essa derivação irá lançar se no Pacifico, o que obrigaria a fazel-a atravessar todo o macisso central do isthmo que forma a linha de divisão das aguas dos dois oceanos. Na outra margem do canal maritimo ter-se-á de cavar uma pequena derivação para receber as aguas dos affluentes do Chagres que ficarem separados da grande derivação pelo proprio canal. Mas esta ultima obra será de pouca importancia por que são muito fracos os affluentes a recolher.

Em summa, a questão das derivações não é mais do que um negocio de metros cubicos a remover, questão de tempo e questão de dinheiro, como todas as que levanta a execução do canal.

Quanto ás difficuldades technicas, não são ellas de natureza a assustar aos engenheiros. Bastará adoptar uma certa ordem logica na marcha dos tralhos. Assim, actualmente, os ataques dispersos sobre as differentes collinas que se elevam acima do Valle do Chagres dão uma producção relativamente elevada e não encontram outros embaraços alem dos inherentes ao clima, ao estado sanitario e á queda directa das chuvas.

As partes baixas, pelo contrario, são expostas á invasão das aguas logo que o rio principal ou seus affluentes se acham em um periodo de cheias. E' que a execução das derivações não é feita com a necessaria rapidez, e para construir a barragem seria necessaria uma quantidade consideravel de materiaes, que só poderão provir do Grande Córte, quando os trabalhos de excavação forem conduzidos com a actividade e segundo os methodos technicos que se impõem n'essa região de canal.

O macisso do Grande Córte estende-se sobre toda a parte comprehendida entre as aldeias de Matachin e de Pedro Miguel, em uma extensão de cerca de 15 kilometros, e comprehende, na vertente do Atlantico, o valle do Rio Bispo, affluente do Chagres, e na do Pacifico o curso superior do Rio Grande. Entre esses dois valles eleva-se a cumiada que divide as aguas e que é atravessada pelo canal na garganta de Culebra.

A altitude d'essa garganta é de cerca de 100 metros acima do nivel do mar, e esta altura mantem se, pouco mais ou menos, na extensão de 1 kilometro. A' direita e á esquerda, sobre as duas vertentes, as altitudes medias decrescem até 60 e 40 metros, para cair depois bruscamente, nas extremidades do Grande Córte, ao attingirem o Valle do Chagres e o curso inferior do Rio Grande.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 140)

XI

Davize parecia quasi morto.

De repente, porém, produzio-se n'elle uma reacção. Ergueu-se, crispou as mãos e avançou para o Sr. de Ramonchamp, dizendo:

— O senhor é um mentiroso! Tudo o que está dizendo é uma mentira. A unica verdade é ter eu tomado sua mulher. Pois bem, batamo-nos! estou ás suas ordens!

— Bater-nos! Nem pense nisso! Antes de tudo, porém, fique quieto, do contrario darei alguns tiros com este rewolver, não sobre o senhor, mas para o ar; e virá gente... e então...

— Emfim, o que pretende o senhor?

— O que pretendo? E' muito simples. Quando um homem honrado desvia-se da senda do honesto, mata-se. Proceda como se fosse um homem de bem.

Davize ergueu os hombros.

— Oh! espere! Só com essa clausula salvarei a honra da sua familia. Ouça-me, Ernesto Davize! Dentro de uma hora, o procurador da republica terá em seu poder todas as provas contra o senhor, provas que estão em mão de um amigo certo, que ha de fazel-as chegar ao seu destino. O senhor está irremediavelmente perdido. Saiba ao menos achar um lampejo de coragem. Mate se, depois de assignar esta declaração, confessando o seu crime, dizendo que paga todo o prejuizo e proclamando que o senhor fez justiça a si proprio.

As palavras «procurador da republica,» produziram effeito immediato. Davize vencido mal pôde balbuciar:

Mas ainda que eu o queira, não posso pagar!

Eu o posso fazer; e hei de pagar.

— O senhor póde! o senhor póde!

Então começou uma scena cruel e desoladora. O financeiro atirou-se aos pés do homem a quem ultrajara, e supplicou-lhe que o salvasse.

O Sr. de Ramonchamp, porém, impassivel e tendo nos labios um sorriso de despreso, fitava-o calado. Por fim sahio do seu mutismo, dizendo:

Como o senhor é covarde! Vamos lá! tome este rewolver e assigne a declaração! Em face da confissão e da restituição será abafado o negocio. Não faço isso pelo senhor; faço-o em attenção a um excellente moço alliado pelo sangue á miseraveis. Faço-o por Henrique Manois; e se não fôra elle, eu deixaria que o senhor rolasse até o fundo do abysmo de lama em que se acha.

— Meu Deus! meu Deus! exclamou o desgraçado. Permitta ao menos que eu torne a ver minha filha!

— Qual d'ellas? perguntou friamente Ramonchamp.

— Ambas! Mathilde especialmente, Mathilde, essa infeliz creatura por quem me sacrifiquei!

— E' o que eu pensava, respondeu o Sr. de Ramonchamp com uma ironia sangrenta. Vai vêl-a. Assigne primeiro este papel. Eis o que é preciso para escrever.

Cadaverico e com a fronte banhada de gelido suor, Davize ergueu-se e assignou com mão tremula.

O barão puchou pelo relogio, e, approximando-se da janella, disse:

Sua filha Mathilde deve estar perto d'aqui, e dentro de cinco minutos estará a seu lado. O senhor vel-a-ha na minha presença. Procure um pretexto para justificar a sua vinda á seu chamado, e no seu proprio interesse e no da nossa verdadeira familia, na qual aliás o senhor não pensa, calle-se.

Calar-me-hei, murmurou Davize.

O Sr. de Ramonchamp foi para a janella e gritou:

— Antonio!

Bouillaud appareceu na portinha; o marquez fez-lhe um signal, e o ex-soldado afastou-se correndo. Passaram-se dez minutos sem que os dous homens trocassem uma palavra.

Ouvio-se rodar um carro e parar diante da casa. O Sr. de Ramonchamp foi para a janella.

Era Mathilde, trajando um bonito vestido de inverno e pelissas; e Antonio Bouillaud acompanhando-a, conforme as ordens previamente dadas, entrou na casa, accendeu uma vela, visto já ser noite, e subio atraz da moça.

Durante o curto espaço de tempo em que o Sr. de Ramonchamp estivera na janella, Davize apoderara-se do frasco de digitalina e esvasiou-o de um trago.

Depois disso, elle approximou-se do terrivel homem que o condemnara, e disse-lhe, mostrando-lhe o frasco vasio:

— Veja. Era veneno. Agora posso fallar á minha filha.

O Sr. de Ramonchamp pegou no frasco e cheirou-o, dizendo:

— Juro, por vida de Mathilde, que o frasco estava cheio.

— No instante de comparecer á presença de Deus, disse Davize, que subitamente se acalmara, juro-o.

O Sr. de Ramonchamp inclinou-se, e, como Mathilde ia entrando, desviou-se para deixal-a passar, e sahio, fazendo signal a Bouillaud, que poz a vela sobre a mesa e acompanhou-o.

Ambos desceram para o jardim, e o homem de ferro, implacavel em sua vingança, por sua vez reflectio, inquerindo á sua consciencia se outros, que não Deus, podiam ter o direito de matar alguem, ainda que fosse um miseravel!

....

Mathilde entrara sorrindo.

Davize, sentindo os primeiros effeitos do veneno, estendera-se n'uma espreguiçadeira, encarando de frente essa morte que o elevava.

A moça dirigio se para elle, e beijando-o disse-lhe:

— Boa noite, padrinho. Que phantasia foi essa de pedir-me uma entrevista na Fournaise e depois mandar-me buscar para aqui? Julguei que, não obstante a estação, o senhor queria offerecer á sua afilhada, no restaurant da ilha, algum jantarzinho delicado. Se não é isso, o que é então?

E Mathilde collocou-se diante do espelho da chaminé, e endireitou o véo, e esperou a resposta.

Davize levou a mão ao coração para comprimir as palpitações desordenadas que lhe imprimiam o veneno, e disse:

— Minha querida Mathilde, os meus momentos estão contados. Vem para ao pé de mim: tu não és minha afilhada, pobre menina, tu és minha filha: filha que eu tive fóra das leis sociaes, mas á quem amo sobretudo. Tu foste sempre um pouco... louquinha, Mathilde. Tu e teu marido andaram... depressa de mais. Eu quiz... satisfazer a tudo... e para isso cheguei até...

A moça deu um grito horrivel!...

— Oh! cala-te! só me resta um minuto de vida. Tudo te sacrifiquei, minha filha, sem exclusão da honra, e até o repouso e a honra d'aquelles que, segundo a lei, constituem a minha familia e aos quaes tambem amo!... Por tua causa e de teu marido eu commetti um crime... roubei... sim... roubei...

— Perdão, perdão! exclamou Mathilde, ajoelhando se.

E logo depois, entrevendo a verdade, accrescentou:

— Meu Deus! mas o senhor suicidou-se! Oh! deixe-me pedir soccorro!

— E' tarde; fica, Mathilde, ao pé de mim. Eu te perdôo e a teu marido... Muda de vida, minha filha...

N'esse momento, uma sombra deslisou-se pelo quarto e approximou-se do moribundo.

Era Adriana Davize que, inquieta por causa do pai que sahira n'um estado quasi febril, acompanhada de uma criada tinha seguido para a casa de Clamart, e ahi chegara exactamente para assistir ao fim d'essa scena.

— Meu pai! meu pai! exclamou ella.

— Ah! és tu!... E' o céo que te envia. Perdoei-te, Mathilde; e a ti, Adriana, peço perdão. Não me amaldiçôes, por que tambem muito te amei. Morro, mas ao menos sinto-me feliz por poder fazel-o perto de vocês. A honra de vocês será salva. O amigo... que está ahi embaixo... pagará o que eu devo... Jeansac é innocente... Perdôa-me, Adriana, no teu e em nome de tua mãi.

— Está perdoado, disse a moça atirando-se sobre o corpo de Davize, que, tendo tido o ultimo espasmo, morrera.

....

Na manhã seguinte, o procurador da republica transmittio ao juiz de instrucção varios documentos importantes referentes ao roubo do boulevard Haussmann, documentos que recebera na vespera á noite, e uma somma de oitocentos e cincoenta mil francos em bilhetes do banco.

Esses documentos não deixavam pairar nenhuma duvida sobre Jeansac, que, reconhecido como innocente, foi immediatamente restituido á liberdade.

Tendo o culpado se justiçado, pouco a pouco foi cahindo no olvido esse grave negocio, que por muito tempo occupou a attenção dos jornaes. Estes apenas registraram o testemunho que o juiz da instrucção insistio em dar da innocencia do ex-official, injustamente accusado.

Lucilia, Henrique Manois e Bouillaud esperavam André no palacio da justiça.

O rapaz estava pallido e fatigado pelos rigores do segredo, porém radiante de alegria.

Atirou-se nos braços dos amigos, que o instruiram acerca do papel que o Sr. de Baudiére desempenhara no negocio.

André quis ir immediatamente agradecer-lhe os seus bons officios; mas infelizmente não pôde realisar o seu intento, por que o Sr. de Baudiére tinha partido n'aquella mesma manhã, sem dizer para onde ia.

Bouillaud nada sabia acerca do que occorrera na dramatica entrevista do Sr. de Baudiére com Davize. Obedecera ás ordens do primeiro, e acreditava que o financeiro suicidara-se voluntariamente; e por isso a sua alegria não tinha mescla de remorsos.

Pouco tempo depois Henrique Manois casou com Lucilia.

Adriana, inteiramente absorvida na sua dôr, foi para a Escocia com a mãi, onde ainda se acha, mas de onde deve voltar brevemente.

Embora o nome do homem á quem ama tenha estado envolvido no drama que custou a vida de seu pai, o tempo é um senhor tão poderoso que, sem duvida, dentro em pouco tempo vel-a-hemos noiva de André Jeansac.

O Sr. Manois pai ignorou sempre o papel que tivera no drama, pois nunca desconfiou sequer que os bilhetes de banco, que accusaram Jeansac, procediam de seu filho, e continúa a levar a descuidosa existencia de um homem amavel, porém sceptico.

Mathilde vestio-se de pesado luto, e durante seis mezes esteve na Italia, longe do marido, sobre quem, embora se reconhecesse culpada, lançava a responsabilidade da morte do pai.

Quanto a Gastão Manois, considerou elle esse acontecimento como um revez inesperado que não deve ter o poder de desnortear um bom general; e, pois, continúa, sem que se saiba como, a causar admiração a todos pelo seu luxo.

Havemos de encontrar brevemente os dous esposos.

Felisberto jurou bandeira no exercito, e Jonchery voltou para as Indias.

FIM.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL